



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第八屆立法會

VIII LEGISLATURA

第一立法會期（二零二五 – 二零二六）

1.^a SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

第一組

I Série

第 VIII - 3 期

N.º VIII - 3

Data: 4 de Novembro de 2025

5 de Novembro de 2025

(Início e termo da reunião de 4 de Novembro)

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 18 horas e 46 minutos

(Início e termo da reunião de 5 de Novembro)

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 16 horas e 37 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa em Macau

Presidente: Cheong Weng Chon

Vice-Presidente: Ho Ion Sang

Primeiro-Secretário: Si Ka Lon

Segunda-Secretária: Lei Cheng I

(Deputados presentes na reunião de 4 de Novembro)

Deputados presentes: Cheong Weng Chon, Ho Ion Sang, Si Ka Lon, Lei Cheng I, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng Jose, Leong On Kei, Ma Chi Seng, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei, Ip Sio Kai, Iau Teng Pio, Lam Lon Wai, Leong Sun Iok, Kou Kam Fai, Che Sai Wang, Leong Hong Sai, Lao Chi Ngai, Ngan Iek Hang, Lei Leong Wong, Vong Hou Pio, Leong Pou U, Lei Wun Kong, Chan Hao Weng, Lei Koi Ian, Lam Fat Iam, Ho Kevin King Lun, Chao Ka Chon, Wong Chon Kit, Wong Ka Lon, Kou Ngon Seng, Loi I Weng, Chan Lai Kei.

(Deputados presentes na reunião de 5 de Novembro)

Deputados presentes: Cheong Weng Chon, Ho Ion Sang, Si Ka Lon, Lei Cheng I, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng Jose, Leong On Kei, Ma Chi Seng, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei, Ip Sio Kai, Iau Teng Pio, Lam Lon Wai, Leong Sun Iok, Kou Kam Fai, Che Sai Wang, Leong Hong Sai, Lao Chi Ngai, Ngan Iek Hang, Lei Leong Wong, Vong Hou Pio, Leong Pou U, Lei Wun Kong, Chan Hao Weng, Lei Koi Ian, Lam Fat Iam, Ho Kevin King Lun, Chao Ka Chon, Wong Chon Kit, Wong Ka Lon, Kou Ngon Seng, Loi I Weng, Chan Lai Kei.

(Convidados presentes na reunião de 4 de Novembro)

Convidados:

Tai Kin Ip, Secretário para a Economia e Finanças;
Lo Chi Fai, Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
Fong Peng Kit, Assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
Cheang Hio Man, Subdirectora dos Serviços de Desenvolvimento Económico e Tecnológico;
Choi Sao Leng, Chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção da Direcção dos Serviços de Economia e Ciência e Tecnologia;
Fong Kit Ieng, Técnica Superior do Departamento de Produção Jurídica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;
Chan Un Tong, Director dos Serviços para os Assuntos Laborais;
Ao Iok Chan, Assessora do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
Chan Weng Chi, Chefe do Departamento de Estudos e Informática da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
Che Sok Ha, Técnica Superior do Departamento de Produção Jurídica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;
Ho In Mui Silvestre, Directora substituta dos Serviços de Finanças;
António Leung, Assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
Tam Lai Ha, Chefe do Departamento de Contabilidade Pública da Direcção dos Serviços de Finanças;
Ao Ieong U, Comissária da Auditoria;
Ho Ioc San, Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria;
Neoh Hwai Beng, Director dos Serviços de Auditoria.

(Convidados presentes na reunião de 5 de Novembro)

Convidados:

Wong Sio Chak, Secretário para a Administração e Justiça;
Chang Cheong, Chefe do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;
Chao Wai Ieng, Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do IAM;
Chan Sok Cheng, Subdirectora dos Serviços de Administração e Função Pública;
To Sok I, Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do IAM;
Cheang Lai Ha, Chefe da Divisão Jurídica e de Notariado do Instituto para os Assuntos Municipais do IAM;
Wong Lei Lei, Técnica Superior do Departamento de Produção Jurídica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;

Choi Kin Long, Vice-Presidente do Instituto Cultural;
Chong Cheok Ip, Chefe do Departamento de Licenciamento e Inspecção da Direcção dos Serviços de Turismo;
Lio Weng Tong, Chefe do Departamento de Produção Jurídica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;
Leong Cheok Hong, Chefe da Divisão de Licenciamento Administrativo do Instituto para os Assuntos Municipais do IAM.

(Ordem do Dia da reunião de 4 de Novembro)

Ordem do Dia:

1. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Regime de comercialização do ouro e da platina”;
2. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores”;
3. Apresentação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2024 e do Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2024, pelos representantes do Governo.

(Ordem do Dia da reunião de 5 de Novembro)

Ordem do Dia:

4. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 9/2018 - Criação do Instituto para os Assuntos Municipais”;
5. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Lei da actividade de restauração e bebidas e estabelecimentos relacionados”;
6. Projecto de simples deliberação do plenário relativo à Proposta do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2026.

Sumário:

Intervenções no período de antes da Ordem do Dia dos Deputados Leong Hong Sai; Ngan Iek Hang; Kou Kam Fai; Chan Lai Kei; Wong Kit Cheng; Lei Cheng I; Loi I Weng; Leong Sun Iok; Lam Lon Wai; Song Pek Kei; Leong Pou U; Kou Ngon Seng, Si Ka Lon, Chao Ka Chon, Lei Wun Kong, Lei Leong Wong, Wong Ka Lon, Ho Kevin King Lun, Ip Sio Kai, Chui Sai Peng Jose, Lee Koi Ian, Lam Fat Iam, Lao Chi Ngai, Leong On Kei (também em nome do Deputado Ma Chi Seng), José Maria Pereira Coutinho, Che Sai Wang, Chan Hao Weng, Ho Ion Sang, Vong Hou Pio e Wong Chon Kit. De seguida, apresentação, discussão, votação e aprovação na generalidade das propostas de lei intituladas “Regime de comercialização do ouro e da platina”, “Alteração à Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores” e “Alteração à Lei n.º 9/2018 - Criação do Instituto para os Assuntos Municipais” e “Lei da actividade de restauração e bebidas e estabelecimentos relacionados”; a seguir, apresentação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2024 e do Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2024; aprovação na generalidade e na especialidade do projecto de simples deliberação do plenário relativo à Proposta do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2026.

Acta:

(Sessão de 4 de Novembro)

Presidente: Boa tarde, Srs. Deputados.

Vamos dar início à nossa reunião. Agora, vamos entrar no período antes da ordem do dia. Hoje, recebemos um total de 30 pedidos para intervenção no período antes da ordem do dia. Em primeiro lugar, convido o Sr. Deputado Leong Hong Sai a intervir.

Leong Hong Sai: Obrigado, Sr. Presidente. Caros Colegas, boa tarde a todos.

O título da minha intervenção é o seguinte: concretizar um local onde se concentrem talentos de alta qualidade para servir as necessidades do País e de Macau.

As propostas do nosso País para a formulação do 15.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Económico e Social Nacional foram oficialmente divulgadas há dias.

Em relação a Macau, estas propostas apontam que há que apoiar Hong Kong e Macau a integrarem-se melhor e a servirem a conjuntura do desenvolvimento nacional, reforçar a cooperação entre Hong Kong, Macau e o Interior da China nas áreas de economia, comércio, ciência e tecnologia, e aperfeiçoar as respectivas políticas, para facilitar o desenvolvimento e a vida dos residentes de Hong Kong e de Macau no Interior da China.

Mais, há que desenvolver plenamente as vantagens singulares e o papel importante de Hong Kong e de Macau, que dependem da Pátria e se relacionam com o mundo, reforçar continuamente o posicionamento funcional de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base”, e apoiar Hong Kong e Macau na construção de uma plataforma importante para uma concentração de talentos de alta qualidade a nível internacional.

Nesta nova jornada de desenvolvimento do País, o Governo da RAEM empenha-se em aproveitar as oportunidades dos tempos para promover, com todos os esforços, o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Assim, para melhor concretizar o posicionamento definido pelo Governo Central para Macau como “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base” e criar um local onde se concentrem talentos de alta qualidade a nível internacional a fim de promover a prosperidade e a estabilidade social a longo prazo, é necessário proceder a uma distribuição sistemática e a uma promoção prioritária no âmbito de formação de quadros qualificados, cooperação regional, infra-estruturas industriais, etc.

Assim, sugiro o seguinte:

1. Espero que o Governo concretize o desenvolvimento das quatro grandes indústrias e promova, nas escolas secundárias, a indústria de alta tecnologia, definindo um rumo claro para o planeamento da vida dos alunos e dos jovens, e formando mais quadros locais. Mais, pode tomar-se como referência a prática do Governo de Hong Kong, atribuindo bolsas de estudo especiais aos quadros académicos e atraindo-os para permanecerem e realizarem investigação científica nas instituições de ensino superior de Macau, para promover o

regresso de quadros qualificados e a obtenção de mais resultados brilhantes na investigação científica pelas instituições de ensino superior locais.

2. Sugiro ao Governo que interaja activamente com a Grande Baía e a Zona de Cooperação Aprofundada, promova, quanto antes, a instalação das indústrias de alta e nova tecnologia em Macau, proceda à integração dos recursos e capitais de todas as partes e aproveite os laboratórios de Referência do Estado para a formação de quadros qualificados necessários ao desenvolvimento das indústrias, proporcionando-lhes um espaço para desenvolver as suas potencialidades. Mais, há que realizar intercâmbios e interacções com os Governos das cidades da Grande Baía, para atrair mais quadros altamente qualificados na área de alta tecnologia e facultar condições para a diversificação das indústrias de Macau.

3. Espera-se que o Governo acelere a construção do *hardware* do Parque Científico e Industrial de Alta Tecnologia e consolide o desenvolvimento conjunto da Zona de Cooperação Aprofundada, para promover o desenvolvimento das indústrias de alta e nova tecnologia, a interacção positiva entre talentos e a livre circulação de capitais, contribuindo para os bons resultados para o desenvolvimento industrial. Mais, há que otimizar a política de importação de talentos e aproveitar plenamente os recursos do ensino superior, para concluir, rapidamente, a construção da Cidade Universitária Macau-Hengqin, atraindo talentos de alto nível do exterior para se desenvolverem em Macau.

Em termos gerais, promover um círculo virtuoso de formação de talentos, cooperação regional e promoção industrial é o que pode apoiar Macau na formação de talentos de alta qualidade a nível internacional e na criação de uma base sólida para o seu desenvolvimento a longo prazo.

Obrigado a todos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ngan Iek Hang.

Ngan Iek Hang: Obrigado, Sr. Presidente. Caros Colegas, boa tarde.

O título da minha intervenção é o seguinte: construção de um sistema de transportes eficaz.

Os transportes são inerentes à vida dos residentes e à de visita dos turistas. Com a recuperação gradual do número de turistas, a procura de transportes para as deslocações em Macau aumentou bastante. Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem promovido a construção das redes ferroviárias, pedonais e viárias, para elevar constantemente a qualidade dos serviços de autocarros e táxis. Ademais, os projectos da Ponte Macau, da Estação da Barra do Metro Ligeiro, da Linha Seac Pai Van e da Linha de Hengqin foram concluídos e entraram em funcionamento, mas, a dificuldade em apanhar autocarro de algumas carreiras, a oferta insuficiente de táxis e a falta de aperfeiçoamento da rede do Metro Ligeiro continuam a incomodar residentes e turistas. Para construir um sistema de transporte eficaz e melhorar a experiência de deslocação, sugiro o seguinte:

1. O “Plano decenal para o trânsito e transportes terrestres de Macau” já entrou em vigor há cinco anos, por isso, sugiro ao Governo que acelere a sua revisão intercalar, resuma os resultados desta fase, se prepare bem para os próximos cinco anos e recolha amplamente as opiniões da sociedade e reactive, quanto antes, os trabalhos de revisão da Lei do Trânsito Rodoviário.

2. De acordo com os dados divulgados pelo Governo, o número médio diário de passageiros de autocarros já voltou aos níveis de 2019, tendo-se registado entre Janeiro e Agosto deste ano 628,4 mil. Segundo muitos residentes, nas horas de ponta, os autocarros estão sobrelotados, sobretudo nos postos fronteiriços e nos itinerários dos pontos turísticos, por isso é difícil satisfazer as necessidades de deslocação dos turistas e dos residentes. Proponho ao Governo que, em conjunto com as operadoras, proceda, de forma contínua, ao ajustamento dos itinerários e da frequência das carreiras mediante análise dos dados relativos à capacidade de transporte e aos pontos de embarque e desembarque de passageiros. Ao mesmo tempo, para satisfazer as necessidades específicas de deslocação, tais como, a consultas médicas, aulas e actividades de grande envergadura, há que estudar a criação de carreiras especiais e carreiras expresso. Além disso, com a ocupação das habitações públicas na Zona A dos Novos Aterros, torna-se necessário aperfeiçoar o planeamento das carreiras de autocarros daquela zona, a fim de satisfazer as necessidades de deslocação dos novos habitantes.

3. Os táxis são um meio importante para as deslocações em Macau e, com o fim dos contratos dos “táxis azuis”, existem em Macau cerca de 1400 táxis. Assim, o Governo deve reforçar a oferta e acelerar a entrada dos táxis da nova concessionária no mercado, assim como aumentar o número de táxis sem barreiras para pessoas com problemas de mobilidade, e promover o estudo sobre o serviço de marcação online de táxis e o respectivo mecanismo de fiscalização. Ao mesmo tempo, deve continuar a aperfeiçoar o regime de avaliação dos serviços de táxis, elevar a qualidade e a eficácia dos serviços e a resolver as dificuldades em apanhar táxi.

4. Há que acelerar a construção da Linha Leste do Metro Ligeiro, e o estudo da Linha Oeste e as respectivas estações, formando gradualmente uma rede circular, aumentando os benefícios da sua utilização. Há que continuar a otimizar os serviços do Metro Ligeiro, acelerar a promoção do modelo de pagamento electrónico nos canais de acesso e estudar o lançamento de benefícios de transbordo entre o Metro Ligeiro e os autocarros, para providenciar transportes mais eficazes.

5. Há que acelerar a implementação da política de “Circulação de veículos com matrícula única de Hengqin na China”. A política de “Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong” tem funcionado sem sobressaltos desde a sua implementação em 2023. Mas o actual mecanismo de marcação tem ainda margem para melhorias, pois, não se consegue, por enquanto, aproveitar as quotas canceladas na noite do dia anterior. Assim há que estudar a optimização da marcação prévia ou introduzir a marcação imediata no mesmo dia, para aproveitar melhor os restantes recursos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Kou Kam Fai.

Kou Kam Fai: Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados boa tarde.

O título da minha intervenção é concretizar o planeamento estratégico do País e aprofundar o estabelecimento do regime de talentos da RAEM.

A 4.^a sessão plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China deliberou e aprovou as Propostas do Comité Central do Partido Comunista da China para a Formulação do 15.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Económico e Social Nacional, nelas se propõe explicitamente promover a prosperidade e estabilidade a longo prazo de Hong Kong e Macau e apoiá-las na «construção de centros internacionais para atracção de quadros altamente qualificados», apresentando orientações essenciais para o desenvolvimento de talentos. Com um ambiente social estável, remunerações universitárias competitivas e condições favoráveis a investigação científica, Macau está a encarar uma oportunidade histórica para atrair a chegada de talentos internacionais e o regresso de quadros especializados. Para concretizar o planeamento estratégico do País e aprofundar o regime de talentos da RAEM, entendo que se deve empregar esforços para os dois aspectos seguintes:

1. Aperfeiçoar o sistema institucional e construir uma base sólida para o desenvolvimento de quadros qualificados. De acordo com o “Regime jurídico de captação de quadros qualificados”, o Governo tem vindo a otimizar, de forma contínua, o sistema de introdução de quadros qualificados de elevada qualidade, quadros altamente qualificados e profissionais de nível avançado. Desde a implementação deste regime, foram angariados com sucesso um grupo de quadros qualificados líderes e equipas profissionais que correspondem à estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia de “1 + 4”. No futuro, os diplomas complementares devem ser mais pormenorizados, as funções da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados devem ser reforçadas e os mecanismos de avaliação e saída dos quadros qualificados devem ser melhorados. Ao mesmo tempo, há que promover o reconhecimento mútuo das qualificações profissionais com o Interior da China, acelerar o aperfeiçoamento dos serviços complementares, tais como a remuneração dos quadros qualificados, a habitação e a educação dos seus filhos, construindo um círculo perfeito de “angariação, retenção e boa utilização”. Nesse sentido, cumpre desenvolver plenamente as vantagens do princípio “Um País, Dois Sistemas”, da coexistência das culturas oriental e ocidental, aperfeiçoar o planeamento de alto nível, atrair talentos de alto nível para se estabelecerem em Macau e Hengqin, contribuindo para a autodeterminação e o autofortalecimento da ciência e tecnologia.

2. Reforçar a sinergia das plataformas e aprofundar o desenvolvimento do ensino superior. Macau, como parte importante da Grande Baía, deve aproveitar activamente as oportunidades estratégicas provenientes da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Face às actuais mudanças geopolíticas, Macau pode aproveitar as suas vantagens únicas e atrair quadros qualificados de alto nível. No futuro, é possível acelerar a promoção da construção da cidade universitária em Hengqin para atrair instituições de ensino superior de renome, nacionais e estrangeiras, e introduzir instituições de investigação

científica e empresas multinacionais de topo para estabelecerem centros de investigação em Macau. Ao mesmo tempo, também é possível procurar, activamente, e obter o apoio do País para a construção em Macau do “Centro de Transferência e de Conversão de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior do País”, reforçando o papel de investigação e orientação por parte dos quatro laboratórios de referência nacionais e criar um mecanismo de conversão de resultados científicos e tecnológicos em articulação com os sectores. No Relatório das LAG para 2025, a cidade universitária em Hengqin é considerada como um ponto-chave, portanto, é necessário ajustar os programas aos padrões internacionais, incentivar a participação conjunta das instituições públicas e privadas, entre outras medidas, a fim de elevar a qualidade e o nível de internacionalização da cidade. Ao mesmo tempo, é de reforçar as vantagens da plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa e criar um local de alto nível para a formação de talentos bilingues em chinês e português, com vista a servir activamente a estratégia nacional de alto nível que consiste a abertura ao exterior. O Relatório das LAG para 2025 define como projecto-chave a construção de uma Cidade Universitária de Macau e Hengqin, assim, devem-se ajustar os programas aos padrões internacionais e incentivar a participação coordenada das instituições públicas e privadas para se conseguir o salto de alta qualidade e a internacionalização desse projecto. Ao mesmo tempo, há que potenciar as vantagens da Plataforma de Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, no sentido e se criar um centro de formação de talentos bilingues - chinês e português - que sirva activamente a estratégia nacional de abertura ao exterior de alto nível.

O plano de desenvolvimento nacional já está traçado, e Macau deve cumprir o princípio de “potenciar as suas próprias vantagens para atender às necessidades do País”. Através da inovação institucional e da construção da plataforma, Macau deve ser um local que concentra talentos internacionais com competitividade global, dando um forte impulso à promoção da prosperidade e estabilidade local a longo prazo e à implementação estável e duradoura do princípio “um país, dois sistemas”.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Lai Kei.

Chan Lai Kei: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas, boa tarde.

O título da minha intervenção é Promoção plena da manutenção dos idosos no domicílio, através da valorização da vida.

Com a conclusão, em 2025, da primeira fase do “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025)”, a sociedade espera que o Governo, apoiado nesta base sólida, implemente uma segunda fase do plano mais prospectiva e sistemática. Estou satisfeito por ver que o Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos apresentou o “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos 2026 a 2035”, com quatro linhas principais: “a saúde física e mental, a valorização da vida, a oferta diversificada de produtos e a inclusão social”, tendo como rumo de desenvolvimento “a macrossaúde, a tecnologia inteligente, a indústria dos cabelos grisalhos e a construção de um ambiente inclusivo”. De acordo com as “Projeções da População de Macau 2022-2041”, a

proporção da população idosa vai aumentar para 14,6 por cento, prevendo-se que, em 2029, Macau tenha uma sociedade superenvelhecida. A criação de uma vida feliz e a concretização da política de “manutenção dos idosos no domicílio” passam a ser o objectivo nuclear dos idosos em geral e são também as linhas fundamentais para a prestação de serviços aos idosos pelo Governo. Assim, apresento as três sugestões seguintes:

1. Introduzir a aplicação de tecnologia em casa e criar uma rede de protecção da segurança domiciliária dos idosos

Os idosos que vivem em prédios antigos sem elevadores enfrentam dificuldades nas deslocações e riscos de segurança em casa. Proponho ao Governo que reveja o actual “Programa de avaliação da segurança domiciliária dos idosos e de financiamento para a aquisição de equipamentos” e, tomando como referência o “Plano-piloto de apoio financeiro na aquisição de equipamentos auxiliares para deficientes”, actualize o programa e crie um plano de apoio financeiro para a aquisição de equipamentos tecnológicos para idosos e a remodelação da casa, em prol da segurança domiciliária. Deve-se também ponderar, prioritariamente, a introdução dos equipamentos tecnológicos para idosos a funcionar a título experimental na Residência para Idosos, oferecendo apoio financeiro aos que têm idade avançada ou doenças crónicas, que vivem em prédios antigos sem elevadores ou já requereram a atribuição de habitações sociais. Mais, importa criar um “centro de arrendamento e experiência de produtos tecnológicos para idosos”, para estes os poderem experimentar a baixo custo e escolher os mais adequados conforme a sua experiência, o que pode baixar a fatura para a aquisição e permitir aos idosos viverem de forma mais segura e independente num ambiente que lhes é familiar, sendo crucial para a concretização da política de “manutenção dos idosos no domicílio”.

2. Alargar o âmbito do subsídio para cuidadores, para aliviar as dificuldades e as preocupações das “famílias com duplo envelhecimento”

Numa sociedade envelhecida, a pressão das “famílias com duplo envelhecimento” é ainda maior, pois “são os idosos que cuidam de idosos”. Eles precisam de apoio ao nível dos cuidados de saúde e também do apoio económico da sociedade. Proponho ao Governo que estude o alargamento do âmbito de aplicação do actual subsídio para cuidadores de idosos saudáveis das “famílias com duplo envelhecimento”, especialmente com idosos saudáveis de idade muito avançada. Trata-se de um acto mais humano que reconhece o contributo dos idosos desse tipo de famílias, que partilha pressão económica, apoia a ideia de “manutenção dos idosos no domicílio” e concretiza o objectivo de inclusão social.

3. Promover o “Programa de Incentivo aos Idosos Voluntários” e o valor da inclusão social dos idosos

A fim de incentivar os idosos com saúde e de menor idade, isto é, entre 60 e 75 anos, a continuarem a sua participação social, sugere-se que, tomando como referência o modelo bem-sucedido do “Plano de Incentivo aos Jovens Voluntários”, se crie um “Plano de Incentivo aos Idosos Voluntários”, efectuando, em cooperação com as organizações de serviços sociais de Macau, um registo uniformizado dos idosos voluntários, a fim de

anualmente atribuir prémios aos que tenham prestado determinadas horas de serviço ou de lhes oferecer benefícios de serviços disponibilizados por empresas. Este Plano pode permitir um registo sistemático e uma análise do número dos idosos voluntários, a sua faixa etária, tipo de serviços (apoio comunitário, actividades culturais, etc.), duração da prestação de serviços, grau de participação, etc., em prol da promoção do futuro desenvolvimento do valor da inclusão social dos idosos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Wong Kit Cheng.

Wong Kit Cheng: Obrigada, Sr. Presidente, Caros Colegas, boa tarde.

O título da minha intervenção é promover acções governativas e desenvolver a economia em prol do bem-estar da população.

Em breve serão divulgadas as novas LAG e, com vista a recolher amplamente as opiniões da sociedade, o Governo procedeu à sua recolha junto da sociedade durante um mês, tendo concluído, recentemente, o respectivo trabalho. O trabalho de recolha de opiniões e sugestões envolveu diversos meios para facilitar a participação dos residentes, tais como a Conta Única e páginas electrónicas. Recentemente, o Governo fez saber que, durante o referido período, recebeu 3.548 mensagens, onde se incluíam 7.942 opiniões e sugestões. Esse número reflecte a atenção da sociedade para com as acções governativas da RAEM, bem como a importância dada pelo Governo às opiniões dos diversos sectores, sendo esse um trabalho interactivo positivo entre o Governo e a sociedade. Estas opiniões ajudam o Governo a definir com maior precisão as LAG e dar respostas às necessidades dos diversos sectores.

O 6.º Governo iniciou os seus trabalhos com passos firmes, mas, actualmente, Macau está a ser influenciado por factores complexos e variáveis, quer internos quer externos, e o desenvolvimento socioeconómico ainda enfrenta muitos desafios. Com base nos dados recolhidos, verifica-se que os benefícios e os serviços prestados à população, o emprego e os direitos e interesses laborais são as duas maiores preocupações no âmbito da acção governativa, reflectindo os respectivos anseios da população, mas isso fornece orientações para as LAG do próximo ano. Embora tenhamos alcançado alguns resultados, a nossa estrutura económica monolítica mantém-se inalterada, pois a recuperação económica está desequilibrada; os jovens deparam-se com dificuldades para conseguir um emprego; as pessoas de meia idade deparam-se com dificuldades na mudança de emprego; e os idosos, as crianças e as suas famílias enfrentam muita pressão de vida, portanto, é necessário reforçar os trabalhos de construção urbana e dar uma maior garantia em prol do bem-estar da população, entre outros. No entanto, os desafios e oportunidades andam sempre de mãos dadas, e a sociedade anseia que as novas LAG possam continuar a inovar e a encontrar vias de desenvolvimento para as articular activamente com a estratégia nacional e que o desenvolvimento económico seja em prol do bem-estar da população. Assim, apresento as seguintes sugestões:

1. Acelerar a diversificação adequada da economia e apoiar o emprego de alta qualidade. O Governo deve acelerar a promoção do desenvolvimento das novas indústrias, aproveitar essas indústrias para impulsionar o emprego, reforçar a coordenação entre as indústrias e o emprego, e empenhar-se na formação de trabalhadores para novos postos de trabalho. No decurso de tudo isto, deve recorrer ao alargamento do âmbito e do número de postos de trabalho dos sectores do programa específico “emprego+formação”, organizar mais cursos de formação e programas de certificação, e disponibilizar bolsas de estudo e bolsas de mérito profissionais, apoiar os residentes a obterem oportunidades de emprego de alta qualidade no processo de desenvolvimento das novas indústrias.

2. Apoiar o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, promovendo a melhoria do ambiente comunitário. A diminuição do poder de consumo, a “deslocação” do consumo para o exterior, as compras *online* transfronteiriças, o aumento dos custos de exploração, entre outros factores, têm afectado, de forma contínua, as actividades das referidas empresas de Macau. O Governo da RAEM deve proceder a uma avaliação do ambiente económico em geral, especialmente, caso não se verifique uma melhoria significativa da economia comunitária, nas LAG para o próximo ano, deve dar continuidade aos benefícios concedidos às empresas de interesse público ou lançar novas medidas que estimulem o consumo, proceder à expansão do “Turismo+Festividades+Eventos” nos bairros comunitários e dar início aos trabalhos sobre “zonas comerciais, em forma de círculo, com peculiaridade”, entre outros. Ao mesmo tempo, há que otimizar a construção urbana para melhorar o ambiente comunitário, nomeadamente, definir medidas de curto, médio e longo prazos, aperfeiçoar, de forma ordenada, as infra-estruturas municipais e de trânsito dos bairros antigos; prestar apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de revitalização, embelezamento, renovação e reconstrução das zonas, no sentido de aumentar o encanto comunitário e melhorar o ambiente de negócios, bem como proporcionar aos cidadãos uma vida comunitária de qualidade.

3. Implementação das acções governativas em prol do bem-estar da população e partilha dos frutos do desenvolvimento, e adopção de medidas mistas para apoiar o desenvolvimento equilibrado da região. A sociedade espera que o novo relatório das LAG, para além de dar continuidade às medidas benéficas à população, tais como a comparticipação pecuniária e os vales de saúde, apresente também apoios mais precisos aos grupos vulneráveis, tais como idosos, bebés e crianças, deficientes e respectivas famílias, para aliviar os encargos económicos das camadas mais vulneráveis e das suas famílias e elevar, globalmente, a qualidade de vida das camadas mais desfavorecidas da população. Ao mesmo tempo, em articulação com as medidas concretas propostas no “15.º Plano Quinquenal”, para promover o desenvolvimento de alta qualidade da população, ou seja, para que as políticas de apoio à família, aos idosos e à habitação sejam eficazes, através da “combinação de políticas”, deve reduzir as preocupações dos membros da família durante todo o seu ciclo de vida, promover o desenvolvimento equilibrado da população a longo prazo e construir, em conjunto, um belo lar.

Obrigada a todos.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigada, Sr. Presidente, Caros Colegas, boa tarde.

O título da minha intervenção de hoje é o seguinte: espera-se que sejam mantidos os incentivos ao consumo, e que o Governo e as grandes empresas promovam o aumento salarial, para estimular a economia comunitária e reforçar a confiança no consumo.

Com os esforços do Governo e dos diversos sectores sociais, o número de turistas tem aumentado e a economia tem-se desenvolvido de forma estável, mas não se pode descurar o desenvolvimento desigual dos bairros comunitários, as dificuldades das pequenas e médias empresas e a pressão ao nível de despesas quotidianas que os residentes enfrentam. O Governo deve estudar o aumento dos vencimentos dos funcionários públicos, incentivando as concessionárias do jogo ou as empresas de utilidade pública, entre outras grandes empresas ou com condições para tal, a aumentarem os salários, e lançar incentivos ao consumo mais específicos para aumentar a procura interna, dinamizar o consumo e aliviar a pressão dos residentes.

De acordo com as estatísticas, no primeiro semestre deste ano, o Produto Interno Bruto (PIB) (valor revisto) registou um aumento anual de 1,8 por cento, e o valor total da economia recuperou para 87,0 por cento, ou seja, o registado no mesmo período de 2019. Mais, nos primeiros nove meses deste ano, as receitas de impostos do jogo atingiram 70,4 mil milhões, com um aumento anual de 6 por cento e, em Outubro, a receita bruta do jogo atingiu o novo recorde dos últimos seis anos. Entretanto, o facto de alguns residentes se depararem com desemprego estrutural e a vitalidade económica dos bairros comunitários continuar insuficiente, a pressão da reconversão económica e as incertezas no desenvolvimento afectam a confiança dos residentes. no consumo.

Segundo o inquérito trimestral da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, no 3.º trimestre deste ano, o índice de confiança dos consumidores diminuiu face ao trimestre anterior, o que demonstra a falta de confiança dos consumidores, que entram numa fase de prudência; foi apontado ainda que as medidas de estímulo ao consumo de curto prazo podem produzir efeitos positivos, reforçando a confiança dos consumidores.

Por outro lado, a situação de emprego e o nível de rendimento também são factores importantes que afectam a confiança e a capacidade de consumo. Segundo o “Inquérito sobre as remunerações e regalias na Grande Baía 2025” recentemente divulgado pela *Hong Kong Baptist University*, os mais de 50 mil trabalhadores de 39 instituições de Macau inquiridos tiveram, no último ano, um aumento médio dos salários de apenas 1,6 por cento, uma redução face aos 2,8 por cento do ano anterior, e 24 afirmaram mesmo que iam congelar os salários. Esse aumento é inferior ao aumento registado em Hong Kong e nas nove cidades da Grande Baía.

O Governo renovou recentemente o “Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias”, que tem algum efeito em impulsionar o consumo e a economia comunitária, mas esta medida terminará no final de Novembro. Os residentes esperam que as autoridades, para além de fiscalizarem de forma contínua a variação dos preços dos produtos, estudem incluir mais incentivos ou apoios ao consumo nas LAG para o próximo ano, que não só

dinamizem a economia, mas também, e mais importante, atribuam aos residentes, de uma forma simples, um subsídio para despesas quotidianas, para aliviar a sua pressão, em conjugação com as diversas medidas em prol do bem-estar da população.

Devido ao impacto epidémico, ao tempo necessário para a recuperação e à complexidade do ambiente económico mundial nos últimos anos, o salário e o rendimento familiar de muitos trabalhadores não conseguem aumentar nem acompanhar a inflação e, como ainda têm de suportar os encargos de empréstimos de habitação e as rendas, a sua capacidade de compra diminuiu. As famílias deparam-se com grandes pressões económicas, por isso, nem vale a pena falar da confiança no consumo. Mesmo os salários dos funcionários públicos, com condições de serem ajustados, só foram aumentados uma vez nos últimos anos. Espera-se que o Governo efectue estudos sobre a actualização atempada dos salários dos funcionários públicos para elevar o seu moral. Pode ainda apelar e incentivar as grandes empresas com condições, por exemplo, as concessionárias do jogo ou as entidades de utilidade pública, a aumentarem racionalmente os salários dos seus trabalhadores, com vista a estimular a procura interna e a aumentar a confiança no consumo.

A longo prazo, espero que o Governo, através da melhoria da política de emprego e do regime jurídico relativo às garantias dos trabalhadores, se empenhe, ao mesmo tempo que se empenha na economia e na procura de desenvolvimento, em resolver o problema do desequilíbrio estrutural de emprego, em investir mais recursos para reforçar os projectos de formação de talentos e em promover a competitividade e a promoção dos trabalhadores locais, o que é favorável para o aumento dos seus rendimentos e pode promover a partilha dos frutos do desenvolvimento económico por mais trabalhadores, concretizando o objectivo de prosperidade comum e de aumento do sentimento de felicidade.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Loi I Weng.

Loi I Weng: Obrigada, Sr. Presidente, Caros Colegas, boa tarde.

O título da minha intervenção de hoje é o seguinte: apoiar o desenvolvimento integral do ciclo de vida familiar e criar uma sociedade próspera em que todos vivam em estabilidade e trabalhem com satisfação.

A família é a componente básica da sociedade, e o seu desenvolvimento estável está directamente relacionado com a prosperidade e a paz da sociedade a longo prazo. Com as mudanças estruturantes da sociedade de Macau e as necessidades familiares cada vez mais diversificadas, os problemas que a família enfrenta nas diferentes fases da vida são também cada vez mais complexos, sobretudo numa altura em que Macau está a enfrentar dois desafios, isto é, a natalidade que permanece baixa e a aceleração do envelhecimento populacional, portanto, o reforço dos apoios ao desenvolvimento integral do ciclo de vida familiar passou a ser um tema social inadiável.

O desenvolvimento familiar engloba diversas vertentes, como procriação, emprego, segurança na velhice, etc., portanto, da constituição da família dos recém-casados até à alimentação e educação dos filhos, e ainda à segurança na velhice e cuidados aos idosos.

Assim, a pressão resultante dos cuidados que recai sobre as famílias é cada vez maior, sendo necessário que o Governo adopte uma visão política mais sistemática e prospectiva, intervindo a partir da definição das políticas e planeando, de forma científica, a coordenação das políticas, recursos e serviços, por forma a criar uma rede de apoios às famílias que abranja todo o ciclo de vida familiar, e com níveis e categorias devidamente definidos, com o objectivo de prestar às famílias um sistema de apoio familiar mais sistemático e aperfeiçoado, e uma protecção mais integral e adequada. Isto tem um significado relevante em termos do aumento da qualidade de vida dos residentes e também da promoção do desenvolvimento sustentável da sociedade.

Assim, apresento três sugestões:

1. Aperfeiçoar a concepção das políticas e criar um sistema de políticas favoráveis à família.

Em vigor há mais de 30 anos, a “Lei de bases da política familiar” nunca foi revista, e já não corresponde às necessidades da sociedade em relação aos serviços e apoio ao desenvolvimento familiar, pelo que se propõe uma revisão global, no sentido de integrar, de forma sistemática, o conceito de desenvolvimento familiar no processo de elaboração das políticas públicas, e assegurar que o apoio às famílias esteja presente em todas as acções governativas. Mais, deve-se acelerar a revisão da “Lei das relações de trabalho”, no sentido de criar uma base jurídica para o aumento das licenças de maternidade e de paternidade, bem como para a introdução da licença parental e do horário de amamentação. Há que criar um mecanismo de “apoio por leis e subsídios, com a participação de todos os sectores da sociedade”, para promover a extensão e a eficácia das medidas favoráveis à família nas empresas privadas. Isto para otimizar as políticas favoráveis à família no local de trabalho, e apoiar as famílias na realização do sonho de melhores condições para ter e criar crianças.

2. Aumentar o investimento de recursos específicos para aliviar os encargos das famílias

Propõe-se que se aprenda com a criação do *Working Family Allowance Scheme*, além da *Comprehensive Social Security Assistance*, para criar, atendendo à realidade de Macau, um subsídio específico destinado às famílias com baixos rendimentos, monoparentais e com crianças. Assim, definidos razoáveis critérios de candidatura e atribuição, as famílias que reúnam os requisitos patrimoniais e sejam economicamente independentes podem obter apoios financeiros, aliviando-se assim a pressão económica, pondo-se fim ao ciclo vicioso de “pobreza intergeracional” e promovendo-se a mobilidade social. Mais, deve promover-se a ligação entre a pensão e o subsídio para idosos, e o índice de preços no consumidor, para garantir a qualidade de vida dos idosos, reduzir a pressão com os cuidados, e concretizar o objectivo de desenvolvimento familiar, isto é, “sustento para os idosos, e cuidados para as crianças”. Isto para construir, em conjunto, um lar feliz, onde todos vivam satisfeitos e trabalhem com alegria.

3. Aperfeiçoar o sistema de serviços para idosos e crianças e criar uma rede de apoio completo

Propõe-se a optimização dos serviços de ginecologia e obstetrícia, pediatria e cuidados de saúde para idosos, alargando o teste pré-natal não invasivo (NIPT) a todas as mulheres grávidas locais, aditando ao plano de cuidados de saúde básicos as vacinas contra o rotavírus e a zona, bem como o alargamento do âmbito de cobertura dos serviços de cuidados de saúde destinados às grávidas e aos bebés e crianças, de modo a proporcionar às famílias uma assistência médica mais completa e conveniente. Propõe-se ainda que se reforce a criação de um sistema de apoio à educação familiar, às creches e aos cuidados aos idosos, e se aumente o número de vagas nas creches dos bairros comunitários para situações urgentes, se reduza o tempo de espera dos cuidados de saúde para adultos e para os lares, bem como se promova o desenvolvimento de inteligência artificial e de serviços de cuidados comunitários inteligentes, a fim de prestar apoio mais abrangente e rápido às crianças e idosos, aliviando a pressão das famílias durante o processo de cuidar dos idosos e das crianças.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas.

O título da minha intervenção de hoje é aproveitar o efeito subsequente dos Jogos Nacionais para elevar os benefícios económicos e sociais do desporto.

A abertura da 15.^a edição dos Jogos Nacionais e dos respectivos jogos paralímpicos terá lugar no próximo domingo e estes decorrem no próximo mês, sendo que o maior destaque desta edição reside no facto de serem coorganizados por Guangdong, Hong Kong e Macau. No âmbito deste grande evento, vão decorrer 5 modalidades desportivas na zona de competição de Macau. Para assegurar o sucesso dos trabalhos relacionados, o Governo, o sector desportivo local e os diversos sectores da sociedade, bem como os atletas e os voluntários dedicaram esforços significativos, o que merece o nosso reconhecimento. Faço votos do maior sucesso para os Jogos e para os atletas de Macau, e desejo-lhes que alcancem excelentes resultados, trazendo honra para Macau!

A presente edição dos Jogos divide-se em duas categorias: “Competição e Desporto para Todos”, sendo a primeira destinada a atletas profissionais e a segunda a toda a população, para assim generalizar o desporto. Por isso, este grande evento não é apenas um palco para a competição desportiva, mas também uma importante oportunidade para promover o desenvolvimento desportivo e económico. Espero que o Governo aproveite a oportunidade da realização dos Jogos Nacionais para, através de planos de promoção, impulsionar o desenvolvimento económico dos bairros comunitários, e aproveite o efeito subsequente deste evento para elevar os benefícios económicos e sociais do desporto.

Nos últimos anos, o desporto e a qualidade de vida ganharam cada vez mais importância em todo o mundo, e a economia desportiva passou a ser uma locomotiva para o desenvolvimento socioeconómico. Actualmente, muitas cidades do mundo estão a aproveitar activamente os eventos desportivos e os produtos desportivos, no sentido de impulsionar a transformação e a valorização das cidades e dos sectores em causa. Olhando-se para as

regiões vizinhas, a inauguração do *Kai Tak Sports Park* de Hong Kong e a conclusão ou actualização de diferentes tipos de pavilhões desportivos, tanto em Cantão como em Shenzhen, contribuem não só para o desenvolvimento desportivo local, como também oferecem condições para a organização de eventos e para o aumento do espaço turístico e cultural, impulsionando assim o desenvolvimento da economia e do turismo.

Nestes últimos anos, registaram-se cada vez mais eventos desportivos em Macau, por isso, os residentes, cada vez mais, praticam desporto, no entanto, as limitações ou falta de espaços constituem um obstáculo ao desenvolvimento dos atletas profissionais locais, bem como à promoção e participação do desporto para todos. As instalações desportivas são importantes para o desenvolvimento do desporto, por isso, espero que sejam aproveitados os recursos de solos para a construção de mais espaços e instalações desportivas e, nomeadamente, ponderar a transformação do Hipódromo num complexo desportivo, turístico, comercial, etc., a fim de satisfazer as necessidades das diferentes modalidades desportivas e criar condições para o desenvolvimento, rumo à transformação em sectores, do desporto e do turismo cultural.

Quanto ao apoio dos atletas, sugiro ao Governo que reforce o planeamento da prática desportiva dos atletas e o investimento em recursos para os treinadores, nomeadamente, treinos científicos e apoio integral à carreira desde a formação até à reforma, disponibilizando-lhes garantias suficientes e, criando, assim, uma equipa escalonada para que o desporto possa ser transmitido de geração em geração.

Por fim, espero que o Governo continue a empenhar-se nos trabalhos relacionados com o desporto para todos e, especialmente, para os jovens, optimizando os métodos de treinos e as instalações desportivas das escolas e das zonas comunitárias. Além disso, as empresas e instituições devem ser incentivadas a promover actividades desportivas destinadas aos trabalhadores, com vista a elevar a participação da sociedade, a promover uma boa saúde física e mental para todas as faixas etárias e a estabelecer relações laborais harmoniosas, com vista a efectivar o *slogan* “Pratica desporto, reforça a tua saúde”.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Lon Wai.

Lam Lon Wai: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas, boa tarde.

O título da minha intervenção de hoje é o seguinte: promover Macau saudável e livre de tabaco e reforçar a cooperação entre o sistema jurídico e a comunidade.

Com o envelhecimento da população e o aumento contínuo das doenças crónicas, “Macau saudável” tornou-se um desejo comum da sociedade. Fumar provoca doenças cardiovasculares e respiratórias, prejudica a saúde individual e constitui um encargo permanente para o sistema médico. Desde a implementação do “Regime de prevenção e controlo do tabagismo” em 2012, as suas políticas de controlo têm sido aperfeiçoadas. Com a revisão da lei em 2018, excepto nas salas de fumadores nos casinos, é totalmente proibido

fumar, e também importar e vender cigarros electrónicos, o que significa que os trabalhos de controlo do tabagismo estão a ser institucionalizados.

Nos últimos anos, o Governo afirmou que estava a estudar a proibição da posse de cigarros electrónicos, e que ia iniciar, no próximo ano, a respectiva legislação, e alargar, a título experimental, a zona de proibição de fumar a locais com muitas pessoas, como os portões das escolas e creches, para responder às expectativas da sociedade. Porém, este ano houve mais de 4 mil casos de fumo em locais proibidos. Isto demonstra que este problema é ainda comum e que o trabalho de controlo está a enfrentar novos desafios, devido à mudança social e ao surgimento de produtos de tabaco. Como o seu controlo tem a ver com a saúde pública, e com a imagem da cidade e a competitividade do turismo internacional, promover “Macau saudável e livre de tabaco” é importante para concretizar uma cidade agradável para viver e visitar.

Assim, apresento as seguintes sugestões:

1. Alargamento das áreas de proibição do fumo e reforço da protecção da saúde pública

O Governo vai iniciar o processo legislativo para alargar a área de proibição de fumo, mas ainda há zonas cinzentas em alguns locais públicos onde é proibido fumar. Por exemplo, em muitos locais a zona de proibição é apenas delimitada com uma “linha no chão” e não há barreiras físicas ou painéis de protecção, por isso, a população vai continuar a ser afectada pelo fumo passivo do tabaco se alguém fumar no exterior da área. Assim, a fim de reforçar a protecção da saúde do público e das crianças, aquando da futura revisão da Lei de Controlo do Tabagismo, o Governo deve tomar como referência as medidas adoptadas nas regiões vizinhas ou no Aeroporto Internacional, proibindo totalmente de fumar e criando áreas para fumadores em locais indicados, com uma boa separação das zonas, a fim de reforçar a protecção da saúde do público e das crianças.

2. Reforço do controlo e da execução da lei nas áreas de proibição de fumar

Sugiro ao Governo que inicie, quanto antes, o processo legislativo para o controlo dos cigarros electrónicos, e estude a utilização de meios tecnológicos, por exemplo, avisos electrónicos em espaços públicos, e monitorização inteligente para apoio à recolha de provas, com vista a reforçar a execução da lei nas zonas onde é proibido fumar. Ao mesmo tempo, é necessário controlar a situação do fumo de tabaco de fumadores que circulam nas vias públicas, conhecidos por “locomotivas”, a fim de reduzir os seus impactos negativos para o público.

3. Aprofundar a colaboração comunitária para promover a cultura sem fumo junto da população

Ao longo dos anos, a cultura sem fumo tem-se desenvolvido passo a passo em Macau, e as associações comunitárias são as forças principais para promover uma vida saudável. Sugere-se que se reforce, de forma contínua, a educação para a saúde e o apoio à cessação tabágica através de postos de consulta comunitários, da educação escolar e dos serviços de

voluntariado, para impulsionar o público a pôr em prática o conceito sem fumo na vida quotidiana. Pode-se também ponderar a criação de uma “zona piloto sem fumo” e a realização de uma série de actividades temáticas nos mercados, jardins e eventos festivos, criando um ambiente saudável de participação de toda a população, para que uma vida sem fumo se torne em consenso e autoconsciência da sociedade, promovendo com que Macau seja uma verdadeira “cidade sem fumo”.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Song Pek Kei.

Song Pek Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Na cerimónia de tomada de posse do VI Governo da RAEM, o Presidente Xi Jinping apresentou quatro esperanças, entre estas, o aumento da eficiência governativa. Com o forte apoio do País, Macau tem de agarrar as novas oportunidades de desenvolvimento. Para realizar constantemente o seu papel de “um centro, uma plataforma e uma base”, é necessário um aumento contínuo da competitividade no desenvolvimento interno. Sob a predominância do poder executivo, o Governo da RAEM, parte principal da acção governativa, deve acelerar o desenvolvimento da modernização do sistema governativo e da competência governativa, recorrendo, sobretudo, à “remodelação sistemática” da administração pública para estabelecer a correspondência precisa entre as funções do Governo e as necessidades da sociedade, pois só assim é que será possível construir um Governo assente no Estado de Direito que seja íntegro, altamente eficiente e justo, assim como um Governo moderno e orientado para serviços. E também só assim é que será possível orientar e estimular a criatividade e a dinâmica para o desenvolvimento social de Macau, aumentando, globalmente, o nível do desenvolvimento de Macau e disponibilizando uma garantia sólida para a prosperidade e a estabilidade permanentes da RAEM.

No novo mandato, o Governo aprofundou a promoção da reforma da administração pública e até publicou, recentemente, o Regulamento Administrativo intitulado “Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos”, que vem aperfeiçoar a estrutura orgânica e introduzir uma filosofia e um raciocínio novos no desenvolvimento da governação, reflectindo assim a essência do “persistir no caminho certo e apostar na inovação”, criando uma base importante para o desenvolvimento de um Governo empreendedor. Naturalmente, é de notar que o Governo procedeu à fusão e simplificação da estrutura orgânica, uma situação que conduz necessariamente ao ajustamento da estrutura do pessoal dos serviços ou a uma mudança ao nível funcional, mas os funcionários públicos são cruciais para o aumento da eficiência.

No entanto, sob o regime de quotas, o nível dos serviços prestados pelos funcionários públicos não é uniforme, existem grandes discrepâncias no volume de trabalho e as garantias de cada um também são diferentes, o que leva a que a mentalidade de alguns funcionários seja mais passiva, afectando a eficácia das acções governativas do Governo da RAEM. Nesta nova conjuntura de desenvolvimento, o Governo tem necessidade de reforçar, de forma específica e sistemática, a construção de uma equipa de funcionários públicos unidos e com

moral, reforçando, nomeadamente, as acções de formação profissional. Mais, há que aperfeiçoar o mecanismo de avaliação do desempenho e criar um regime de remuneração e de subsídio justos, com vista à criação de um regime mais preciso, científico e racional para incentivar a assunção de responsabilidades e, injectar confiança e força motriz no desenvolvimento socioeconómico de Macau.

Assim, apresento as seguintes opiniões:

1. Sob o regime de quotas, a distribuição dos recursos humanos do Governo deve ser mais precisa, científica e racional. Assim, sugiro um ajustamento preciso e dinâmico nos recursos humanos dos diversos serviços públicos para dar respostas às necessidades do desenvolvimento dos trabalhos de reestruturação e alterações de funções dos serviços públicos. É necessário reforçar ainda mais o desenvolvimento do governo electrónico, dotando-o de novas tecnologias e optimizando o fluxo dos trabalhos para que este corresponda ainda mais às necessidades do desenvolvimento da sociedade.

2. O nível de capacidade profissional dos funcionários públicos é o núcleo ou ponto-chave para responder às solicitações da sociedade. No passado, a formação dos funcionários públicos centrava-se na Lei Básica e da lei em geral, raramente versava sobre outras matérias, por isso, existem discrepâncias no desempenho das suas funções, com falta de respostas atempadas às necessidades da sociedade. O Governo da RAEM deve rever os mecanismos de formação existentes, reforçar as capacidades profissionais dos funcionários e priorizar a capacidade de resposta às solicitações dos residentes e de resolução de problemas relacionados com a avaliação do desempenho, tudo para impulsionar a construção e o desenvolvimento dos funcionários públicos.

3. Os funcionários públicos em geral têm permanecido firmes nos seus postos de trabalho e trabalhado arduamente, contribuindo, deste modo, para a construção da RAEM. No entanto, ao longo destes anos, as solicitações dos funcionários não têm sido devidamente atendidas. Por exemplo, os funcionários públicos das categorias mais baixas que vivem com dificuldades não são apoiados, e os que aderiram ao regime de previdência, depois de se aposentar, não têm direito ao subsídio de residência e não são tratados de forma justa após a sua aposentação, o que afecta o moral destes. O Governo da RAEM deve rever o regime de garantia dos trabalhadores dos serviços públicos, no sentido de dar resposta às suas solicitações. Sugere-se que se estude a criação de mais subsídios de apoio aos trabalhadores de base da função pública e que os trabalhadores que aderiram ao regime de previdência possam receber o subsídio de residência depois de se aposentarem, desde que preencham os requisitos de tempo de serviços prestado, demonstrando o carinho do Governo para com os trabalhadores da função pública, e contribuindo para reforçar o desenvolvimento dos funcionários públicos.

Obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Pou U.

Leong Pou U: Obrigada, Sr. Presidente, Caros Colegas, boa tarde.

O título da minha intervenção de hoje é aperfeiçoar mecanismos para promover o desenvolvimento sustentável e saudável do regime de segurança social.

Na sessão de perguntas e respostas em Abril passado, o Chefe do Executivo afirmou que, segundo as previsões, até 2041, o número de idosos com idade igual ou superior a 65 anos ia aumentar de 109 mil para 164 mil, tendo indicado ainda que, em 2024, o subsídio de montante fixo para os idosos representou 33 por cento do total do apoio financeiro aos serviços sociais.

A taxa de natalidade tem vindo a baixar, o envelhecimento agravou-se e Macau está a caminhar para uma sociedade superenvelhecida, o que afecta a estrutura demográfica, o desenvolvimento socioeconómico a longo prazo e o desenvolvimento sustentável do regime da segurança social. A redução da natalidade faz com que a dimensão da população activa, que é a fonte das contribuições para o Fundo de Segurança Social (FSS), venha a ser gradualmente reduzida, afectando as respectivas receitas. Mais, o aumento contínuo da população idosa e o ajustamento contínuo das pensões de velhice e dos subsídios, entre outros benefícios sociais, também constituem factores de pressão para as prestações do FSS.

Actualmente, as receitas do FSS provêm, principalmente, das dotações do Governo, incluindo das contribuições do jogo, participação de 1 por cento das receitas correntes do orçamento geral de cada ano e 3 por cento do saldo da execução do orçamento central. Em 2024, as receitas totais das três dotações referidas ocuparam 46,78 por cento das receitas totais do FSS e as receitas totais dos investimentos ocuparam 47,52 por cento, enquanto as contribuições dos beneficiários do FSS representaram apenas 2,87 por cento.

As receitas do FSS dependem excessivamente das dotações do Governo, o que não favorece o seu desenvolvimento sustentável e saudável. O princípio de sustentabilidade é um dos mais importantes do regime de segurança social, e significa que esta deve, por um lado, garantir as necessidades básicas de vida das gerações actuais e, por outro, ter em conta as necessidades de segurança social das gerações posteriores. De acordo com a lei do “Regime da Segurança Social”, o Governo responde solidariamente pelas prestações da segurança social, mas, mesmo assim, é ainda necessário salientar o conceito de “responsabilidade conjunta, participação racional, construção conjunta e partilha conjunta” desse regime.

Assim sendo, apresento as três sugestões seguintes:

Primeira, aperfeiçoar o mecanismo de ajustamento regular de prestações do regime da segurança social

O mecanismo de ajustamento regular de prestações do regime da segurança social entrou em vigor em 2022, e tem o facto de a taxa de variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) acumulado atingir 3 por cento como requisito de activação do ajustamento das diversas prestações. Contudo, devido ao impacto da epidemia, a taxa de variação do IPC não atingiu o nível de ajustamento durante anos consecutivos, por isso a pensão para idosos não sofre actualizações há vários anos. No entanto, o IPC não reflecte, directamente, a pressão de vida sentida pelos idosos, e o preço dos produtos indispensáveis para a vida da população continua

a subir, o que afecta directamente o nível de vida dos idosos. Sugiro ao Governo que reveja e optimize, atempadamente, o mecanismo de ajustamento regular das prestações do regime da segurança social, avalie a viabilidade do lançamento do “Índice de Preços no Consumidor para os Idosos” e da indexação da pensão para idosos ao índice mínimo de subsistência, para que o ajustamento da pensão para idosos e de outras prestações seja mais atempado, razoável e adequado às necessidades reais dos idosos.

2. Transformar, oportunamente, o Regime de Previdência Central Não Obrigatório em obrigatório

A implementação do Regime da Segurança Social e do Regime de Previdência Central não Obrigatório proporciona uma sólida garantia legal para a criação do regime de segurança social de dois níveis com características de Macau, do qual, porém, alguns trabalhadores ainda não beneficiam. Assim, espero que o Governo, consoante a conjuntura económica, converta oportunamente a previdência central não obrigatória em obrigatória, para todos os trabalhadores poderem gozar de garantias pós-aposentação de dois níveis.

3. Aperfeiçoar o mecanismo de “construção e partilha conjunta” no âmbito da segurança social

O regime de segurança social é um “estabilizador” e uma “rede de segurança” para a sociedade, e o aperfeiçoamento do respectivo sistema é conteúdo e garantia importantes para a construção de uma sociedade harmoniosa. Espero que o Governo reforce o regime de segurança social, eleve os sentidos de risco, responsabilidade e perigo da sociedade, aperfeiçoe gradualmente a estrutura das receitas do regime e adopte várias medidas para consolidar os recursos do Fundo de Segurança Social, reforçando a estabilidade e a resiliência do regime, em prol do seu desenvolvimento sustentável e saudável.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Kou Ngon Seng.

Kou Ngon Seng: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas, boa tarde.

O título da minha intervenção de hoje é melhorar as instalações complementares do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau e impulsionar a integração dos jovens talentos no desenvolvimento da indústria científica e tecnológica

Obrigado, Senhor Presidente. Caros colegas, boa tarde. O tema da minha intervenção de hoje é “melhorar as instalações complementares do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau e impulsionar a integração dos jovens talentos no desenvolvimento da indústria científica e tecnológica”.

Há dias, foram aprovadas as “Propostas do 15.º Plano Quinquenal” na 4.ª Sessão Plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China, nas quais se referem o papel orientador da inovação científica e tecnológica e o impulsionamento conjunto do desenvolvimento de talentos na área da educação e da ciência e tecnologia. O presente Governo propôs quatro grandes projectos de construção, e a do referido Parque pode promover ainda mais o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, e também ajudar os jovens talentos de Macau a dedicarem-se ao sector da ciência e tecnologia, oferecendo oportunidades sem precedentes. Quanto à relação entre o Parque e o desenvolvimento de jovens talentos, apresento as quatro sugestões seguintes:

1. Reforçar o desenvolvimento sinérgico da indústria, da academia e da investigação, e a capacidade de investigação científica dos jovens

O referido Parque necessita de desenvolver bem as vantagens existentes dos quatro Laboratórios de Referência do Estado, dando prioridade à promoção das indústrias científicas e tecnológicas nas áreas da medicina tradicional chinesa, dos circuitos integrados, da Internet das Coisas da Cidade Inteligente, e da ciência lunar e planetária, promovendo assim o desenvolvimento integrado da indústria, da academia e da investigação. Ao mesmo tempo, sugere-se que se possa financiar e apoiar os jovens de Macau, participando no processo de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico relevante até à transformação dos resultados, proporcionando-lhes um palco importante para uma melhor participação na investigação científica de ponta e a concretização da inovação tecnológica.

2. Criar um modelo de captação de investimentos que integre as necessidades das empresas tecnológicas e a formação de jovens

Sugiro ao Governo que tome a iniciativa de captar investimentos para o Parque Industrial e, com o reforço da coordenação das políticas, da garantia da articulação das indústrias e da prestação de serviços de apoio, atraia para o Parque mais empresas tecnológicas com capacidade, a fim de promover o desenvolvimento da inovação científica e tecnológica em Macau. Ao mesmo tempo, proponho que seja prestado apoio a essas empresas na formação de jovens quadros qualificados, incentivando-as a criarem equipas juvenis de investigação científica e atraindo empresas tecnológicas com potencial a instalarem-se em Macau, para elevar a capacidade global da investigação científica de Macau e tornar as empresas tecnológicas numa força chave para a formação de quadros qualificados e a promoção do desenvolvimento industrial.

3. Aperfeiçoar o modelo que integra o uso de terrenos para a indústria tecnológica e a captação e formação de quadros qualificados

A promoção do desenvolvimento da indústria tecnológica exige um planeamento prospectivo do uso de terrenos. Assim, sugiro uma distinção clara entre as funções de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico de Macau e as de manufatura de alta qualidade de Hengqin, criando uma conjuntura de “investigação e desenvolvimento em Macau + transformação em Hengqin”. Ao mesmo tempo, proponho a optimização da actual política de importação de quadros qualificados, com um modelo que integre o “uso de

terrenos para a indústria + captação e formação de quadros qualificados” para o desenvolvimento da indústria tecnológica, para captar e reter mais profissionais de alta qualidade, nacionais e internacionais, criando assim uma aglomeração de talentos internacionais de alta qualidade, proporcionando uma força motriz forte para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.

4. Construção de uma plataforma para o desenvolvimento de talentos locais de Macau impulsionada pela indústria científica e tecnológica

A indústria tecnológica, ao atrair talentos, pode impulsionar o desenvolvimento dos talentos locais de Macau, com um duplo papel no seu fomento, aproveitando os mecanismos existentes de articulação das necessidades técnicas dos talentos locais de Macau na indústria, academia e investigação científica, para aperfeiçoar as plataformas do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Macau, como a “Plataforma Online de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação”, o “Encontro Inverso de Correspondência Comercial no âmbito da Indústria, Academia e Investigação Científica da Inovação e Tecnologia entre Macau e Hengqin” e o “*Roadshow* e Sessão de Bolsas de Contacto da Cooperação da Indústria-Universidade-Investigação entre o Interior da China e Macau”, expandir as oportunidades de emprego na indústria tecnológica para os jovens de Macau, criar uma plataforma de desenvolvimento mais robusta, melhorar as suas capacidades globais de investigação científica e reforçar a função da indústria tecnológica de Macau no impulsionamento da diversificação adequada da economia. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Si Ka Lon.

Si Ka Lon: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas, boa tarde.

O título da minha intervenção de hoje é estimular o mercado imobiliário e injectar nova dinâmica no desenvolvimento económico.

O sector imobiliário é o termómetro da economia, reflectindo directamente a confiança no mercado e a situação do bem-estar da população. Perante a constante queda do preço das casas em Macau, o Governo retirou, no ano passado, todas as “medidas picantes”, mas o mercado continua fraco, o que demonstra a falta de confiança na economia, o aumento dos riscos financeiros e o risco latente de os cidadãos verem a sua propriedade com valor inferior ao empréstimo.

Em termos de transacções, o padrão de escalonamento do imposto de selo não acompanha o mercado, restringindo as transacções. A entrada para os imóveis comerciais atinge 30 por cento do valor total, daí a grande pressão das empresas ao nível do capital. Já os residentes têm a entrada e as prestações a pagar, portanto, o dobro dos encargos. Assim, é premente lançar um conjunto de medidas para o mercado imobiliário, estabilizando, atempadamente, as políticas e estimulando a compra junto das pessoas com procura real por habitação.

Macau encontra-se numa fase crucial de recuperação da diversificação adequada da

economia, e para concretizar o desenvolvimento sustentável da economia a longo prazo, é crucial explorar mais canais para captar capitais do exterior. Recorde-se que, em 2005, o Governo elaborou o Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados que tem sido um dos meios para atrair investimento estrangeiro e otimizar os procedimentos relativos à qualificação e apreciação dos pedidos. No entanto, após ajustamento, a respectiva política centra-se apenas em “apertar”, e raramente se divulgam informações específicas e se criam canais de comunicação regulares. Segundo os dados, entre 2019 e 2023, o número de pedidos para a realização de projectos de “investimentos relevantes” foi 0, e até ao momento, apenas se registou um caso desde 2024, o que não se coaduna com o desenvolvimento económico e com o bom aproveitamento dos imóveis, tornando-se assim num mecanismo sem efeitos.

Há dias, quatro grandes cidades do Interior da China implementaram políticas de liberalização do mercado imobiliário. Em Macau, como a procura interna é limitada, há que recorrer ao efeito sinérgico, através da “política de liberalização do mercado imobiliário + política de investimento não habitacional”, para impulsionar o mercado e atrair investimento estrangeiro, com vista à retoma do mercado e da economia.

Assim, sugiro o seguinte:

1. Com o encerramento de alguns casinos satélite e a saída dos serviços públicos dos edifícios comerciais, verifica-se uma desvalorização das lojas, escritórios e edifícios industriais. Assim, sugiro que o objecto do “investimento relevante” do Regime de fixação de residência temporária seja alargado aos escritórios e às lojas, entre outros imóveis não habitacionais, com a exigência de o investimento ser aplicado no desenvolvimento das indústrias reais, com a definição de requisitos razoáveis para a contratação de locais; que se estabeleçam critérios, claros e concretos, para projectos e respectivos procedimentos, intensificando a respectiva divulgação no exterior, implementando um processo de “entrada flexível e saída rigorosa”, e reforçando o processo de apreciação, aprovação e renovação dos pedidos, dando instruções claras aos investidores e atraindo investimentos relevantes do exterior.

2. Quanto à compra e venda de imóveis, sugiro ao Governo que se ajustem os critérios do imposto de selo e se reduzam as taxas de imposto para as transacções de imóveis de pequeno e médio valor, com vista a dinamizar o mercado imobiliário de segunda mão; que se relaxe a política de hipoteca de edifícios comerciais, reduzindo a proporção do pagamento inicial para menos de 20 por cento e prolongando o período de reembolso, para estimular o mercado imobiliário; que se reduzam os benefícios do pagamento inicial sobre os edifícios comerciais, indexando-os aos sectores a que pertencem as empresas arrendatárias, no sentido de providenciar melhores condições hipotecárias às empresas instaladas nos quatro principais sectores “1 + 4”, aplicando uma “injecção” precisa dos recursos financeiros nos sectores-alvo. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chao Ka Chon.

Chao Ka Chon: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas.

Recentemente, venderam-se mais de 10 milhões de unidades do jogo *online* “Black Myth: Wukong” nos primeiros três dias do seu lançamento. O inovador jogo de *role-playing*, com personagens visualmente cativantes e receitas impressionantes, abalou os investidores globais em tecnologia digital.

Obviamente, a escala da indústria de jogos electrónicos da China está a crescer significativamente. Só em Xangai, no primeiro semestre de 2025, o volume total de vendas de jogos *online* foi de 93,6 mil milhões de patacas, com um aumento homólogo de 10,8 por cento. Desse total, as vendas de jogos no exterior foram de 16,3 mil milhões de patacas, um crescimento homólogo de 11,12 por cento. As convenções e exposições mais importantes e relacionadas com essa indústria, como a *Bilibili World* e a *ChinaJoy*, atraem anualmente milhões de participantes, com lucros de mais de 4 mil milhões de patacas em consumo associado, incluindo a restauração e o comércio a retalho.

A indústria de jogos electrónicos não só cria benefícios económicos directos e abundantes, como também contribui para a inovação em indústrias relacionadas. A sua procura em áreas como a inteligência artificial, a tecnologia de gémeo digital, as plataformas de rede, a capacidade de computação e os centros de dados acelera a evolução dessas indústrias; ademais, injecta conotações culturais distintivas na cidade, constrói um ecossistema de desenvolvimento jovem e inovador, cria numerosos postos de trabalho criativos e favorece o emprego e o empreendedorismo juvenis.

Anteriormente, em colaboração com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM) e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSED), foi realizada uma investigação aprofundada *in loco* sobre a indústria de jogos electrónicos da China, tendo-se verificado que esta apresenta uma elevada compatibilidade com as condições únicas de Macau, possuindo vantagens de baixo custo de investimento e alta taxa de retorno, podendo ainda resolver a curto prazo os actuais problemas sociais e económicos de Macau. O sector também reconhece as vantagens objectivas de Macau, considerando adequada a sua introdução na fase inicial do desenvolvimento tecnológico de Macau. Para aproveitar plenamente as vantagens únicas de Macau, potenciar a exploração global da indústria de jogos electrónicos e impulsionar o desenvolvimento da tecnologia cultural e da economia digital de Macau, apresento as seguintes sugestões:

1. Criar entidades especializadas na captação de investimentos para as indústrias de jogos, recrutar especialistas experientes no sector de jogos do Interior da China, adoptar o modelo de operação mercantil para desenvolver os trabalhos de captação de investimentos, ajudar ponto a ponto as empresas a estabelecer contactos preliminares relativos à instalação de empresas em Macau, e criar, em simultâneo, um ambiente simples composto por segmentos a montante e jusante.

2. Aproveitar as condições favoráveis de Macau, por exemplo, a baixa taxa de impostos face ao nível elevado de receitas, a ligação ilimitada da internet ao exterior, as quais sobressaem comparativamente à complexidade dos pedidos de ligação à rede exterior no Interior da China, às dificuldades das empresas do Interior da China de recorrer à Apple Store e ao Google Play, entre outros recursos, para conseguir o emparelhamento dos negócios, e

resolver dificuldades de circulação de capitais dentro e fora do país. Face a isto, as vantagens de Macau enquanto porto franco internacional são evidentes.

3. Quanto à cultura ocidental, existem diferenças entre Macau e o Interior da China. Em termos de indústria cultural e tecnológica, é possível impulsionar o intercâmbio entre as culturas chinesa e ocidental que vai contribuir para explorar um mercado internacional mais virado para a cultura local.

4. Desenvolver o papel de Macau como interlocutor entre a China e os países de língua portuguesa, sobretudo quanto à exploração dos mercados destes países, nomeadamente o Brasil. Na América do Sul, o Brasil é neste momento o maior mercado de jogadores do sector de jogos da China. Anualmente a receita é de 10,4 mil milhões de patacas, e o número de jogadores nesse mercado supera os 100 milhões.

5. Realizar em Macau exposições de jogos de grande envergadura, competições de desporto electrónico, entre outras actividades, com vista a atrair mais jovens para Macau e impulsionar as receitas do turismo.

6. Criar zonas onde as indústrias relacionadas com os jogos electrónicos e figuras de desenhos animados possam desenvolver-se para restabelecer as economias dos bairros antigos com energia jovem. Construir um centro de turismo para jovens com pontos de “*check-in*” nas redes sociais, e com isso aumentar os postos de emprego e cultivar novas economias comunitárias, por forma a resolver, a longo prazo, o problema do fraco desenvolvimento dos bairros antigos e do encerramento dos casinos satélite.

7. Incluir nos cursos educativos as necessidades dos sectores, ou seja, abrir mais cursos profissionais específicos relacionados com os respectivos sectores.

8. Criar uma nova geração de PI para melhorar a imagem de Macau no desenvolvimento dos jogos electrónicos fora do âmbito dos jogos de fortuna ou azar.

9. Disponibilizar, na fase inicial do desenvolvimento das indústrias, um apoio político, incluindo subsídios para aumentar o fluxo de utilizadores dos seus *sites*, redução ou isenção das rendas, redução de impostos para as despesas de investigação e desenvolvimento, etc., e, posteriormente, ajustar o apoio de acordo com a situação real de desenvolvimento para garantir um início estável do sector.

10. Solicitar apoio ao Governo Central para a obtenção de políticas favoráveis ao desenvolvimento da indústria dos jogos electrónicos. O lançamento desses jogos necessita de autorização dos serviços competentes, da administração da imprensa e publicação do País. Assim, devemos promover a criação de uma via verde exclusiva para Macau facilitar a entrada das empresas neste sector, e com isso acelerar a modernização das indústrias.

Macau é um líder na Ásia no âmbito do turismo e entretenimento, pelo que, podemos ser pioneiros na captação da indústria tecnológica de jogos electrónicos e cultura, desenvolvendo esta indústria de forma pragmática, pois esta indústria pode trazer-nos

benefícios imediatos no âmbito do desenvolvimento diversificado da economia, fomentando o nosso posicionamento nacional como “uma plataforma, uma base e um centro”!

Obrigado a todos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lei Wun Kong.

Lei Wun Kong: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas.

O título da minha intervenção de hoje é o seguinte: urgência e operacionalidade do procedimento cautelar transfronteiriço.

Com o intercâmbio económico e humano na Grande Baía, as disputas em áreas como o comércio transfronteiriço e assuntos familiares matrimoniais têm vindo a aumentar. A execução transfronteiriça das sentenças e as medidas de protecção desempenham um papel importante na defesa dos direitos e interesses das partes.

As medidas cautelares, enquanto importantes garantias judiciais, incluem, no Interior da China, a cautela patrimonial, a conservação de provas e de actos, bem como em Macau, as medidas preventivas urgentes e provisórias asseguram os direitos ameaçados. Por exemplo, mediante autorização do juiz, pode proceder-se à apreensão prévia, ao congelamento de conta bancária ou de imóvel do devedor.

No entanto, encontra-se numa situação difícil para requerer a cautela processual transfronteiriça. A providência cautelar decretada extingue-se, mesmo que o credor tenha sido autorizado a intentar a acção principal em Macau / Interior da China e não a tenha intentado no prazo legal, por razões de custo e outras.

Segundo as estatísticas do Tribunal Popular de Nível Superior da Província de Guangdong, os tribunais dessa Província concluíram, em 2024, 2250 processos civis e comerciais de primeira instância envolvendo Macau (932 processos envolvendo a Zona de Cooperação). Regista-se um aumento constante no que respeita ao número de processos civis e comerciais de primeira instância envolvendo Macau, aliás os tribunais de toda a província encerraram 2073 processos em 2023, e tal tendência está em estreita consonância com o crescimento económico sustentado da Grande Baía e com o aumento crescente das actividades de investimento e comércio transfronteiriços.

Porém, para além da vertente da arbitragem, devido à impossibilidade de aplicar medidas cautelares eficazes além-fronteiras, os devedores têm tempo suficiente para explorar lacunas legais e transferir activos para outras jurisdições, incluindo Macau.

Consequentemente, em muitos casos, existe um grande risco de que, mesmo quando os credores saiam como parte vencedora nos processos principais ou em sentenças declaratórias, os activos tenham sido total ou parcialmente transferidos.

As medidas cautelares transfronteiriças são uma “garantia prévia” para a execução bem-sucedida das decisões judiciais. Sem o mecanismo de reconhecimento recíproco das medidas cautelares entre os dois territórios, as decisões judiciais não surtem os devidos efeitos. A cooperação no âmbito das medidas cautelares e a cooperação no âmbito da execução das decisões judiciais complementam-se, pois só assim é que se pode formar uma cadeia completa e eficaz de cooperação judiciária.

Tomemos como exemplo a cooperação judiciária em matéria civil e comercial. O “Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau” e o “Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau” estipulam expressamente que as decisões dos litígios em matéria civil e comercial resolvidos por via judicial ou arbitral podem ser confirmadas e executadas quer no Interior da China quer na RAEM.

Mais, quanto ao pedido de medidas cautelares em processos arbitrais, de acordo com o “Acordo relativo à Assistência Mútua em matéria de Providências Cautelares em Processos Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau”, o requerente pode, antes ou depois de apresentar formalmente o pedido de arbitragem às instituições arbitrais, requerer directamente medidas cautelares ao tribunal da outra parte, o que pode prevenir eficazmente a transferência de bens do devedor e garantir a execução das decisões arbitrais proferidas posteriormente. Porém, na prática, na maioria dos casos, as partes não têm acordos de arbitragem e só podem resolver os litígios através de acções judiciais. Por isso, a RAEM deve promover ainda mais as negociações com o Interior da China, para estender a cooperação no âmbito das medidas cautelares aos processos judiciais, com vista à obtenção de um acordo de assistência mútua e à sua implementação nesta vertente, entre eles, pode-se tomar como referência o acordo regional de conservação de arbitragem acima referido, introduzindo a assistência mútua cautelar nos processos judiciais, a fim de evitar que alguém se aproveite da diferença de tempo causada pela confirmação de decisões proferidas fora do local para transferir os bens.

Ora, por razões semelhantes, Macau e Hong Kong têm também a necessidade de chegar um acordo de cooperação mútua, quanto à celebração de acordos regionais sobre medidas cautelares com o Interior da China e com Hong Kong, não se trata de uma “opção facultativa”, mas sim uma “opção obrigatória”. Isto não só resolve o problema urgente das práticas judiciais transfronteiriças actuais, como também é o caminho mais directo e eficaz para concretizar a articulação de regras, prevenindo eficazmente que os devedores utilizem diferentes jurisdições para transferir bens. Trata-se também de uma medida estratégica para a construção de um ambiente comercial de acordo com a lei na Grande Baía e em articulação com os padrões internacionais. Mais, trata-se de uma garantia institucional firme para a integração de Macau no desenvolvimento nacional e para a credibilidade judicial.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lei Leong Wong.

Lei Leong Wong: Obrigado, Sr. Presidente.

Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a taxa de desemprego dos residentes situou-se em 2,5 por cento no segundo trimestre de 2025, com aproximadamente 7300 indivíduos desempregados. A maioria da população desempregada, representando 68 por cento do total, concentra-se na faixa etária dos 16 a 44 anos, uma situação que requer atenção urgente.

É de referir que os dados dos inquéritos ao emprego constituem uma base fundamental para o Governo na formulação das políticas de emprego. As autoridades divulgam, regularmente, os dados sobre a situação do emprego em Macau, mas há quem entenda que os dados relativos ao desemprego não reflectem a realidade. Assim, o Governo deve avaliar e melhorar, quanto antes, a precisão dos dados estatísticos, para garantir que estes cumprem o seu papel de base para a formulação de políticas.

Na realidade, perante a contínua situação de desemprego dos locais, o número de trabalhadores não residentes mantém-se elevado. Segundo os dados da DSAL, até finais de Setembro de 2025, existiam em Macau 183.000 TNR, excluindo os especializados e domésticos, cerca dos 150.000 eram não especializados, ou seja, mais de 80 por cento do total. O Governo da RAEM tem de avaliar, quanto antes, o número de TNR contratados pelas seis empresas de turismo e lazer ou grandes empresas que estão a ocupar os postos de trabalho que os locais têm vontade e capacidade para desempenhar e quais são esses postos de trabalho, tomar medidas eficazes para colmatar o desemprego local, concretizando assim a intenção original da política de contratação de TNR para suprir, provisoriamente, a insuficiência de recursos humanos locais.

É de salientar que o emprego é o factor mais importante para a vida da população. Segundo o Presidente Xi Jinping, “o emprego é uma questão fundamental para a vida da população, está relacionado com os seus interesses vitais, com o desenvolvimento saudável da economia e da sociedade, e com a paz e a estabilidade duradoura do país”. O Governo deve proceder, quanto antes, à avaliação a situação actual, lançando medidas eficazes e implementando, com precisão, a política de saída de trabalhadores não residentes, para concretizar o princípio legal de garantir a prioridade dos residentes locais no acesso ao emprego contínuo.

Assim sendo, apresento as seguintes três opiniões e sugestões:

1. O Governo da RAEM criou, em Maio de 2025, o Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego para estudar e analisar as tendências dos recursos humanos e definir políticas e medidas destinadas à promoção do emprego dos residentes locais, bem como fiscalizar e avaliar a eficácia dos respectivos trabalhos. Sugere-se que esse grupo de trabalho elabore indicadores vinculativos, incluindo exigências aos serviços e entidades públicas a definição clara da proporção de contratação de trabalhadores residentes em todos os projectos desenvolvidos. Estes critérios devem ser cumpridos nas obras e prestação de serviços públicos, maximizando assim o seu efeito de promoção do emprego dos residentes locais.

2. O Governo deve proceder, quanto antes, à optimização dos dados do inquérito ao emprego, nomeadamente, à recolha de dados e à conjugação dos dados interdepartamentais, divulgando ao público o andamento e os resultados dos trabalhos faseados, a fim de estender as funções dos dados do inquérito ao emprego, os quais reflectem a realidade social e servem de fundamentos científicos para a definição de políticas de emprego.

3. Quanto à concretização, com precisão, da política de saída dos TNR, a sociedade espera que o Governo divulgue, quanto antes, medidas concretas, e as implemente, nomeadamente, entre as seis grandes empresas de lazer e as instituições financeiras, apurando quantos residentes estão dispostos a aceitar e quantos são capazes de ocupar os postos dos TNR. No entanto, como os postos de trabalho estão a ser ocupados por TNR, solicita-se ao Governo que defina, quanto antes, um mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes, tendo em conta os dados obtidos, e que concretize as exigências sociais de devolver os postos de trabalho aos residentes. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Wong Ka Lon.

Wong Ka Lon: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas.

O título da minha intervenção de hoje é fortalecer a nova economia de Macau através da digitalização e da IA para promover um novo ecossistema de emprego de alta qualidade.

Para Macau, a promoção da digitalização e da IA são questões de resposta obrigatória e não de escolha múltipla. Tal permite ultrapassar o estrangulamento da estrutura industrial única de Macau, reduzindo custos e aumentando a eficiência de setores tradicionais, como o turismo e o retalho; é também fundamental para implementar o plano “1+4” e fomentar indústrias emergentes, criando simultaneamente diversas oportunidades de emprego para os jovens e para aqueles que procuram ir além das indústrias tradicionais, alargando assim os benefícios do progresso tecnológico a mais residentes de Macau.

Actualmente, a economia digital e a IA são os principais motores do crescimento económico mundial, sendo também uma ferramenta importante para promover a diversificação adequada da economia e a criação de emprego de alta qualidade. O reforço da integração entre as duas não só revitaliza as indústrias tradicionais, como também abre novas perspectivas de carreira para os residentes. É particularmente significativo que grupos de diferentes idades e profissões possam partilhar os benefícios.

A implementação do principal porto internacional de comércio digital Macau-Hengqin produziu resultados tangíveis: o grande modelo linguístico em língua portuguesa DeeCo-Model impulsionou a procura por funções algorítmicas, com as *startups* de jovens a expandirem-se de um punhado de indivíduos para equipas de dezenas de pessoas. Testemunhando o desenvolvimento contínuo de programas de formação personalizada para melhorar as competências de mais residentes de Macau, ao mesmo tempo que cria especificamente caminhos para as indústrias tradicionais em transformação, acredito que esta iniciativa merece apoio.

Para aprofundar o desenvolvimento, apresento três sugestões:

1. Criar cenários de IA para promover a sua aplicação de alto nível nas áreas da educação, das convenções e exposições e das finanças, bem como introduzir equipamentos de acompanhamento de IA na comunidade e nos lares de idosos, o que vai catalisar a criação de postos na área da Engenharia de Algoritmos e também postos de trabalho não especializados, como os de operação e manutenção de equipamentos, envolvendo a participação das pessoas com habilidades comuns.

2. Reforçar a formação por camadas, alargar a dimensão do programa de formação da Huawei, aumentar as “aulas de inclusão digital para idosos” e cursos nocturnos, bem como adoptar o regime “primeiro contratação, depois formação” e o modelo “básico + avançado”, para as pessoas de diferentes níveis se adaptarem rapidamente aos postos de trabalho.

3. Promover a integração geral da IA, proporcionar, gratuitamente, ferramentas de formação de IA para os sectores da restauração e do turismo, construir uma plataforma de desenvolvimento para todos, bem como apoiar as donas de casa e os profissionais liberais na incubação de pequenos projectos, alargando os canais para o trabalho flexível.

A digitalização e a IA constituem uma obra sistemática que envolve “tecnologia + indústrias + emprego para todos os grupos”. Com a sinergia entre o Governo e as empresas, Macau vai conquistar um lugar nas novas “pistas de corridas”, injectando uma dinâmica duradoura na diversificação económica e na melhoria da qualidade de vida da população. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Kevin King Lun.

Ho Kevin King Lun: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas, boa tarde.

O título da minha intervenção de hoje é combinar o património intangível, a cultura e o turismo, para atrair os turistas a consumir nos bairros comunitários.

Nos últimos anos, várias cidades tornaram-se famosas como novos destinos turísticos graças às redes sociais: Zibo, de Shandong, sobressaiu pelo churrasco; Quanzhou, de Fujian, pela arte de coroas de flores; Altay, de Xinjiang, pela série “A Minha Altay”; e Kaifeng, de Henan, pela experiência palaciana imersiva e trajes tradicionais da etnia Han. Estas cidades, antes despercebidas no mapa turístico, em pouco tempo conseguiram atrair turistas jovens, através dos seus únicos patrimónios intangíveis, e experiências gastronómicas ou visuais, divulgados em *videoclips* e redes sociais. Em resultado, a economia dinamizou-se, e a diversidade dos encantos das cidades chinesas é conhecida por mais pessoas.

A fama rápida dessas cidades é indissociável de condições objectivas favoráveis, e o mais importante é o factor humano, isto é, os governos locais foram perspicazes, tiraram proveito do fluxo da *internet*, e criaram e publicitaram a imagem turística, bem como melhoraram os trajectos turísticos de excelência, potenciaram os valores culturais, e combinaram os recursos turísticos e o património intangível para criar produtos

característicos. Mais, impulsionaram a optimização dos serviços públicos e do ambiente. Também realizaram formação para os comerciantes atenderem às necessidades e paladares dos turistas de diferentes regiões. Assim, transformaram as experiências turísticas em valores humanos e emocionais, e alcançaram o desenvolvimento sustentável, passando de “fama virtual” para “fama permanente”.

Para além de ser um “Centro mundial de turismo e lazer” internacionalmente reconhecido, Macau possui ricos recursos históricos e culturais, e o seu encanto único demonstra-se com os conjuntos em que há a coexistência do oriente e do ocidente. Em Outubro deste ano, foram inscritas na Lista do Património Cultural Intangível 12 novas manifestações, que incluem a confecção de pastéis de nata, de biscoitos de amêndoa, de bolos de casamento tradicional chinês e de massas de “jook-sing”, o que injecta nova dinâmica na “Cidade de Gastronomia”, constituindo, em conjunto com um grupo de hotéis de escala internacional e com a realização dos grandes eventos desportivos, como o Grande Prémio, a Maratona Internacional, etc., um atractivo turístico diversificado. Contudo, os turistas concentram-se principalmente nas zonas turísticas tradicionais, e falta ânimo ao consumo nos bairros comunitários. Veja-se o exemplo dos feriados do Dia Nacional e do Festival da Lua: apesar de 1 milhão e 144 mil turistas terem entrado em Macau, os lojistas nos bairros comunitários em geral consideram fracos quer o fluxo de pessoas quer os negócios.

Assim, sugiro:

1. Aprofundar a fusão entre o património intangível e o turismo, aumentando a experiência cultural. Sugiro a realização periódica de actividades gastronómicas no âmbito do património intangível, como a confecção experimental dos biscoitos de amêndoa e das massas de “jook-sing”, e competições de cozinha da Grande Baía ou de intercâmbio internacional de culinária, a fim de atrair a participação e o intercâmbio de cozinheiros de todo o mundo. Há que recorrer a vídeos de curta duração e às redes sociais para publicidade, divulgando o turismo diversificado como imagem de Macau, e formar quadros qualificados locais, promovendo a optimização das indústrias da área gastronómica.

2. Concentrar-se nas necessidades dos turistas e optimizar os serviços prestados de forma detalhada. Macau está a atrair, gradualmente, turistas internacionais de alto nível, mas alguns lojistas não têm conhecimento suficiente sobre as diversidades culturais. Sugiro ao Governo que acelere o apoio às produções locais na certificação dos alimentos *halal*, para enriquecer o leque de escolhas e atrair mais clientes.

3. Atrair os visitantes a consumirem nas zonas comunitárias e restabelecer a vitalidade. Sugiro a optimização do trânsito nos bairros antigos, criando *shuttle-buses* entre as zonas comunitárias, e a introdução do património cultural nos itinerários turísticos, com vista a aumentar a exposição e a acessibilidade das zonas. Ao mesmo tempo, devem ser lançados “cupões de consumo específicos para as zonas comunitárias”, destinados exclusivamente às lojas de petiscos e de lembranças típicas, a fim de levar os visitantes para estas zonas, criando um círculo virtuoso de “preços acessíveis para os visitantes, aumento do fluxo de clientes e vitalidade nas zonas comunitárias”.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ip Sio Kai.

Ip Sio Kai: Obrigado, Sr. Presidente.

O título da minha intervenção de hoje é reforçar o papel da plataforma para elevar a competitividade da cidade.

Nos últimos anos, o Governo tem promovido activamente a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4”, focando-se no turismo integrado para, em articulação com as quatro novas áreas, isto é, indústria da medicina tradicional chinesa, actividades financeiras modernas, indústrias das altas e novas tecnologias e indústria de convenções, exposições e comércio, criar uma estrutura industrial diversificada, e, assim, elevar a resiliência e a capacidade de desenvolvimento sustentável da economia local. Esta estratégia responde ao posicionamento funcional de Macau definido no 14.º Plano Quinquenal do País, e é um rumo inevitável para a reconversão e valorização da estrutura económica local. Para que as indústrias “1+4” possam realmente enraizar-se e surtirem os devidos efeitos, é necessário haver sinergias resultantes das políticas, da criação de regimes e da distribuição dos recursos, para promover a integração profunda da cadeia industrial, de talentos e do capital, a fim de construir um ecossistema industrial competitivo.

Macau, com uma economia aberta, dispõe das vantagens institucionais de “um país, dois sistemas”, de porto franco com baixa tributação e de zona aduaneira autónoma, e deve, antes de mais, maximizar as suas potencialidades em termos de atracção de investimento estrangeiro, promoção da inovação e da cooperação transfronteiriça, mas, as micro, pequenas e médias empresas locais continuam a enfrentar muitos desafios em termos de fluxo de capitais, talentos e expansão do mercado. Algumas indústrias emergentes ainda se deparam com limitações de desenvolvimento, devido à insuficiência de apoio financeiro e à imperfeição dos respectivos regimes. Face à reestruturação da cadeia industrial mundial e à intensificação da concorrência regional, Macau deve aproveitar, de forma flexível, as diversas políticas e instrumentos para reforçar os efeitos sinérgicos entre as indústrias de “1+4”, com vista a elevar o dinamismo global do ambiente de negócios e a competitividade da economia virada para o exterior.

Com a evolução constante da conjuntura económica internacional, para avançar para uma nova ronda de desenvolvimento regional, Macau deve aproveitar as suas próprias características, e, assim, consolidar e desenvolver o seu papel de plataforma, elevando a eficiência da alocação de recursos. A promoção da construção do sistema financeiro moderno, a captação de quadros qualificados de alto nível do exterior, o aprofundamento das funções da plataforma sino-lusófona e a revitalização dos recursos imobiliários são suportes indispensáveis para promover a diversificação das indústrias “1 + 4” e, também, um ponto fulcral para concretizar o desenvolvimento de alta qualidade de Macau.

Assim, sugiro o seguinte:

1. Aperfeiçoar o mecanismo de captação de quadros qualificados do exterior. Ao salientar o reforço da formação de quadros qualificados locais e a promoção do regresso dos quadros para Macau, há que dar mais importância à atracção e congregação de quadros qualificados não locais. O processo de desenvolvimento das indústrias locais, desde a pesca tradicional e indústria artesanal até ao comércio moderno, demonstra que cada *upgrade* industrial é indissociável da integração activa da inteligência e da força laboral do exterior. Sugiro que se crie um mecanismo aberto e inclusivo de captação de quadros do exterior, com foco na optimização das políticas de quadros em áreas-chave, e complementado com garantias competitivas no âmbito de vistos, impostos e serviços, a fim de atrair amplamente profissionais nacionais e internacionais para Macau, formando assim um ecossistema virtuoso em que os quadros locais e do exterior se complementam e colaboram mutuamente, em prol de um suporte sólido para o desenvolvimento a longo prazo e a diversificação adequada da economia de Macau.

2. Aperfeiçoar a criação de um sistema financeiro moderno. Em relação a esta questão é preciso reforçar a supervisão e o desenvolvimento; optimizar o mecanismo de aplicação da reserva do Governo; estudar a aplicação desta na diversificação adequada das indústrias e aumentar a eficiência da utilização dos recursos financeiros; promover a criação do mercado de títulos e desenvolver os títulos verdes e de tecnologia, bem como estudar a atribuição de subsídios e apoios políticos adequados, para mostrar, de forma plena, o plano geral do Governo para promover o desenvolvimento financeiro moderno e aperfeiçoar o sistema de serviços financeiros, concretizando, assim, a integração orgânica entre a supervisão e o desenvolvimento.

3. Lançar medidas concretas para alargar o papel de plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Com vista a implementar a política de “alargamento das funções da plataforma entre a China e os PLP” definida no 14.º Plano Quinquenal Nacional, e as exigências apresentadas pelo Presidente Xi Jinping sobre a criação de uma plataforma de alto nível para a abertura ao exterior, proponho o seguinte: em conjugação com o mecanismo de cooperação do sector bancário de Macau e do Fundo da China e os PLP, clarificar melhor o apoio ao desenvolvimento do serviço de dívidas “da Flor de Lótus”, aprofundar a comunicação e a cooperação consultiva com os Países de Língua Portuguesa, apoiar as empresas a expandirem os mercados a estes países, alargar a amplitude e a profundidade da cooperação em investimentos e financiamento entre a China e os PLP e desenvolver melhor as funções de Macau como Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os PLP e elevar a competitividade no mercado internacional. Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chui Sai Peng Jose.

Chui Sai Peng Jose: Obrigado, Sr. Presidente.

O título da minha intervenção de hoje é optimizar as medidas de transporte público em condições meteorológicas adversas e elevar a imagem de Macau como cidade turística.

Face às alterações climáticas globais e à ocorrência frequente de tufões, entre outros fenómenos meteorológicos extremos nos últimos anos, Macau, enquanto Centro Mundial de

Turismo e Lazer, deve estar preparado para as adversidades e definir, quanto antes, os respectivos mecanismos, para garantir que os serviços prestados sob condições meteorológicas adversas atinjam os padrões internacionais e aumentar a confiança dos visitantes em relação às instalações complementares do turismo de Macau. O trânsito nos postos fronteiriços de Macau é a primeira impressão que os visitantes têm sobre Macau, assim, as medidas de transporte público em condições climatéricas adversas definidas de forma sistemática poderão garantir o bom funcionamento dos postos e aumentar o seu sentimento de segurança em relação aos trabalhos de protecção civil e aos transportes públicos apropriados, aumentando o seu entusiasmo por visitar Macau. Na “semana dourada de Outubro”, com sinal 8 de tufão, registou-se um grande número de visitantes retidos na zona de espera de táxis provisória do Campo dos Operários das Portas do Cerco, tendo os agentes policiais e pessoal da protecção civil envidado todos os esforços para prestar todo o tipo de apoio aos visitantes, o que merece o nosso elogio.

Muitos residentes perguntam porque é que os turistas do Interior da China continuam a visitar Macau durante a passagem de um tufão em Macau? Aqui, tenho de esclarecer que os critérios de classificação das tempestades tropicais do Interior da China são diferentes dos de Hong Kong e de Macau, e as categorias dividem-se em diferentes velocidades do vento, ou seja, tufões, tufões fortes e superfortes. Para além disso, muitas regiões do Interior da China adoptam medidas flexíveis para fazer face às condições meteorológicas especiais, e cada vez que as decisões de suspensão de trabalho, de suspensão do funcionamento do mercado e de suspensão das aulas são divulgadas pelo Governo, e só assim é que os residentes podem reagir. O que não acontece com Macau, onde os sinais de tufão n.º 8, n.º 9 e n.º 10 são sinais de tufão que correspondem a uma série de medidas de suspensão.

Tendo em conta as diferentes formas de tratamento adoptadas pelas duas regiões em relação às condições climáticas especiais, e tendo em conta que as informações sobre as condições meteorológicas especiais de Macau não são transmitidas, de forma sistemática, aos turistas, é compreensível que eles tenham chegado como previsto. Para optimizar a experiência de deslocação dos visitantes a Macau sob condições meteorológicas adversas, o Governo da RAEM deve definir, com a maior brevidade possível, medidas para os transportes públicos sob condições meteorológicas adversas, para que os turistas transfronteiriços possam ter acesso atempado e facilitado às respectivas informações.

Assim, apresento as seguintes sugestões:

1. Prestar serviços de deslocação mais adequados aos turistas durante condições meteorológicas adversas. Proponho ao Governo que defina instruções para a prestação de serviços de táxis especiais durante a passagem de tufões, nomeadamente para responder às necessidades dos turistas nos principais postos fronteiriços, hotéis ou hospitais. É de reconhecer que, no início de Outubro, o Chefe do Executivo autorizou a circulação de automóveis ligeiros na Ponte Macau durante o sinal n.º 8 de tufão, o que constitui um passo importante para a circulação do trânsito em condições meteorológicas adversas, pois isso vai facilitar as deslocações dos residentes e turistas entre Macau, Taipa e Coloane.

2. Criar um mecanismo de incentivo para os motoristas que estão dispostos a fazer horas

extraordinárias nos dias de tufão. Sugere-se ao sector e à sociedade que cheguem a um consenso sobre como é que, aquando da prestação dos respectivos serviços, se pode tomar como referência a lógica dos restaurantes em permitir o aumento das tarifas nos feriados, A regulamentação das tarifas por viagem e a cobrança expressa de taxas adicionais aos taxistas que estejam dispostos a trabalhar em condições meteorológicas extremas não só podem regular o mau ambiente da “cobrança abusiva de tarifas”, Ao mesmo tempo, pode incentivar mais pessoas a terem acesso aos respectivos serviços em condições meteorológicas especiais.

3. Assegurar que as informações sobre o ajuste especial dos transportes públicos cheguem, de forma bem-sucedida, aos canais habituais que os turistas do Interior da China usam. Pode-se recorrer aos aplicativos móveis locais e do Interior da China, redes sociais, grandes ecrãs nos postos fronteiriços e hotéis, etc., a fim de anunciar, com antecedência, os impactos do tempo ao nível das deslocações, dando, em tempo real, aos residentes e turistas as informações sobre a suspensão e a retoma dos transportes. Mais, há que recorrer às empresas de telecomunicações para divulgar, de forma imediata e junto dos turistas que entrem em Macau, as informações sobre o ajuste dos transportes públicos durante as condições meteorológicas adversas, aumentando a cobertura da sua divulgação oportuna.

Espera-se que o Governo continue a fazer balanço das experiências, estudando mais soluções viáveis para o ajuste dos transportes públicos mediante condições meteorológicas adversas, a fim de, através de uma organização científica e institucionalizada, aumentar a imagem de Macau enquanto cidade turística, consolidando a base para a construção de uma zona turística e cultural a nível internacional. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lee Koi Ian.

Lee Koi Ian: Obrigado, Sr. Presidente, boa tarde a todos.

O tema da minha intervenção de hoje é otimizar os serviços de táxis acessíveis, para responder efectivamente às necessidades urgentes das pessoas com mobilidade reduzida.

Há dias, durante uma sessão de auscultação das opiniões da população, alguns participantes afirmaram o seguinte: face ao agravamento da tendência de envelhecimento da população, não só as pessoas com deficiência, mas também as com mobilidade reduzida, como os idosos, as grávidas e os pós-operatórios reabilitados, entre outros, têm necessidades cada vez mais elevadas em relação a uma deslocação segura, independente e conveniente. Porém, nas horas de ponta ou em determinadas vias públicas, estes deparam-se sempre com dificuldades em arranjar táxi, ou com problemas como as longas filas de espera e a falta de qualidade dos serviços, o que afecta gravemente as suas deslocações diárias e a sua qualidade de vida.

Segundo os dados do IAS, até Junho deste ano, os titulares do cartão de registo de avaliação de deficiência atingiram 19 283 pessoas, sendo 5969 portadoras de deficiência física e 6087 de deficiência auditiva, ou seja, 30 por cento para cada, e mais de 60 por cento dos deficientes físicos eram idosos com mais de 65 anos. No entanto, menos de 1 por cento

dos 1750 táxis existentes em Macau são acessíveis, portanto, é evidente o desequilíbrio entre a oferta e a procura, e há que resolver, urgentemente, este problema.

Assim, apresento as três sugestões seguintes:

Primeira, colmatar a lacuna na oferta, e reforçar o suporte de dados e a garantia das instalações. Sugiro que os serviços competentes realizem, com o sector dos transportes, um estudo sobre a situação de utilização dos táxis acessíveis, com estatísticas sobre, por exemplo, o número médio diário de chamadas, os pontos mais procurados para o embarque e desembarque, e o tempo médio de espera, assegurando assim o aumento oportuno do número dos táxis, orientado pela procura; e criem um mecanismo de inspecção periódica, para garantir que as instalações livres de barreiras estejam sempre em boas condições, construindo uma base sólida de serviços a partir do *hardware*.

Segunda, otimizar o modelo de serviços, integrando-o no sistema de trânsito inteligente. Há que incentivar a Companhia de Rádio Táxi a criar uma “zona sem barreiras” na aplicação existente, disponibilizando opções de serviços como lugares para cadeiras de rodas, bebés e acompanhantes; e desenvolver, em conjunto, uma “plataforma de chamada de táxis amiga dos idosos”, com ícones grandes e interface de operação simplificada, que apoie as chamadas de táxis por voz, para os idosos que não estão familiarizados com tecnologia poderem facilmente chamar táxi.

3. Reforçar as acções de sensibilização para elevar o grau de conhecimento sobre os serviços. Sugere-se que se desenvolvam, através do *website* do Governo, da divulgação comunitária e dos cursos dos centros de idosos, acções específicas de divulgação sobre os serviços de táxis sem barreiras, para apresentar detalhadamente o fluxograma das chamadas de táxis, os critérios para as suas tarifas e a respectiva linha aberta, para que mais pessoas possam conhecê-los e usá-los, evitando assim desperdício de recursos.

Os transportes sem barreiras demonstram que há uma civilização urbana, mas são também uma importante base de garantia para uma participação igual dos grupos vulneráveis na vida social. Espera-se que o Governo dê importância a esta solicitação e que, em conjunto com o respectivo sector, avance rapidamente com as referidas medidas, para que todos os cidadãos se possam deslocar com facilidade e sem preocupações, concretizando assim uma experiência de deslocação sem barreiras e fácil.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Fat Iam.

Lam Fat Iam: Caros Colegas.

O título da minha intervenção de hoje é o seguinte: exploração dos recursos históricos e culturais da Ilha de Hengqin e promoção do desenvolvimento integrado da cultura Macau-Hengqin.

Hengqin é uma bela ilha ecológica com história e cultura, com a primeira actividade humana a remontar ao final da idade do neolítico, há 5000 anos. As ruínas de Chuk Sha Wan, na Ilha de Hengqin, eram um local importante para as actividades humanas antigas no final do período neolítico, sendo actualmente uma unidade provincial de conservação do património cultural da província de Guangdong. As ruínas provam que os antepassados da nação chinesa viviam em Hengqin há cerca de 5000 anos, e que o tipo e a forma das relíquias culturais desenterradas eram semelhantes às das ruínas da era neolítica, como na Areia Preta, em Coloane, e em Shum Wan, na ilha de Lantau, em Hong Kong. De facto, do ponto de vista histórico-geográfico, Hengqin é um ponto importante de atracção do canal de Shizimen, e a zona de Shizimen era um ponto importante da Rota Marítima da Seda. Antes da abertura de Macau, em meados do século XVI, Hengqin era um importante ponto de ligação nas rotas marítimas comerciais, por isso, Macau e Hengqin, ligados por Shizimen, são uma comunidade histórica. Hengqin esteve intimamente ligada a Macau entre as dinastias Ming e Qing e a época moderna, tendo-se tornado uma parte importante da história da reforma e abertura de Zhuhai. A sua história, a sua geografia, a sua economia, a sua sociedade, a sua fisionomia cultural, etc., sofreram e estão a sofrer mudanças radicais. No meio das mudanças no tempo e no espaço, ficaram muitos vestígios e documentos históricos preciosos de arqueologia, história, cultura, crenças e costumes.

Em suma, Hengqin possui uma longa história e ricos recursos culturais, tendo uma origem histórica e cultural idêntica à das outras regiões da Grande Baía. O planeamento e o desenvolvimento de Hengqin devem ter mais em conta a história e a protecção da cultura. Macau e Hengqin devem trabalhar juntos para promover o estudo da história e da cultura de Hengqin, para investigar a sua origem histórica e o seu processo de desenvolvimento e verificar a relação histórica inseparável entre Macau e Hengqin, e, com base nisto, explorar os recursos históricos e culturais de Hengqin, envidando esforços para apoiar o seu desenvolvimento através da cultura, construindo uma Hengqin cultural, cujo desenvolvimento se integrará com o de Macau cultural.

A integração cultural entre Macau e Hengqin é um elemento essencial para o seu desenvolvimento integrado, permitindo um desenvolvimento mais completo e abrangente de Hengqin, e que Macau e Hengqin encontrem mais pontos comuns na história e na cultura, em prol da promoção da identidade cultural da população dos dois territórios. Tendo em conta as profundas relações históricas e o apoio político sistemático, proponho promover a integração cultural entre Macau e Hengqin através dos seguintes quatro aspectos, criando uma “comunidade cultural entre Macau e Hengqin” diversificada e integrada:

1. Partilha do Património Cultural: explorar, proteger, exhibir e divulgar em conjunto o património histórico e cultural comum de Macau e Hengqin, interligando, por exemplo, o “Sítio de Hác Sá” e o “Sítio Arqueológico Duna Chisha”, construindo um corredor marginal entre as duas margens do rio e retratando a cultura da Rota Marítima da Seda, a cultura comercial e a das fontes, etc.

2. Criação conjunta de espaços culturais: em cooperação, construir museus, galerias de arte e teatros, entre outras instalações culturais. O Governo está a planear activamente a construção de um “bairro internacional turístico e cultural integrado de Macau”, cujo projecto

deve ter em conta o desenvolvimento dos espaços culturais de Hengqin existentes e futuros, bem como a desenvolver de forma coordenada os recursos para criar, em conjunto, um novo marco cultural de Macau e Hengqin.

3. Criação conjunta de marcas culturais: promover a circulação bilateral de actividades culturais entre Macau e Hengqin; criar em conjunto, através da partilha de espaços, da complementaridade de recursos e da partilha de mercados, festivais culturais, exposições artísticas e produtos de artes performativas, entre outras marcas culturais com influência internacional.

4. Formação conjunta de talentos culturais: o desenvolvimento global de Macau e da Ilha de Hengqin necessita tanto de *hard power* tecnológico como de *soft power* cultural, para que a ciência e tecnologia e o estudo de humanidades possam juntos voar mais alto. Há que aproveitar a construção da cidade (universitária) de ensino internacional para criar um mecanismo eficiente de longo prazo para a formação de talentos na área cultural.

A “Integração cultural” é, essencialmente, a criação de maiores valores culturais e de vínculos afectivos através da inovação institucional, sob a premissa do respeito pelas diferenças. Em suma, a integração cultural entre Macau e Hengqin não deve resultar de uma simples sobreposição cultural, mas, sim, de uma profunda integração baseada nas suas origens históricas, nas necessidades reais e no desenvolvimento futuro. A ilha de Hengqin é um lugar histórico e cultural, e, quando partilhamos com ela a história, o espaço, a organização conjunta de eventos, o debate de políticas e a criação conjunta de marcas, a integração cultural entre Macau e Hengqin irá dar um novo impulso ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia, e proporcionar novas práticas para a inovação cultural em Macau sob o princípio “Um País, Dois Sistemas”. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lao Chi Ngai.

Lao Chi Ngai: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas.

Para concretizar a expectativa que o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, espera dos Deputados para potenciar o papel da Assembleia Legislativa como interlocutor fundamental, o Deputado Lee Koi Ian e eu organizámos duas «Sessões de Auscultação das Preocupações da Comunidade e da Opinião Pública», consecutivas, na semana passada (29 de Outubro), que contaram com a participação de quase 200 representantes de aproximadamente 178 associações. Muitos residentes levantaram questões relacionadas com o carregamento de veículos movidos a novas energias durante essas sessões. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para partilhar várias opiniões convosco.

No contexto do rápido desenvolvimento da indústria de veículos movidos a novas energias no Interior da China, o Governo da RAEM tem respondido activamente, desde 2022, às metas de neutralidade de carbono, introduzindo uma série de políticas. De acordo com os respectivos dados, até Agosto de 2025, o número de veículos eléctricos em Macau ultrapassou os 15 mil, um aumento de 42 por cento em relação ao Agosto do ano passado, com uma taxa média de crescimento mensal de 3 por cento. Os veículos movidos a novas

energias estão a tornar-se cada vez mais comuns em Macau. Porém, existem aqui alguns problemas em termos de instalações complementares e políticas de apoio a estes veículos, as quais necessitam de melhorias.

Primeiro, os custos de carregamento em Macau são mais elevados do que nas regiões vizinhas; segundo, os procedimentos para a instalação privada de postos de carregamento são complicados e dispendiosos; terceiro, o fornecimento de postos de carregamento em conformidade com as «normas nacionais chinesas», «normas europeias» e «normas japonesas» em parques de estacionamento públicos é desigual.

Para o efeito, apresento as seguintes sugestões:

Primeira, otimizar os procedimentos regulamentares e administrativos para a instalação dos postos de carregamento privados, reduzir as despesas das obras e incentivar os proprietários de veículos que têm condições para os instalarem a fazê-lo. Mais, sugiro ao Governo que aperfeiçoe o respectivo plano, reforçando, a partir da fonte, o fornecimento das instalações eléctricas.

Segunda, realizar uma avaliação dinâmica e estudos para baixar adequadamente a tarifa de carregamento público e privado, e os custos diários dos proprietários.

Terceira, estudar o aumento adequado do número de postos de carregamento públicos e privados; rever a situação da sua utilização já em funcionamento; estudar a instalação de equipamentos de carregamento que permitem a troca ou a utilização simultânea dos padrões nacionais, europeus e japoneses; satisfazer as necessidades dos utilizadores de diferentes modelos de veículos e maximizar a eficácia dos postos de carregamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente, Caros Colegas.

Esta intervenção é apresentada em meu nome e em nome do Sr. Deputado Ma Chi Seng, o título da intervenção de hoje é promover, enquanto Cidade Cultural da Ásia Oriental, a integração profunda e a modernização das indústrias culturais de Macau.

Com o Governo a promover a diversificação adequada da economia “1+4”, as indústrias culturais tornaram-se uma componente essencial. O Governo apresentou, no 2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da RAEM e no Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia (2024-2028), o conceito “Macau Cultural”, que se traduz numa concepção de alto nível e em orientações políticas em prol do desenvolvimento das indústrias culturais. Quanto ao 3.º Plano Quinquenal, as autoridades devem aproveitar o estatuto de “Cidade Cultural da Ásia Oriental”, para um alinhamento com o planeamento industrial especializado, promovendo a integração profunda entre os sectores da cultura, do

turismo, do desporto e da tecnologia, e reforçando, de forma abrangente, as indústrias culturais e a sua influência global, transformando a cultura de um mero “marco” num “motor” que impulsiona o desenvolvimento urbano, reforçando assim o papel de Macau na construção da China como uma nação cultural forte.

As indústrias culturais de Macau estão enraizadas numa história de diversidade e harmonia, portanto, há que potenciar mais o cerne cultural, promover a integração profunda entre as indústrias culturais e criativas e as indústrias tradicionais, e apoiar a modernização do património intangível. Sobre a melhoria da experiência turística, nos últimos anos, o turismo de misticismo tornou-se moda entre a geração Z e as famílias jovens, que procuram experiência cultural e espiritual. Macau pode combinar a economia das redes sociais, a leitura da sina e o horóscopo chinês, para criar produtos turísticos imersivos, com profundidade cultural e entretenimento, bem como recorrer à inteligência artificial para recomendar, à medida dos turistas, templos, monumentos e restaurantes, e tirar proveito da simbiose com as indústrias culturais e criativas, para tornar o turismo cultural mais divertido, aumentando-se assim a clientela. Além disso, o Governo deve reforçar a cooperação com as universidades, as instituições culturais e as associações industriais, e criar um sistema de participação diversificada, para promover a divulgação e a confiança cultural. Assim, as indústrias culturais e criativas estão presentes não só “no mercado”, como também “no coração”, e alcança-se uma dupla meta, isto é, a reconversão e valorização económica e a prosperidade social e cultural.

A cooperação inter-regional é a chave para a valorização da indústria cultural de Macau, e a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin proporciona um espaço de expansão para essa indústria. O modelo actual, como “actividades culturais, convenções e exposições realizadas e organizadas em conjunto pelas duas regiões”, já demonstrou resultados. No futuro, deve-se aperfeiçoar ainda mais o mecanismo de coordenação entre Hengqin e Macau, criando políticas de longo prazo e estabelecendo um sistema de articulação de projectos, de modo a criar uma marca cultural e um centro de inovação com influência internacional. Mais, deve-se reforçar a ligação e a colaboração com outras cidades da Grande Baía ao nível de inovação e criatividade, reforçar a partilha de recursos e o intercâmbio técnico, aproveitar plenamente as vantagens de Macau como plataforma de intercâmbio cultural e promover a criação conjunta de conteúdos culturais regionais, bem como a partilha de resultados, a fim de impulsionar a valorização da cadeia industrial cultural regional e, consequentemente, contribuir para a divulgação global do *soft power* do país ao nível cultural. Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O tema da minha intervenção de hoje tem a ver com as políticas estruturantes para resolução dos problemas do desemprego. Do desemprego, principalmente juvenil, e a recuperação do poder de compra dos trabalhadores, incluindo os trabalhadores da função

Pública.

A perda de poder de compra dos trabalhadores das classes mais vulneráveis, incluindo os trabalhadores da Função Pública, está a resultar no estreitamento da classe média e a aumentar o fosso entre os ricos e os pobres. Estes problemas têm merecido a nossa maior atenção, sendo necessárias medidas urgentes para inverter o actual cenário, nomeadamente a actualização salarial dos trabalhadores da linha de frente da Função Pública.

Sabemos o que crescimento assimétrico, derivado do rápido desenvolvimento económico de Macau, nem sempre beneficiou todos os sectores da sociedade de uma forma igual, resultando de uma “má distribuição de rendimentos”, reflectido em manter baixos os salários de grupos de trabalhadores mais vulneráveis.

Cada vez mais, os licenciados locais enfrentam desafios significativos na procura do seu primeiro emprego, resultante de um prolongado desequilíbrio entre a formação académica e as necessidades do mercado de trabalho. As autoridades competentes têm vindo a promover paulatinamente a “substituição da mão-de-obra importada” e a considerar a eficácia da localização da mão-de-obra, como critério aquando da renovação de licenças de jogo.

Contudo, estas medidas têm sido insuficientes, face aos desafios do aumento do desemprego e o desaparecimento dos casinos satélites, bem como à forte concorrência dos mercados adjacentes.

No âmbito das políticas do emprego, as instituições de ensino superior devem colaborar estreitamente com as concessionárias do jogo, empresas com fundos públicos e as pequenas e médias empresas, para que os currículos do ensino superior sejam ajustados para se adaptarem às necessidades reais do mercado local.

O nosso Gabinete de Atendimento aos Cidadãos tem recebido cada vez mais pedidos de familiares com dificuldades de empregabilidade, e que são cada vez mais reais e estruturantes.

O sucesso destas iniciativas dependerá da implementação concertada das medidas e da capacidade das autoridades competentes de conseguir implementar uma base comercial e industrial diversificada, abrangendo todas as pessoas de todas as comunidades que se encontram desempregados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Che Sai Wang.

Che Sai Wang: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas.

O título da minha intervenção de hoje é criar um mecanismo de “tolerância a falhas”, incentivando os trabalhadores da Função Pública a terem a coragem de inovar.

Nos últimos anos, o mundo entrou numa fase de instabilidade política e económica, e Macau, enquanto microeconomia de modelo único, com características meramente externas, não conseguiu escapar às dificuldades, por isso, a criação de uma cidade resiliente tornou-se um tema a enfrentar directamente por Macau, nomeadamente, como dinamizar, de forma aprofundada, a vitalidade da cidade, é uma das prioridades do novo Governo da RAEM. Assim, no início de Abril de 2025, o Chefe do Executivo propôs à equipa dos trabalhadores da Função Pública a filosofia da “coragem em cinco aspectos”, isto é, actuar corajosamente, através de tentativas, iniciativas arrojadas, correcções, quebras e criações, a fim de impulsionar a mentalidade dos trabalhadores sobre a inovação e a reforma.

Embora os titulares dos principais cargos do Governo, liderados pelo Chefe do Executivo, tenham manifestado a sua determinação em promover a reforma da equipa dos trabalhadores da Função Pública, essa reforma ainda se encontra numa fase inicial e, na realidade, não existem leis nem garantias para a mesma, a fim de proporcionar mais espaços para os trabalhadores da linha da frente inovarem activamente. Para que os trabalhadores da Função Pública sejam estimulados a agir com coragem e a inovar, a criação de um mecanismo de “tolerância a falhas” é o ponto-chave da reforma da administração pública.

De facto, o Governo limita-se a efectuar ajustamentos administrativos fundamentais nos regimes regulamentadores dos serviços públicos, o que não demonstra a sua determinação de fazer uma reforma na administração pública. Quando Macau enfrenta dificuldades ou problemas na administração pública, os procedimentos de avaliação interna não podem convencer o público nem salvaguardar plenamente os direitos e interesses dos funcionários públicos da linha da frente responsáveis pela implementação das políticas.

Veja-se as práticas de Hong Kong, outra Região Administrativa Especial. No caso da ocorrência de falhas operacionais durante os processos de aquisição, há lugar, de imediato, à identificação de quaisquer falhas processuais e à rectificação oportuna das políticas pertinentes. Isso permite ao público e aos serviços públicos terem acesso a orientações claras e a aprenderem com tais incidentes. Hengqin, enquanto essencial zona-piloto do aprofundamento da cooperação entre Guangdong e Macau, também promulgou, em 8 de Fevereiro de 2023, as Normas para a promoção do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, que definem o estabelecimento de um “mecanismo de tolerância a erro e isenção de responsabilidade”.

Nos termos do artigo 5.º das Normas: “A Zona de Cooperação deve ser pioneira em inovações ousadas, projectos-piloto e exploração independente em áreas-chave e momentos críticos da reforma e abertura... A Zona de Cooperação deve estabelecer um mecanismo de tolerância a erro e isenção de responsabilidade... Quando não tiver sido procurado qualquer ganho pessoal ou não tiver ocorrido qualquer conluio malicioso para prejudicar o interesse público, as repartições e indivíduos pertinentes serão isentos de responsabilidade”. A Zona de Cooperação recorre às disposições específicas para incentivar os funcionários públicos dentro da Zona a propor, activamente, políticas inovadoras, salvaguardando plenamente os direitos e interesses fundamentais das repartições e dos indivíduos.

Assim, apresento as seguintes sugestões:

1. Para incentivar os funcionários a ter a coragem de inovar, há que clarificar, através de leis e regulamentos, o âmbito da exclusão de responsabilidade no mecanismo de “tolerância a falhas” e o accionamento da exclusão de responsabilidade, no sentido de garantir a concretização, nos órgãos administrativos, da filosofia sobre a coragem em cinco aspectos, formulada pelo Chefe do Executivo.

2. Além da tolerância a falhas, há que criar um ambiente de trabalho propício para incentivar todos os funcionários públicos a apresentar propostas de inovação, cuja viabilidade deve ser analisada atempadamente, e, se forem adoptadas, os proponentes devem ser elogiados.

3. Aquando da escolha do pessoal de direcção e chefia, um parâmetro importante deve ser a apresentação de propostas, no sentido de recrutar mais trabalhadores inovadores, reactivando-se assim o dinamismo e a potencialidade da equipa dos funcionários públicos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Hao Weng.

Chan Hao Weng: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas, boa tarde.

O tema que vou abordar tem a ver com a redução exacta da mão-de-obra não residente e com a salvaguarda do emprego dos trabalhadores locais.

Actualmente, o mercado de emprego de Macau está a enfrentar dificuldades estruturais. De acordo com os dados estatísticos, entre Julho e Setembro deste ano, a taxa geral de desemprego foi de 1,8%, mas a taxa de desemprego dos residentes atingiu 2,4%, com os que estão à procura do primeiro emprego a representarem 18,3% da população desempregada. Será que estes dados reflectem a situação real do desemprego dos trabalhadores locais? Ao mesmo tempo, o número de trabalhadores não residentes autorizados ultrapassou os 200 mil, o que dificulta o desenvolvimento dos jovens de Macau na sua área profissional e a procura de novo emprego por parte das pessoas de meia-idade e afecta, a longo prazo, a estabilidade social e a formação de talentos. Assim, o Governo deve promover a “redução de trabalhadores não residentes” em paralelo com a “garantia de emprego dos trabalhadores locais”, a fim de concretizar o desenvolvimento justo e sustentável do mercado de emprego.

De acordo com a situação acima referida, existem três questões principais:

1. As funções de croupier estão já todas localizadas, mas a proporção de trabalhadores não residentes nos cargos de gestão de nível médio e superior continua elevada. Algumas empresas, com o pretexto de “falta de talentos locais adequados”, adiaram o objectivo de localização, restringindo o espaço de promoção dos trabalhadores locais.

2. A insuficiência de estabilidade no emprego, especialmente nos sectores do comércio a retalho e da construção civil, é difícil para os trabalhadores de meia idade reintegrarem o

mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, os graduados têm dificuldade em encontrar o tipo de trabalho a que pertencem.

3. Os planos de redução em vigor são lentos, as empresas têm pouca vontade de os executar e o Governo não dispõe de medidas de fiscalização eficazes.

Assim sendo, apresento as seguintes sugestões:

1. Exigir às grandes empresas a definição de um calendário para a localização dos cargos médios e superiores e a redução da mão-de-obra não residente para as empresas que não satisfazem os requisitos.

2. Reforçar a ligação entre as quotas de mão-de-obra não residente e os resultados da promoção dos trabalhadores locais, com vista a formar uma política orientadora de “premiar os bons e punir os maus”.

3. Nos projectos de adjudicação pública, é obrigatória a fixação da proporção entre os cargos de nível médio e superior e os trabalhadores locais, tomando-a como critério para a classificação prioritária.

4. Exigir às grandes empresas a apresentação do plano de sucessores locais para cargos de nível médio e alto, através do “regime de mestre e aprendiz” e do “estágio para posto de trabalho”, a fim de concretizar a transferência sem sobressaltos.

5. Reforçar a articulação entre a formação profissional e a procura de postos de trabalho de nível médio e superior, concedendo incentivos fiscais às empresas que promovam activamente acções de formação interna para efeitos de acesso.

6. Financiar os jovens locais na obtenção de qualificações profissionais internacionais nas áreas financeira moderna e alta tecnologia, entre outras, com vista a elevar a sua competitividade.

Sr. Presidente, caros colegas, o emprego é a base da vida da população e a pedra basilar da estabilidade social. Face aos actuais desafios, o Governo deve, com maior determinação, promover a alteração da política de importação de mão-de-obra, passando do “controlo do número total” para o “aperfeiçoamento estrutural”, para que os jovens consigam ver o futuro e para que as pessoas de meia idade possam sobreviver com estabilidade. Por forma a que os frutos do desenvolvimento económico sejam efectivamente beneficiados pela população.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas, boa tarde.

O título da minha intervenção de hoje é promover a elaboração dos planos decenais de acção para os serviços de apoio a idosos e serviços de reabilitação com um planeamento global e uma visão prospectiva.

O “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos 2016-2025” e o “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio 2016-2025” vão terminar no final deste ano. Nos últimos dez anos, com a colaboração activa de vários serviços públicos, e o apoio e a participação de instituições particulares e dos diversos sectores da sociedade, estes dois planos decenais obtiveram bons resultados, sendo que foram concluídas 444 medidas no âmbito do “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos”, com uma taxa de conclusão de 99,3 por cento, e 362 medidas no âmbito do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”, com uma taxa de conclusão de 98,6 por cento, o que constitui uma base sólida para o Governo definir os planos decenais de acção da próxima fase.

Entretanto, a estrutura demográfica de Macau está a sofrer uma profunda mudança, o envelhecimento continua a acelerar e as necessidades sociais, como a procura pelos serviços de apoio aos idosos e de reabilitação, são cada vez mais diversificadas e de longo prazo. Face a este grande desafio, os serviços sociais e o sistema de protecção estão a enfrentar uma pressão cada vez maior, portanto, é necessário planear com uma visão prospectiva e responder de forma sistemática.

Assim, apresento as seguintes opiniões:

1. Reforçar a predominância do planeamento ao nível das políticas. Quanto à promoção da próxima fase dos Planos Decenais de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos e os Serviços de Reabilitação, propõe-se que, com base nas experiências obtidas na fase anterior, se ausculte as opiniões dos diversos sectores da sociedade, de acordo com as necessidades dos serviços, optimizando ainda mais os serviços de cuidados domiciliários, de apoio comunitário e de prestação de cuidados aos idosos pelas instituições, criando um sistema de serviços de vários níveis. Há que haver empenho na construção do “Círculo de Serviços Comunitários para Idosos” num raio de 15 minutos, aperfeiçoando as instalações complementares dos serviços de cuidados diurnos, de reabilitação, de gestão de saúde e de convívio e recreio, de modo a aumentar a acessibilidade e a profissionalização dos serviços, para que os idosos possam ter uma vida condigna num ambiente familiar.

2. Acelerar os trabalhos legislativos sobre o ambiente livre de barreiras. Em Julho passado, na resposta a uma interpelação escrita, as autoridades revelaram que o trabalho legislativo sobre o ambiente sem barreiras ia ser integrado na próxima fase do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Reabilitação, e que iam envidar esforços para concluir os respectivos trabalhos preparatórios até 2026. Durante este período, espero que o Governo reforce a comunicação e o intercâmbio com o público, com as associações de deficientes e com as organizações de reabilitação, para garantir que a lei possa satisfazer efectivamente as necessidades reais da sociedade. Sugiro ainda a definição de um calendário para a produção legislativa, para garantir que os referidos trabalhos legislativos possam ser desenvolvidos passo a passo e de forma estável.

3. Reforçar o investimento de recursos para impulsionar o desenvolvimento inteligente dos serviços sociais. A tecnologia inteligente é um meio importante para melhorar a qualidade dos serviços sociais, pelo que o Governo deve aumentar os recursos de apoio e estudar a criação de um fundo específico para a inovação tecnológica desses serviços. Estas medidas devem ser orientadas pelo sector, permitindo que as instituições de serviços sociais introduzam, de acordo com as necessidades reais, equipamentos auxiliares inteligentes, elevando, gradualmente, o nível de aplicação das “instalações e equipamentos de apoio à deficiência através da ciência e tecnologia”. Com esta base, deve integrar-se a ciência e a tecnologia nas instalações e na prestação de serviços e, ao mesmo tempo, reforçar a formação profissional dos seus trabalhadores, a fim de melhorar a eficiência e o nível dos serviços, promovendo, consequentemente, o desenvolvimento de alta qualidade dos serviços sociais.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vong Hou Piu.

Vong Hou Piu: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas, boa tarde.

O título da minha intervenção de hoje é aprofundar o desenvolvimento coordenado entre Macau e Hengqin para alcançar a diversificação adequada da economia de Macau.

Já se passaram quatro anos desde a implementação do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, em 2021. Com o forte apoio do Governo Central, o desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin obteve uma série de resultados faseados: o número das empresas com capital de Macau subiu para 7400; mais de 28 mil residentes de Macau estão a viver e a trabalhar em Hengqin; a “gestão separada” está a ser implementada com sucesso e continua a ser aperfeiçoada a articulação de regimes, como a passagem fronteiriça, exercício de actividades profissionais, benefícios fiscais, entre outros. Estes progressos constituem uma base sólida para a construção da segunda fase da Zona de Cooperação.

A criação da zona de cooperação tem por objectivo servir a diversificação adequada da economia de Macau e resolver as nossas dificuldades decorrentes da escassez de terrenos e quadros qualificados. A solução destes problemas, tendo em conta a zona de cooperação, passa pela criação de um sistema de integração plena entre cidades que facilite a circulação de pessoas e a exploração de negócios, e isto depende da implementação, pela Comissão Executiva da zona de cooperação, de instruções orientadoras aos serviços subordinados, da participação e estudo aprofundado dos serviços competentes da RAEM e da realização de intercâmbios sobre a coordenação legislativa com os serviços jurídicos de Hengqin, o Comité Permanente da Assembleia Popular do Município de Zhuhai e o Comité Permanente da Assembleia Popular da Província de Guangdong e até a Assembleia Popular Nacional, para promover a publicação de leis e regulamentos inovadores e revolucionários, aplicáveis apenas à zona de cooperação e à RAEM.

Para promover uma maior participação de Macau na construção da zona de cooperação, apresento as seguintes quatro sugestões:

Primeiro, acelerar as infra-estruturas jurídicas e institucionais da zona de cooperação. Sugiro aos Governos da RAEM e de Guangdong que reforcem a coordenação legislativa, clarifiquem a estrutura administrativa, a divisão de competências e responsabilidades e a aplicação da lei na referida zona, e pratiquem uma articulação sistemática, estável e previsível das regras. Só com a criação de um ambiente jurídico claro é que se pode aumentar, eficazmente, a confiança das empresas internacionais e dos respectivos profissionais, e dar garantias institucionais para a integração profunda das duas regiões.

Segundo, aprofundar a sinergia industrial “Macau + Hengqin”. Macau está a desenvolver “quatro novas indústrias”, nomeadamente a *big health*, as finanças modernas, a investigação científica e tecnológica e a plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, enquanto Hengqin está empenhada em construir uma ilha internacional de saúde, uma ilha digital e uma ilha de riqueza. Proponho a criação de um fundo específico de inovação científica e tecnológica para apoiar as marcas locais e as empresas de capitais de Macau na concretização do “Registo em Macau + Produção em Hengqin” e “Serviços de Macau + Implementação em Hengqin”. Nas áreas da medicina tradicional chinesa, serviços financeiros, comércio electrónico transfronteiriço e tecnologia inovadora, deve promover-se o reconhecimento mútuo dos padrões e a confiança mútua na fiscalização, construindo-se um *cluster* industrial com competitividade internacional.

Terceiro, reforçar a integração da vida da população e promover a ligação entre Macau e Hengqin. Muitos residentes de Macau estão a viver em Hengqin, e a articulação dos serviços públicos da área de saúde, educação e segurança social já surtiu efeitos preliminares. Proponho que os residentes de Macau beneficiem em Hengqin do mesmo nível de Macau na área da assistência médica, da educação escolar e do bem-estar dos idosos, e que sejam alargadas as medidas facilitadoras, como “inspeccionar no carro, passar a fronteira sem sair do carro”, em articulação directa com a vida da população. Mais, é de planear-se a construção de uma “Cidade Internacional de Educação Macau-Hengqin” para atrair recursos educativos do interior e exterior do País, aumentando o espaço de desenvolvimento diversificado dos jovens de Macau e a sua visão internacional.

Quarto, aumentar a participação da RAEM na governação da Zona de Cooperação. Sugere-se ao Governo da RAEM o destacamento regular de mais quadros profissionais para participarem nos trabalhos da Comissão Executiva e, sob a orientação do “Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, deve-se criar grupos de trabalho nos serviços públicos da RAEM que façam reuniões periódicas para prestar apoio ao pessoal destacado para trabalhar na Zona de Cooperação. O Governo da RAEM deve legislar em articulação com as necessidades legislativas da Zona de Cooperação, e elaborar orientações políticas e programas de desenvolvimento desta zona, realizando trabalhos de intercâmbio, de discussão, e de acompanhamento em tempo útil.

O desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin está a tornar-se gradualmente num novo factor de crescimento económico de Macau. Devemos aproveitar as oportunidades da reforma tecnológica e da transformação industrial para, em conjunto com Hengqin, cultivarmos as indústrias emergentes,

consolidarmos as vantagens tradicionais, e reforçarmos os efeitos sinérgicos entre as indústrias. Só assim é que será possível promover a integração de Macau no desenvolvimento nacional, concretizar o desenvolvimento regional coordenado e reforçar a dinâmica e a capacidade global da economia, concretizando, finalmente, a diversificação adequada, a sustentabilidade e o desenvolvimento de alta qualidade da economia de Macau.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Wong Chon Kit.

Wong Chon Kit: Obrigado, Sr. Presidente, Caros Colegas, boa tarde.

O título da minha intervenção de hoje é o seguinte: melhoria da distribuição de mão-de-obra na área da saúde e ligação do emprego dos jovens nesta área com a protecção da saúde da população idosa de Macau.

Segundo os dados disponibilizados, registam-se em Macau 109 mil residentes com 65 anos ou mais, sendo previsível que a cidade passe a ter uma sociedade superenvelhecida até 2029, e que a proporção dos residentes idosos aumente para 21,4 por cento. Ao mesmo tempo, destaca-se, cada vez mais, o desequilíbrio entre o número de licenciados na área da saúde e as devidas oportunidades de emprego, o que reflecte a premência de melhorar em Macau a distribuição dos recursos médicos e o desenvolvimento dos quadros especializados.

Do ponto de vista médico, por um lado, a procura por serviços de saúde especializados nas comunidades — como a gestão de doenças crónicas dos idosos e o acompanhamento da polifarmácia — continua a aumentar, mas o sistema existente tem dificuldade em oferecer intervenção precoce e prestar cuidados contínuos. Por outro lado, os quadros especializados de saúde formados em Macau têm limitações nas suas opções de emprego, o que os impede de realizar plenamente o seu valor especializado. Vale a pena notar que, no processo de promover a saúde inteligente, é impossível potenciar o valor clínico dos dispositivos inteligentes de cuidados a idosos sem a orientação e a intervenção de quadros especializados de saúde, comprometendo assim a qualidade dos cuidados prestados.

Assim, apresento as três sugestões seguintes:

Primeira, criar um “Programa-Piloto de Práticas Médicas para a Prevenção na Comunidade”. Há que escolher um bairro comunitário para o projecto-piloto de serviços médicos centrados na gestão das doenças crónicas, integrar os recursos das instituições médicas privadas e das farmácias comunitárias, organizar uma equipa de profissionais de saúde experientes para liderar a equipa médica juvenil, e prestar aos idosos serviços padronizados de avaliação de medicação e de gestão de doenças crónicas. Isto pode aliviar a pressão do sistema de saúde público e criar um espaço de emprego diversificado para os jovens profissionais de saúde.

Segunda, lançar um curso de certificação profissional de “gestores de saúde inteligente”. Há que criar um sistema de formação de talentos com conhecimentos de saúde e de

tecnologias digitais, para os jovens profissionais de saúde assumirem trabalhos de análise de dados de saúde e a coordenação dos cuidados de saúde remotos, promovendo, assim, a inovação do modelo de serviços médicos.

Terceira, criação de um “Programa de cuidados de saúde comunitários com medicina chinesa”: sugere-se a formação de jovens profissionais em Medicina Tradicional Chinesa para o desenvolvimento dos cuidados de saúde na comunidade, por exemplo, para o diagnóstico da condição física, orientação nutricional e promoção do tratamento com medicamentos e técnicas tradicionais de manutenção da saúde, valorizando-se plenamente as vantagens da Medicina Chinesa na prevenção de doenças. Mais, com a realização de palestras sobre a manutenção da saúde de acordo com as quatro estações do ano, de cursos de manutenção da saúde, de acupunctura, de ginástica e de manutenção, pode-se promover na comunidade o conceito da medicina tradicional chinesa de “tratar sem doença”.

Devemos otimizar o mecanismo de colaboração entre os serviços de saúde pública e privada, e conjugar a profissionalização dos serviços de saúde comunitários com o desenvolvimento dos jovens profissionais de saúde, criando um modelo de serviço de cuidados de saúde profissional. Assim, pode-se, por um lado, elevar o nível dos cuidados de saúde comunitários e, por outro, abrir um caminho para o desenvolvimento profissional dos jovens na área da saúde, promovendo em conjunto a sustentabilidade do desenvolvimento do sector da saúde de Macau e a construção de uma Macau saudável, mais resiliente e mais inclusiva. Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, concluímos os trabalhos do período antes da ordem do dia de hoje.

Vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

(Intervalo)

Presidente: Srs. Deputados, damos início à sessão.

Em nome da Assembleia Legislativa, dou as boas-vindas ao Sr. Secretário Tai e aos demais representantes do Governo presentes nesta reunião. Passamos agora ao primeiro ponto da Ordem do Dia: Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Regime de comercialização do ouro e da platina”. Peço agora ao Sr. Secretário Tai Kin Ip que faça a apresentação.

Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip: Exmo. Sr. Presidente Cheong, Srs. Deputados,

O sector da ourivesaria é uma das componentes importantes das actividades comerciais de Macau e os artigos de ourivesaria de Macau têm sido muito procurados tanto pelos residentes como pelos turistas, devido às suas vantagens como a qualidade excelente e a garantia de honestidade, pelo que a manutenção da qualidade dos artigos de ourivesaria em ouro é muito importante para Macau construir a imagem de cidade de turismo e de compras

de alta qualidade.

A vigente Lei n.º 1/2003 (Lei da comercialização do ouro), que regula os artigos de ouro e de platina, tem sido implementada, até agora, há mais de vinte anos. Com o desenvolvimento da sociedade e das técnicas aplicadas no sector, a lei já não consegue responder à necessidade dos consumidores em termos das variedades e da qualidade de artigos de ourivesaria em ouro. Por exemplo, o padrão de toque de «足金» actual aplicável aos artigos de ouro em Macau é de 990‰, enquanto nas regiões vizinhas, o padrão de toque de «足金» aplicável aos artigos de ouro já foi elevado para não inferior a 999‰.

Além disso, em Macau também não há regulamentação sobre o padrão de toque aplicável aos artigos de platina. Para aumentar ainda mais a competitividade do sector da ourivesaria local e promover o desenvolvimento saudável do mesmo, bem como para concretizar o posicionamento de Macau como centro mundial de turismo e lazer, o governo da RAEM procedeu a uma revisão abrangente da Lei n.º 1/2003 vigente, introduzindo ajustes e melhorias em alguns aspectos não correspondentes às regras do sector. Além disso, o governo da RAEM já realizou recentemente consultas junto do sector de venda de artigos de ourivesaria e ouviu também os pareceres profissionais do Conselho Consultivo de Consumidores.

Tendo em conta as opiniões e sugestões recolhidas durante as consultas e face à situação de desenvolvimento do mercado de ourivesaria local e às operações práticas do sector, e tendo como referência o respectivo regime jurídico das regiões vizinhas, incluindo o da RAEHK, o governo da RAEM elaborou a proposta de lei intitulada “Regime de comercialização do ouro e da platina”.

Os conteúdos principais da proposta de lei incluem:

1. Propõe-se que o âmbito de aplicação seja ampliado para abranger, para além dos artigos de ouro, os artigos de platina e os artigos com superfície processada (incluindo os artigos chapeados e revestidos), no intuito de assegurar ao consumidor a identificação clara e prévia do tipo e do toque do artigo a transaccionar.

2. Propõe-se que o padrão de toque de «足金» seja elevado para não inferior a 999‰ e sejam introduzidos os padrões de toque dos artigos de platina, estabelecendo que «足鉑金» corresponde a um padrão de toque não inferior a 990‰ no sentido de acompanhar os padrões de toque dos artigos de ouro e de platina nas regiões vizinhas, aumentando a competitividade do sector de ourivesaria de Macau.

3. Propõe-se a introdução de normas para as indicações respeitantes à marcação do toque dos artigos de platina e dos artigos com superfície processada (incluindo artigos chapeados e revestidos).

4. Propõe-se que seja otimizado ainda mais o regime sancionatório administrativo. Neste sentido e tendo em consideração os factores como o desenvolvimento económico e a inflação da RAEM nos últimos anos, bem assim a situação real do sector de ourivesaria de Macau, propõe-se que sejam elevados adequadamente os montantes de multas aplicáveis a

certas infracções administrativas, no sentido de aumentar os efeitos dissuasórios das infracções. Esta é a minha apresentação da proposta de lei.

Muito obrigado, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

Presidente: Passemos agora à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. Membros do Governo, Caros colegas:

Em primeiro lugar, manifesto o meu apoio e concordância com esta proposta de alteração legislativa.

Por um lado, a elevação do requisito de pureza do ouro fino, o alargamento do âmbito de aplicação e o reforço da supervisão poderão proteger melhor os direitos e interesses dos consumidores. Por outro lado, contribuirão também para o desenvolvimento saudável e justo do sector.

Tenho principalmente algumas questões. A primeira diz respeito ao facto de a lei vigente, Lei n.º 1/2003, estabelecer o padrão de pureza do ouro fino em 990‰, enquanto a proposta de lei exige 999‰. No caso da platina, a lei vigente nem sequer a regulamenta. Embora actualmente a maioria dos produtos no mercado já cumpra este padrão, havendo ainda artigos com pureza de 999‰ ou mesmo 999,9‰, gostaria de saber se o Governo realizou algum estudo sobre a existência, no mercado, de produtos que ainda não atinjam este nível, especialmente no que respeita à platina.

Se existirem produtos que não cumpram os novos padrões, como poderá o Governo ajudar os comerciantes desses produtos a efectuarem uma transição mais suave após a entrada em vigor da nova lei? Gostaria de obter esclarecimentos sobre esta matéria.

A segunda questão prende-se com o mecanismo de fiscalização e inspecção. É sabido que em Macau o comércio de ouro, especialmente no retalho, é bastante desenvolvido. Gostaria de saber qual é actualmente o mecanismo do Governo para a inspecção e análise de artigos em ouro no mercado, incluindo o número de inspectores, os equipamentos de análise utilizados e os métodos de supervisão. Em especial, após a entrada em vigor da nova lei, as sanções serão mais severas. Como é que os serviços competentes irão reforçar os recursos humanos e os equipamentos para garantir uma implementação efectiva da nova legislação?

A terceira questão diz respeito à fixação dos preços do ouro. Esta proposta de lei centra-se principalmente na pureza do ouro fino e no alargamento do âmbito de aplicação. Contudo, tenho observado que os preços do ouro têm apresentado grandes flutuações nos últimos anos, com aumentos significativos. Muitos cidadãos têm-se queixado da larga diferença entre os

preços de compra e de venda do ouro. Embora os preços em Macau e em Hong Kong sejam consideravelmente próximos, existem ainda pequenas diferenças. Gostaria de saber como o Governo fiscaliza actualmente a fixação dos preços do ouro e que medidas poderá tomar para proteger melhor os direitos dos consumidores face à actual situação de grandes margens entre os preços de compra e de venda. São essencialmente estas as minhas questões. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ngan Iek Hang.

Ngan Iek Hang: Obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde, Sr. Secretário, Srs. Membros do Governo, Caros colegas.

No que respeita a esta proposta de lei, concordo com o que foi referido pelo Sr. Secretário na sua apresentação: actualmente, os residentes e visitantes de Macau têm uma certa confiança nas vendas de ouro realizadas em Macau.

Creio que este nível de confiança é o resultado de um longo período de esforços conjuntos entre a supervisão governamental e o sector envolvido. Considero adequada a alteração legislativa neste momento, já que se passaram mais de vinte anos desde a entrada em vigor da lei anterior.

A minha preocupação coincide com a do Deputado Leong, nomeadamente no que respeita ao mecanismo de fiscalização. Gostaria de saber qual é actualmente, ao abrigo do regime da Lei n.º 1/2003, a prática em termos de monitorização e inspecções aleatórias. Nos últimos um ou dois anos, houve casos de infracções e respectivas sanções? Por outro lado, o organismo responsável pela fiscalização é a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico. No futuro, será sempre a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico que exercerá a fiscalização e realizará inspecções aleatórias? Se sim, gostaria de ouvir o Sr. Secretário explicar como será feita a colocação de pessoal. A minha pergunta é principalmente sobre isto. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Che Sai Wang.

Che Sai Wang: Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde, Sr. Secretário, Srs. Membros do Governo, Caros colegas.

Agradeço ao Sr. Secretário pela explicação detalhada. Sr. Secretário, no segundo ponto da Nota Justificativa, relativo à regulamentação dos padrões de pureza dos artigos em ouro e platina, todos os deputados demonstraram grande preocupação. Recebi diversas opiniões do sector, que manifestam dúvidas quanto ao padrão do ouro fino.

De acordo com a Lei n.º 1/2003, o padrão de pureza do ouro fino é de não inferior a 990‰. A presente proposta de lei propõe elevar este padrão para não inferior a 999‰, ou seja, “três noves”. Contudo, sabemos que as ourivesarias de Macau adquirem a sua mercadoria principalmente junto do sector de Hong Kong, cuja maioria dos produtos é de

pureza 999,9‰, ou seja, “quatro novezes”.

Os operadores desse sector de Macau, ao venderem artigos em ouro, como anéis ou joias, marcam-nos normalmente com a indicação da pureza “quatro novezes”. Sei que actualmente existe uma grande ourivesaria que vende simultaneamente artigos marcados com pureza “quatro novezes” e artigos marcados com pureza “três novezes”. A minha primeira questão é saber se a alteração da lei relativa ao padrão do ouro fino terá impacto no sector.

Dado que os artigos vendidos nessa ourivesaria estão marcados com a indicação da pureza “quatro novezes”, isto está em conformidade com a legislação aplicável ou entra em conflito com a mesma?

Actualmente, muitos turistas provenientes do Interior da China visitam Macau e Hong Kong e aproveitam para comprar artigos de ouro, pois consideram que o ouro vendido nestas duas regiões é de maior pureza. Se o padrão legal do ouro fino em Macau passar a ser de “três novezes”, será que isso poderá afectar negativamente o sector e reduzir a vontade de compra dos turistas? Uma vez que a mercadoria adquirida é em grande parte de pureza “quatro novezes”, porque é que o Governo não eleva directamente o padrão legal do ouro fino para “quatro novezes”? Gostaria de pedir ao Sr. Secretário que esclarecesse esta questão. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Membros do Governo, Caros colegas.

Relativamente a esta alteração legislativa, decorridos 22 anos, gostaria de colocar algumas questões de natureza geral, com o objectivo de garantir que a marca Macau, tal como referido pelo Sr. Secretário, mantenha a sua credibilidade e que as ourivesarias tradicionais de Macau, que transmitem o seu negócio de geração em geração — três ou mais gerações — continuem a conquistar a confiança dos clientes moradores, sem grandes problemas que os desiludam.

Claro que, em termos gerais, Macau tem uma boa reputação, como referi no início. Contudo, independentemente disso, esta alteração surge após a legislação já ter estado em vigor durante cerca de 22 anos desde 2003.

De qualquer forma, gostaríamos de saber que experiência é que a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, enquanto entidade tutelar, acumulou ao longo destas mais de duas décadas desde a última alteração, e que exemplos práticos dos últimos três anos nos podem partilhar sobre os casos verificados durante as suas actividades de fiscalização, nomeadamente no que respeita às situações assinaladas pelos consumidores ou pelos turistas.

Por exemplo, no que respeita ao mecanismo de queixas, tema esse já foi abordado por algum colega há pouco. Há em Macau o Conselho de Consumidores, mas a lei atribua

competências à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico. De um modo geral, quando os cidadãos precisam de aconselhamento ou pretendem apresentar queixas, dirigem-se ao Conselho de Consumidores.

Contudo, é a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico que efectivamente exerce esta função. Gostaria de saber, para além do que já mencionei, como funciona o processo de certificação do ouro por peritos independentes. Como é que estes terceiros peritos são designados? Actualmente, na redacção da proposta da lei alvo da discussão na generalidade, não se prevê a figura do perito independente em ouro. Quem é responsável por este trabalho? Será feito em Hong Kong? Ou no Interior da China? Só assim se poderá determinar com precisão o grau de pureza.

A segunda questão diz respeito aos artigos usados. Actualmente, algumas lojas vendem produtos usados em ouro, como as casas de penhor que comercializam joias usadas. Estes artigos estão abrangidos pelo âmbito de aplicação desta lei? Gostaria de obter esclarecimentos.

A terceira questão prende-se com a definição dos produtos. Na Nota Justificativa, menciona-se a mistura complexa de diamantes, ouro e jade, criando produtos altamente complexos. Como garantir que o consumidor, ao adquirir um produto destes, além das informações obrigatórias no recibo, possa compreender plenamente a complexidade do produto no momento da compra? Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ip Sio Kai.

Ip Sio Kai: Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Membros do Governo.

Saúdo com agrado a proposta do Governo de alterar o regime de comercialização de ouro e platina. Tal como referido pelo Sr. Secretário na sua apresentação, esta alteração visa reforçar a competitividade do sector de ourivesaria em Macau, promover o seu desenvolvimento saudável e concretizar o posicionamento estratégico de Macau como centro mundial de turismo e lazer.

É também fundamental para manter a competitividade regional. Na realidade, as ourivesarias de Macau, graças a uma gestão baseada na honestidade, conseguiram tornar as suas joias em ouro muito populares junto aos turistas provenientes do Interior da China. Para garantir o desenvolvimento saudável deste sector, o Governo da RAEM aprovou há mais de vinte anos a lei vigente, e o sector tem-se esforçado muito, pois trata-se de um cartão-de-visita dourado de Macau.

Sabemos que as ourivesarias promovem lojas certificadas e realizam testes internos de pureza do ouro, mantendo assim a sua competitividade junto dos consumidores. Por conseguinte, actualizar esta lei, normalizando ainda mais a pureza do ouro e da platina em Macau, terá um efeito positivo na manutenção desta competitividade.

Contudo, com a proposta de elevação dos padrões, se pretendemos reforçar ainda mais

a competitividade, o Governo deverá considerar futuramente alguns rumos de desenvolvimento. Em primeiro lugar, a questão da instituição responsável pela análise de pureza. Actualmente, Macau não dispõe de uma instituição desta natureza. Embora a análise exija grandes recursos, se o volume de vendas de ouro e platina aumentar significativamente no futuro, será que o Governo e o sector poderiam considerar conjuntamente a criação de uma instituição de análise, de modo a reforçar a confiança dos consumidores? Assim, os consumidores não precisariam de levar os artigos para análise noutras regiões, como Hong Kong. Se pudéssemos realizar as análises em Macau, isso reforçaria a protecção e a confiança dos consumidores.

Em segundo lugar, se pretendemos expandir este negócio, é importante notar que Macau ainda não possui uma bolsa de metais preciosos. Actualmente, as transacções com ouro físico são realizadas na *Hong Kong Gold Exchange*, anteriormente conhecida como *Chinese Gold and Silver Exchange*. Contudo, existe um atraso temporal, pois as flutuações dos preços do ouro afectam negativamente o sector, tornando-nos ligeiramente menos competitivos. Como as entregas de ouro comprado ou vendido têm de ser efectuadas em Hong Kong, gostaria que o Governo criasse as condições para que Macau possa dispor de um local próprio para transacções com ouro físico. O ouro faz parte da indústria financeira moderna, e considero que esta iniciativa está alinhada com o rumo do desenvolvimento da RAEM.

Por último, gostaria de apoiar a criação de uma marca de *design* e fabrico em Macau, ou seja, “*Made in Macau*”, no domínio do ouro, platina e outros artigos. Trata-se de um sector que Macau deve preservar. Este tipo de sector de *design* e fabrico de alto valor acrescentado é adequado à realidade de Macau. Actualmente, muitos artigos são desenhados no Interior da China ou noutros locais. Embora sejam bons produtos, se pudessem ser desenhados em Macau, com características locais, creio que seriam ainda mais apreciados pelos consumidores. Contudo, isso exigirá apoio político por parte do Governo e do sector. Espero que estas melhorias possam contribuir para reforçar a protecção dos consumidores nas vendas de artigos de ouro e de platina em Macau e promover o desenvolvimento do sector.

Além disso, este sector oferece muitos postos de trabalho qualificados. Não se trata apenas de vendedores nas ourivesarias: muitos profissionais possuem certificações, apoiadas pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, e precisam de obter várias certificações para se tornarem vendedores especializados e qualificados.

Por isso, espero que o Governo possa proporcionar mais oportunidades de formação e criar mais postos de trabalho, oferecendo mais opções aos jovens locais.

Estas são as minhas observações complementares. Obrigado, Sr. Secretário. Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip: Sr. Presidente, agradeço aos diversos deputados pelas preocupações expressas.

Gostaria de fazer uma breve complementação. Em primeiro lugar, no que respeita ao mercado, após os nossos estudos e investigações iniciais, verifica-se que, actualmente, a maioria dos operadores já cumpre, de forma geral, os novos padrões que agora pretendemos elevar. Além disso, saliento que, caso a proposta de lei venha a ser aprovada, será concedido um período de transição de 90 dias ao sector, período esse suficiente para permitir a adaptação, em particular, no caso de algumas empresas que ainda não atinjam integralmente os requisitos.

Para além disso, é de referir que, recentemente, o preço do ouro tem registado aumentos significativos, sendo que a fixação de preços é inteiramente determinada pelo mercado. Na verdade, a fixação de preços no mercado é altamente eficiente e transparente, como é do conhecimento geral. Os comerciantes baseiam-se precisamente nessa cotação de mercado para definir os seus preços de retalho.

Ademais, o aumento dos padrões que agora propomos está alinhado com as práticas já adoptadas nas regiões vizinhas. Apenas estamos a acompanhar e a actualizar os requisitos para com os consumidores, de modo a garantir um nível equivalente ao dessas regiões.

Não excludo as sugestões apresentadas pelas deputadas e deputados sobre a possibilidade de adoptar padrões ainda mais elevados, como o “três nove” ou superiores. De facto, a presente proposta de lei não entra em conflito com essa possibilidade. Se algum comerciante tiver capacidade para certificar os seus produtos com pureza de “quatro nove”, a presente proposta de lei permite-o plenamente. O que estamos a estabelecer é apenas um nível mínimo obrigatório de “três nove”, que será o novo requisito legal após a actualização.

No que respeita à platina, o padrão de pureza de 990‰ segue também a prática já implementada nas regiões vizinhas, alinhando-nos assim com as normas adoptadas por todos.

Relativamente às questões levantadas sobre a recente situação de fiscalização, é importante recordar que, desde a implementação da Lei da comercialização do ouro em 2003, os operadores do sector têm cumprido, com rigor, as normas, tendo sido muito positiva a situação ao longo dos anos.

Por isso, a garantia da qualidade do ouro em Macau contribui para reforçar a confiança de pessoas para consumir em Macau.

Para além disso, com a marca de “Loja Certificada” atribuída pelo Conselho de Consumidores, temos vindo a reforçar continuamente esta imagem positiva de Macau. A actual actualização dos padrões visa responder às expectativas dos turistas, dos consumidores e dos residentes locais. Quanto à fiscalização, daqui a pouco convidarei os colegas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico para partilharem mais pormenores sobre as operações de inspecção e vigilância.

No que diz respeito à questão dos artigos em segunda mão, saliento que, se a venda for efectuada directamente por um comerciante a um consumidor, essa transacção está sujeita à regulamentação prevista na presente proposta de lei. Contudo, as vendas entre particulares,

ou seja, transacções privadas entre indivíduos, não estão abrangidas por esta proposta de lei. A regulamentação incide principalmente sobre as actividades de retalho e grosso, isto é, sobre as transacções comerciais entre empresas (o que vulgarmente designamos por “B2C”), nas quais o vendedor é um operador económico que vende directamente ao consumidor.

Relativamente às instituições de análise, é de salientar que, desde há vários anos, realizamos inspecções regulares e ocasionais em colaboração com as associações ou sindicatos do sector envolvido. Relativamente ao volume de testes, para além das análises periódicas anuais, será necessário avaliar a situação actual, aliás, sempre que o sector fizer pedidos, será necessário avaliar as necessidades adicionais para além dos testes regulares? Será que a realidade actual permite suportar a criação de uma instituição deste tipo em Macau? Existirá volume suficiente de testes? Na verdade, nas regiões vizinhas já existem instituições de testes de terceira parte cujas taxas de serviço são bastante competitivas. Talvez as pessoas se preocupem com o facto de ser um processo um pouco mais indirecto, por ser necessário enviar os artigos para fora para realização dos testes. É claro que seria positivo ter uma instituição local, mas trata-se de uma avaliação de custos e benefícios, estreitamente relacionada com a dimensão das nossas necessidades. Se for prestado o serviço de testagem localmente, será capaz de satisfazer de forma sustentável as exigências do sector? Conseguirá atingir um equilíbrio entre custo e eficácia?

Quanto a isto, o Governo continuará a manter um diálogo constante com o sector para avaliar a viabilidade da criação desse tipo de instituição.

Foi também referido por alguns deputados que o foco principal desta proposta de lei é regular a protecção dos consumidores a nível retalhista. Outros aspectos comerciais, como por exemplo os locais de negociação de ouro físico, não são regulados por esta proposta de lei. No que diz respeito aos locais de negociação de ouro físico, caso o sector tenha condições para os implementar, o Governo não irá elaborar uma proposta de lei adicional para os regular.

Afinal, o desenvolvimento é um processo contínuo. O nosso foco imediato é consolidar a qualidade no sector do retalho ligado ao turismo. Caso existam actividades de negociação de ouro físico, estas deverão seguir as regras do mercado. Quanto às questões relativas à marca “Fabricado em Macau” e à formação profissional, estas são áreas também acompanhadas pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e por outras instituições de formação. Já temos assistido, nos últimos anos, à participação de jovens em cursos de *design* de joalharia e ourivesaria. Perante necessidades identificadas, o Governo continuará a apoiar activamente estas iniciativas de formação.

Gostaria agora de convidar os colegas da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico para complementarem a informação sobre as actividades de fiscalização.

Chefe do Departamento de Licenciamento e de Inspecção da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, Choi Sao Leng: Muito obrigada, Senhor Secretário.

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Em relação aos trabalhos de fiscalização e inspecção, gostaria de apresentar o seguinte: a DSED, enquanto entidade fiscalizadora da Lei n.º 1/2003, Lei da comercialização do ouro, tem como objectivo garantir a exactidão dos padrões de pureza do ouro e prevenir a possibilidade de produtos de má qualidade serem apresentados como boa qualidade. Por isso, desde o início dos anos 2000, a DSED utilizava um método de inspecção mais tradicional, a pedra de toque. No entanto, este método causa alguns danos aos artigos acabados. Assim, nos últimos anos, a DSED passou a adoptar um analisador de metais preciosos XRF para a inspecção da pureza da superfície dos metais preciosos, que consegue penetrar até 0,01 mm.

A vantagem deste método é que não é uma inspecção destrutiva, e as amostras não necessitam de qualquer tratamento prévio para serem analisadas de forma simples. Basta colocar o artigo de ourivesaria no equipamento; a operação é extremamente simples e conveniente, e os resultados da inspecção ficam disponíveis em poucos segundos.

Este é também um equipamento e um meio actualmente muito utilizados nas ourivesarias. Substitui uma inspecção destrutiva por uma inspecção preventiva e prospectiva. Caso haja necessidade de uma análise mais aprofundada, só então se recorre a uma inspecção mais destrutiva, que implica a fusão do material.

A DSED também realiza inspecções presenciais de forma contínua nos estabelecimentos de venda a retalho de artigos de ourivesaria em ouro. Mensalmente, são realizadas inspecções conjuntas com os serviços competentes, designadamente os Serviços de Alfândega, a Direcção dos Serviços de Turismo e o Conselho de Consumidores, especialmente durante os feriados e períodos festivos, como por exemplo a semana dourada, altura em que se intensificam as inspecções aleatórias aos estabelecimentos comerciais nas zonas turísticas.

Relativamente à actual Lei da comercialização do ouro, entre Janeiro e finais de Outubro de 2025, realizámos um total de 179 visitas inspectivas. Se algum Deputado se referiu há pouco aos números dos últimos três anos, posso agora apresentar os dados dos últimos cinco anos. Nos últimos cinco anos, ou seja, de 2020 até Outubro de 2025, realizámos um total de 1.383 visitas inspectivas e instaurámos cerca de 180 processos.

Na verdade, para além dos meios de fiscalização relativos aos padrões de toque do ouro e ao cumprimento das diversas regras, como a afixação de editais, a DSED, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, apoia as associações do sector na realização anual de dois testes voluntários.

Gostaria de apresentar o “Programa de Certificado de Ouro”, que se realiza anualmente no segundo semestre do ano. Em princípio, as associações do sector, juntamente com os colegas da DSED, nomeadamente os inspectores e fiscais da DSED, deslocam-se aos estabelecimentos comerciais dos associados para realizar uma inspecção voluntária, na qual é solicitada uma amostra de cada um dos tipos de ouro, nomeadamente uma de ouro puro e uma de ligas de ouro, procedendo-se a uma inspecção destrutiva, ou seja, corta-se a amostra

ao meio e envia-se para um laboratório para análise. Esta inspecção realiza-se no segundo semestre do ano.

Além disso, dispomos também do “Programa de Censo do Teor de Ouro”, implementado desde 2014. Porque existe este programa? Funciona como um complemento ao Programa de Certificado que acabei de mencionar, uma vez que a característica do Programa de Censo é a utilização de um equipamento semelhante ao utilizado pelos colegas da DSEDТ nas suas acções de fiscalização, na medida em que também apoia as associações do sector no aluguer deste tipo de equipamento de raios X. Deslocamo-nos aos estabelecimentos de venda de artigos de ourivesaria para recolher amostras aleatórias e realizar um censo. Caso se verifiquem anomalias, as amostras são então enviadas para uma análise de fusão total, que é uma inspecção destrutiva. Ao longo destes anos, a grande maioria das inspecções realizadas culminou na emissão do certificado de toque.

Quanto às queixas, posso também referir que são bastante reduzidas. De 2020 até à data, recebemos apenas duas queixas. Uma delas prendeu-se com a falta de afixação do edital sobre o ouro. A outra foi uma denúncia anónima de suspeita de compra de ouro falso, mas como não foi fornecida a identificação exacta do estabelecimento comercial, não foi possível dar continuidade ao processo, tendo sido arquivado.

Em síntese, o sector dos estabelecimentos de venda a retalho de artigos de ourivesaria de Macau inspira confiança pela sua reputação e pela sua capacidade de auto-regulamentação. É tudo o que tenho para complementar.

Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip: Senhor Presidente, é tudo o que temos para complementar.

Presidente: Tem a palavra o Senhor Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Muito obrigado, Senhor Presidente. Agradeço também as respostas do Senhor Secretário e dos restantes membros do Governo.

Pelo que ouvimos há pouco, na parte final, ao longo dos últimos vinte e tal anos registaram-se apenas duas queixas, o que demonstra que esta lei e a situação actual da compra e venda de ouro e platina nas ourivesarias de Macau são satisfatórias. Gostaria, porém, de aprofundar um pouco mais estas questões: as duas queixas mencionadas incluem as apresentadas ao Conselho de Consumidores? E terá o Conselho de Consumidores recebido casos semelhantes e posteriormente remetido à DSEDТ?

A segunda questão em relação à DSEDТ prende-se com as 1.300 acções realizadas em cinco anos, que deram origem a cerca de 180 processos. Poder-se-á partilhar connosco quantos desses processos foram arquivados e quantos se encontram em curso, ou seja, em fase de acusação?

Uma vez que 180 processos não é um número insignificante, gostaria de saber se estes 180 se referem ao período desde 2003 até à data, ou apenas aos últimos cinco anos. De

qualquer forma, gostaria de conhecer esta situação. Isto permite-nos reflectir sobre como proceder, uma vez que Macau é um porto franco, e o Senhor Secretário sabe bem que, aquando da entrada e saída, a generalidade das mercadorias está sujeita a declaração, sendo raramente utilizadas licenças de importação para entrar ou sair de Macau.

Os colegas também me chamaram a atenção para algumas situações: sendo Macau um porto franco, e apesar de termos dados tão bons, mesmo com apenas duas queixas nos últimos vinte e tal anos, certamente desejamos aperfeiçoar o sistema, porque há casos concretos que chegaram ao nosso gabinete dos deputados, em que houve entrada de ouro em Macau sem a devida declaração.

Todos sabem que, se o ouro não for declarado, nos termos da actual legislação e regulamentação sobre a entrada e saída do território, está sujeito a procedimento de infracção aduaneira. No entanto, há casos em que a declaração foi feita, mas mesmo assim o assunto acabou por resolver em tribunal, devido à apreensão desse ouro.

Isto levanta uma questão que o Senhor Secretário deve ponderar: a legislação relativa à entrada e saída do território, no que diz respeito ao ouro, e estamos aqui a discutir precisamente este tema, porque o ouro não cai do céu, tem de ser importado, seja por via aérea, terrestre ou marítima, exige sempre a respectiva declaração.

Se o Governo tomar a decisão de exigir a apreensão deste ouro com fundamento na falta de declaração, isso constituirá um duro golpe para o sector comercial de Macau e para os profissionais do ramo.

Creio que o Senhor Secretário conhece esse caso. Ao trazê-lo à discussão, pretendo apenas informar V. Exa. de que esta situação existe e que merece ser tratada com prudência, uma vez que envolve milhões de patacas. Por isso, é necessário enquadrar devidamente a questão, porque o impacto é muito grande. Se se tratar apenas de uma multa, não há problema, mas a apreensão do ouro é uma questão muito mais grave. Esta é a segunda questão que gostaria de abordar.

A terceira questão prende-se com o que referi há pouco sobre os peritos avaliadores. Em geral, nos países avançados, essa função é desempenhada por entidades oficiais, porque o Governo, pela sua credibilidade e pela confiança que inspira, pode, na qualidade de terceiro, assegurar este trabalho. Já que a DSED realiza actualmente estes testes, não se ponderou a possibilidade de ser essa a entidade a efectuar a totalidade das avaliações? Ou seja, sempre que haja uma queixa ou seja solicitada uma verificação do teor de pureza, a DSED continuaria a ser a entidade responsável por essa análise? Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Senhor Deputado Lee Koi Ian.

Lee Koi Ian: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Secretário, para concretizarmos o aperfeiçoamento desta proposta de lei, é efectivamente necessário que exista em Macau um laboratório de ensaios para o ouro. Como

muitos colegas referiram há pouco, a nossa associação do sector tem recebido pedidos de diversas entidades públicas, nomeadamente o Ministério Público, os tribunais e a Direcção dos Serviços de Finanças, para procedermos à avaliação de artigos de ourivesaria.

No entanto, como foi dito, contamos apenas com mestres ourives de vasta experiência, e, não existindo em Macau um laboratório de ensaios para o ouro, é-nos impossível determinar, de forma digitalizada, o toque e a qualidade dos produtos, o que coloca uma grande pressão sobre os nossos associados, uma vez que têm de recorrer a entidades oficiais para comprovar essa questão.

O método da pedra de toque, que foi referido, está já desactualizado, pelo que, para que esta proposta de lei seja devidamente aperfeiçoada e acompanhada das necessárias condições de suporte, é essencial prever estes aspectos complementares. Por outro lado, no que diz respeito à cadeia industrial completa, uma vez que este sector envolve compra e venda, e no que toca ao retorno do ouro, se não existir um mecanismo de reciclagem ou de integração da cadeia industrial, não será possível ter qualquer autonomia na fixação de preços. Assim, pergunto ao Senhor Secretário se está disposto a ponderar estas duas vertentes: a criação de uma instalação de refinação de ouro recuperado e a instalação em Macau de um laboratório de ensaios para o ouro?

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Presidente: Senhores Deputados, estamos hoje a proceder à discussão na generalidade desta proposta de lei. Quando intervêm, devem centrar-se na intenção legislativa, na opção legislativa e manifestar a sua concordância ou discordância em relação à mesma. Não devem, em primeiro lugar, entrar nas disposições específicas do articulado, nem abordar casos concretos que possam ser sugeridos pela proposta de lei. Caso contrário, estarão a afastar-se do âmbito legal da discussão na generalidade.

Além disso, o Governo, ao responder, deve também ter em atenção que não deve entrar em pormenores dos seus documentos preparatórios ou de situações concretas de aplicação da lei. Deve, sim, em resposta às questões dos Deputados, prestar esclarecimentos de carácter político sobre a intenção legislativa e as políticas subjacentes à proposta de lei, certo?

Passo agora a palavra ao Governo para responder.

Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip: Muito bem, Senhor Presidente. Agradeço os pontos levantados pelos dois Senhores Deputados. Como todos puderam ver, esta é uma questão de desenvolvimento do sector. Na verdade, a presente proposta de lei incide, essencialmente, sobre a regulamentação da vertente da venda, sendo claro que se trata da regulamentação dessa vertente, mas elevando adequadamente os padrões de marcação, o que permitirá impulsionar o desenvolvimento do turismo em Macau, em consonância com as regiões vizinhas. Essa é a intenção legislativa subjacente a esta proposta de lei.

Quanto às outras questões operacionais que foram levantadas, penso que poderemos abordá-las nas reuniões da Comissão ou durante a apreciação na especialidade. Senhor

Presidente, a minha resposta, de forma geral, fica por aqui.

Presidente: Senhores Deputados, há mais alguma questão a colocar?

Se não houver questões, passamos agora à votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Regime de comercialização do ouro e da platina”.

Senhores Deputados, submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Há alguma declaração de voto?

Senhor Deputado Lee Koi Ian.

Lee Koi Ian: Muito obrigado, Senhor Presidente. Venho por este meio fazer a seguinte declaração de voto relativamente à presente proposta de lei.

Em primeiro lugar, manifesto o meu apoio à orientação da revisão e ao objectivo central da presente proposta de lei. Para o sector da ourivesaria e joalharia de Macau, esta é uma melhoria do regime há muito aguardada, que não só injectará uma nova dinâmica na construção de Macau como centro mundial de turismo, como também, a longo prazo, elevará a imagem internacional de Macau como destino de integridade e qualidade, o que é de grande significado. Quanto às questões operacionais pormenorizadas que preocupam o sector, irei aprofundá-las nas discussões em sede de comissão.

A chave para a implementação da proposta de lei reside na operacionalidade da fiscalização, sendo que a existência de laboratórios de ensaios para o ouro e a capacidade de suporte da cadeia industrial constituem os dois pilares fundamentais para garantir a eficácia da aplicação da lei. Assim, sugiro que o Governo continue a prestar atenção e a promover os trabalhos complementares nestas duas vertentes.

Em primeiro lugar, acelerar a construção do sistema de ensaios local, planeando quanto antes a criação de um laboratório de ensaios para o ouro em Macau, reforçando simultaneamente a comunicação com o sector e estabelecendo procedimentos de ensaio padronizados, de modo a satisfazer, na origem, as necessidades de verificação do toque do ouro.

Em segundo lugar, promover a implantação da refinação de ouro recuperado local, com base nas vantagens de recursos da Grande Baía, construindo instalações de refinação que estejam de acordo com o posicionamento de Macau, ajudando o sector da ourivesaria local a reduzir os custos das matérias-primas e a reforçar a sua capacidade de fixação autónoma de preços, aumentando assim a competitividade regional. Espero que, através do

aperfeiçoamento da proposta de lei e da concretização das medidas complementares, a indústria da ourivesaria de Macau se torne um motor distintivo para a construção de Macau como centro mundial de turismo, contribuindo para a diversificação da estrutura industrial de Macau. Muito obrigado.

Presidente: Há mais alguma declaração de voto a apresentar?

Se não houver, Senhores Deputados, aguardem um momento, pois é possível que alguns membros do Governo tenham de ser substituídos, não é? Passamos ao próximo ponto da ordem do dia.

Senhores Deputados, passamos agora ao segundo ponto da ordem do dia: a apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 5/2020 – Salário mínimo para os trabalhadores”. Passo a palavra ao Senhor Secretário Tai Kin Ip para proceder à apresentação.

Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip: Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Exmos. Senhores Deputados.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores), procedeu à 2.ª revisão da situação de implementação da lei reportada ao período compreendido entre 1 de Novembro de 2022 e 31 de Outubro de 2024, apresentando uma proposta de aumento dos valores.

A este respeito, o Governo da RAEM elaborou a presente proposta de lei depois de ter ouvido as opiniões das partes laboral e patronal do Conselho Permanente de Concertação Social, e ponderado de forma abrangente diversos factores, sobretudo a garantia dos direitos e interesses dos trabalhadores, os custos operacionais dos empregadores, a capacidade de aceitação dos consumidores, o ambiente de negócios e a competitividade geral da RAEM.

A proposta de lei sugere que, a partir de 1 de Janeiro de 2026, os valores do salário mínimo para os trabalhadores sejam aumentados para o seguinte: de 7 072 patacas para 7 280 patacas por mês, para remunerações calculadas ao mês; e 1 632 patacas para 1 680 patacas por semana, para remunerações calculadas à semana; de 272 patacas para 280 patacas por dia, para remunerações calculadas ao dia; de 34 patacas para 35 patacas por hora, para remunerações calculadas à hora; e de 34 patacas para 35 patacas em média por hora, obtidas dividindo a remuneração de base do mês em causa pelo número de horas de trabalho efectivamente prestado nesse mês, para remunerações calculadas em função do resultado efectivamente produzido.

O aumento desta vez é de 2,9%. Estima-se que o número de trabalhadores beneficiários é de cerca de 18.200 pessoas, representando 4,4% do total dos trabalhadores, excluindo os trabalhadores domésticos, sendo que os trabalhadores nos sectores de administração predial e de serviços de limpeza são os principais grupos beneficiários.

É esta a minha apresentação da proposta de lei.

Muito obrigado, Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Presidente: Passamos agora à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Senhor Deputado Che Sai Wang.

Che Sai Wang: Muito obrigado, Senhor Presidente. Agradeço também ao Senhor Secretário a apresentação tão detalhada que fez.

Senhor Secretário, a questão principal é que, actualmente, a situação económica mundial é instável, e a vida das pessoas mais desfavorecidas é bastante difícil. O objectivo da criação do salário mínimo é precisamente garantir que esses cidadãos possam fazer face às despesas do seu dia-a-dia. Comparando com as regiões vizinhas, nomeadamente aquelas com níveis de vida semelhantes aos nossos, verificamos que a amplitude do ajustamento do salário mínimo em Macau é relativamente baixa. Além disso, não existe um mecanismo de ajustamento claramente definido. Por exemplo, na vizinha Região Administrativa Especial de Hong Kong, o salário mínimo foi aumentado em 2025 de 40 para 42,1 dólares de Hong Kong por hora, o que representa um aumento de 5,25%.

O ajustamento em Hong Kong baseia-se numa fórmula proposta pelo Conselho do Salário Mínimo, sendo ajustado anualmente de acordo com a situação económica real de Hong Kong. Essa fórmula é submetida à aprovação do Chefe do Executivo, e o respectivo plano de cálculo é posteriormente divulgado sob a forma de relatório anual no sítio oficial, permitindo que os cidadãos de Hong Kong conheçam o trabalho subjacente ao ajustamento.

Em Taiwan, os ajustamentos têm sido feitos anualmente ao longo dos últimos dez anos, tendo o salário mínimo aumentado de 120 para 196 unidades, o que representa um aumento médio de 4,66%. Além disso, nos comités responsáveis por estas matérias, para além dos representantes dos trabalhadores e dos empregadores, são também convidadas personalidades do meio académico para auxiliar na definição dos elementos de cálculo, garantindo assim uma ampla e abrangente cobertura das opiniões dos diversos sectores da sociedade.

Em Macau, no que diz respeito às discussões sobre o salário mínimo, até à data não existe um conceito de cálculo claro nem critérios de medição quantificados. Nunca foram apresentados ao público os fundamentos claros do ajustamento nem os dados de referência. Espero que, no futuro, a presente proposta de lei possa tomar como referência as práticas das regiões vizinhas, aperfeiçoando gradualmente o sistema de negociação para o ajustamento do salário mínimo. É necessário quantificar, tanto quanto possível, os fundamentos de referência para o ajustamento, a fim de assegurar que a amplitude do ajustamento seja decidida de forma amplamente negociada e consensual, dissipando as dúvidas dos cidadãos de Macau e aumentando a credibilidade dos resultados. Gostaria de solicitar ao Senhor Secretário que, nesta matéria, nos pudesse prestar alguns esclarecimentos.

Muito obrigado, Senhor Secretário.

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip: Em primeiro lugar, sobre os pontos importantes que o Deputado Che referiu. Primeiro, a presente análise é realizada para um período específico, entre 2022 e 2024. Para além disso, foi feita uma avaliação abrangente da situação económica de Macau na altura, bem como da capacidade de suporte das empresas e dos residentes.

Este é um factor importante de consideração. Tal como o Senhor Deputado mencionou a prática em regiões vizinhas, trata-se de economias diferentes. Nós somos uma economia de pequena dimensão, cuja transmissão de flutuações externas é relativamente maior.

Neste aspecto, temos de considerar de forma integrada a capacidade de suporte das empresas e o grau de aceitação dos residentes relativamente ao aumento em causa, efectuando uma avaliação global. Na verdade, pretendemos alcançar um equilíbrio que, como todos sabemos, garanta os direitos dos trabalhadores, considerando de forma integrada as três partes: trabalhadores, empregadores, especialmente as PME e microempresas, e ainda a capacidade dos residentes de suportar a amplitude do ajuste em causa.

Quanto às outras preocupações mencionadas há pouco, incluindo padrões, etc., foram efectivamente tomadas em consideração as opiniões dos trabalhadores, empregadores e da coordenação social. Por conseguinte, este ajuste é resultado de uma consideração que se adequa à nossa situação actual. Possui também flexibilidade, sendo assim decidido com base na realidade de Macau. Trata-se de uma decisão mais adequada às nossas condições próprias, tomada pelo Governo da RAEM após uma avaliação global e minuciosa.

Obrigado, Senhor Presidente.

Presidente: Haverá mais alguma opinião a apresentar?

Se não houver mais opiniões, vamos proceder à votação geral da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 5/2020 — Salário mínimo para os trabalhadores”.

Submeto à votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Haverá alguma declaração de voto?

Peço ao Deputado Lam Lon Wai.

Lam Lon Wai: Obrigado, Senhor Presidente. Segue-se a declaração conjunta dos Deputados Lei Cheng I, Leong Sun Iok, Leong Pou U e meu.

O Governo propõe a revisão da lei sobre o salário mínimo para os trabalhadores, procedendo à análise e ajuste do montante do salário mínimo por força da lei, com o objectivo de melhorar o nível de rendimento dos trabalhadores. Esperamos que, a nível institucional, se possa garantir melhor o nível de vida básico dos trabalhadores de base.

Desde a entrada em vigor da Lei sobre o Salário Mínimo para os Trabalhadores, em 1 de Novembro de 2020, já se passaram vários anos. Esta é a segunda vez que o Governo propõe um aumento do montante. A actual lei estabelece um mecanismo de análise bienal, o que visa reservar mais tempo para recolher dados, analisar indicadores e realizar discussões, permitindo assim efectuar ajustes adequados à situação económica.

Contudo, na prática, o mecanismo existente continua a apresentar atrasos na sua execução. Esperamos que a Administração continue a otimizar o processo de análise e o mecanismo, integrando fórmulas e indicadores mais científicos, de modo que os ajustes do salário mínimo correspondam ao desenvolvimento económico e à protecção devida aos trabalhadores.

A nível de procedimento, deverá ser anunciada com antecedência a proposta de ajuste da Administração, devendo esta ser enviada atempadamente à Assembleia Legislativa para apreciação, permitindo assim que a sociedade tome conhecimento com antecedência e disponha de tempo suficiente para se preparar.

Por outro lado, sugerimos também que o Governo adopte mais medidas concretas para apoiar as pessoas de baixos rendimentos e famílias vulneráveis no mercado de trabalho, e que inclua claramente no plano de governação do próximo ano a revisão de uma série de leis e regulamentos laborais, incluindo a alteração da Lei das relações de trabalho, especialmente o aumento de férias anuais, licença de maternidade e outros padrões laborais, aperfeiçoamento da Lei da contratação de trabalhadores não residentes, implementação da prioridade de emprego para residentes locais, bem como o regulamento sobre apoio e formação profissional, com vista a promover a progressão e desenvolvimento dos residentes locais, reforçando ainda mais a protecção e desenvolvimento dos direitos dos trabalhadores.

Recentemente, o Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego indicou que irá testar um índice recomendado para a proporção de trabalhadores locais nos serviços públicos de segurança e limpeza. Esperamos que a Administração concretize as políticas em causa, promovendo assim o emprego dos residentes locais.

Obrigado.

Presidente: Deputado Chui Sai Peng.

Chui Sai Peng Jose: Senhor Presidente, Caros colegas, segue-se a declaração de voto conjunta dos Deputados Ip Sio Kai, Si Ka Lon, Ho Kevin King Lun e deste subscrito.

Hoje, a proposta de lei intitulada Alteração à Lei do Salário Mínimo para os Trabalhadores obteve a aprovação na generalidade, tendo-nos manifestado a favor. Consideramos que os empregadores e trabalhadores dos sectores comerciais e industriais de Macau têm, de forma consistente, uma tradição meritória de mútua compreensão e concessão, construindo relações laborais harmoniosas.

Mesmo em tempos de dificuldades operacionais, os proprietários de estabelecimentos têm, dentro das suas possibilidades, envidado esforços para atender às necessidades dos trabalhadores e partilhar os frutos do desenvolvimento dos negócios. Esta boa relação laboral tornou-se ainda mais evidente durante o período da pandemia.

Após a pandemia, a mediana do rendimento mensal geral da força laboral aumentou de 15.000 patacas no final de 2022 para 17.000 patacas no terceiro trimestre de 2025. Os sectores comerciais e industriais continuam, como sempre, a respeitar e a acompanhar as decisões do Governo, reconhecendo que o aumento do salário mínimo proporcionará uma melhor protecção a cerca de 18.000 trabalhadores de baixos rendimentos. Contudo, é necessário sublinhar que o ambiente empresarial geral continua difícil.

Ainda existem muitas PME e microempresas em Macau que lutam pela sobrevivência, enfrentando fortes pressões operacionais. O ajuste do salário mínimo para 35 patacas por hora será assumido pelas empresas com esforço, mas poderá eventualmente desencadear uma série de efeitos em cadeia. Tomando como exemplo o sector de administração imobiliária, o aumento do salário mínimo poderá directamente afectar os pagamentos contratuais de gestão. Esperamos que o Governo demonstre adequadamente apoio a estas empresas.

Apoiamos o Governo na ponderação equilibrada dos interesses de todas as partes da sociedade, mas devemos reconhecer que a recuperação económica actual ainda não é completa. O mercado de consumo necessita ainda de estímulo, o que continua a pressionar os sectores económicos. Esperamos que sejam adoptadas medidas mais robustas para promover o desenvolvimento económico de Macau e melhorar o ambiente empresarial, reforçando o apoio às pequenas e médias empresas em dificuldades, por exemplo, através de empréstimos isentos de juros e subsídios para a electricidade, impulsionando assim um desenvolvimento económico sustentado e saudável. Muito obrigado.

Presidente: Deputado Chan Lai Kei.

Chan Lai Kei: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Segue-se a declaração de voto conjunta dos Deputados Song Pek Kei, Lei Leong Wong e deste subscrito.

A presente sessão da Assembleia Legislativa procedeu à discussão e votação na generalidade da Alteração à Lei n.º 5/2020 — Salário mínimo para os trabalhadores. Os três deputados aqui presentes votámos a favor desta proposta de alteração. Reconhecemos que o aumento moderado do salário mínimo contribui para melhorar os direitos legítimos dos trabalhadores de base, elevar a qualidade de vida das famílias de baixos rendimentos, reforçar

a equidade e inclusividade nos frutos do desenvolvimento socioeconómico, reflectindo a filosofia governativa da RAEM centrada na pessoa.

Contudo, devemos também encarar com seriedade os possíveis efeitos em cadeia decorrentes do aumento do salário mínimo, particularmente a pressão operacional que poderá afectar sectores intensivos em mão-de-obra, como a administração imobiliária. Se as empresas de gestão imobiliária, face ao aumento dos custos com pessoal, transferirem excessivamente esses encargos para as taxas de condomínio, tal poderá representar um fardo concreto para os residentes das comunidades, especialmente para as famílias de rendimentos médios e baixos, podendo inclusive atenuar os benefícios sociais esperados com o aumento do salário mínimo.

Por conseguinte, recomendamos que os departamentos governamentais competentes assumam um papel mais activo de orientação e mediação, intervindo proactivamente e criando uma plataforma de comunicação permanente entre proprietários, empresas de gestão e residentes. Deve ser reforçada a função de interpretação das políticas e de mediação de conflitos, evitando-se que a assimetria de informação e a ausência de mecanismos de negociação conduzam a impasses entre os residentes dos edifícios comunitários e as empresas de gestão.

Ao mesmo tempo, deverá ser reforçada a orientação e supervisão do sector da administração imobiliária, promovendo uma concorrência saudável entre empresas, assegurando que o processo de negociação seja público, transparente, com ajustamentos razoáveis, e considerando oportunamente a prestação de apoio direccionado às famílias em dificuldades económicas, de modo a atenuar os impactos decorrentes da volatilidade de preços. Apenas através de uma implementação política que equilibre os interesses de todas as partes, com medidas complementares bem desenhadas e optimizadas continuamente, será possível alcançar uma situação vantajosa tanto para a protecção dos direitos laborais como para a estabilidade comunitária.

Continuaremos a acompanhar atentamente as reacções sociais após a implementação do salário mínimo, bem como a pressionar activamente o Governo para optimizar continuamente as medidas complementares, assegurando que a aplicação do salário mínimo progrida de forma estável e sustentada. Muito obrigado.

Presidente: Deputada Loi I Weng.

Loi I Weng: Obrigada, Senhor Presidente.

Segue-se a declaração de voto conjunta da Deputada Wong Kit Cheng e minha.

O regime jurídico do salário mínimo para os trabalhadores proporciona uma garantia básica e razoável de remuneração, reflectindo o reconhecimento social do valor e da dignidade do trabalho. Desta vez, o Governo realizou, nos termos da lei, a primeira revisão bienal, o que é digno de reconhecimento. Tendo em conta a actual situação entre empregadores e trabalhadores, as condições e o desempenho económico de Macau, após

consulta ao Conselho Social e com base nas opiniões expressas pelas representações de ambas as partes, empregadores e trabalhadores, foi proposto elevar a remuneração horária actual para 35 patacas. Essa posição merece respeito, pelo que votámos a favor.

Contudo, é de salientar que, para os trabalhadores, a revisão do salário mínimo constitui apenas uma das garantias básicas dos direitos laborais. É necessário continuar a otimizar e clarificar as normas relativas à duração do trabalho, aos descansos, à compensação por horas extraordinárias e à indemnização por acidentes de trabalho, bem como a aperfeiçoar os mecanismos de apoio às grávidas, puérperas e famílias com crianças pequenas.

Recordamos que, em 2020, a revisão da Lei das relações de trabalho priorizou apenas seis matérias. Na altura, já havia vozes na sociedade que defendiam a necessidade de uma revisão integral de todas as disposições da Lei. Contudo, até hoje, tal processo ainda não foi iniciado.

Por isso, recomendamos às entidades competentes que procedam activamente à análise e avaliação da aplicação da Lei das relações de trabalho, estudando a necessidade e viabilidade de alterar e complementar o respectivo quadro jurídico sobre direitos laborais, a fim de assegurar melhor os rendimentos dos trabalhadores mais vulneráveis e proteger de forma mais efectiva os direitos legítimos da classe trabalhadora.

Paralelamente, com o objectivo de promover activamente políticas amigas da família, sugerimos estudar a criação de um mecanismo de subsídio ao pagamento de remunerações, para apoiar os empregadores que adoptem práticas laborais solidárias, promovendo assim relações laborais mais harmoniosas, amigáveis e sustentáveis. É o que tinha a dizer. Obrigada.

Presidente: Haverá mais declarações de voto?

Se não houver, peço-vos que aguardem um momento.

(Entrada dos representantes do Governo)

Presidente: Em nome da Assembleia Legislativa, dou as boas-vindas ao Senhor Secretário Tai Kin Ip, à Comissária da Auditoria Ao Ieong U e aos demais membros do Governo, que hoje comparecem nesta sessão da Assembleia Legislativa. Passamos agora ao terceiro ponto da ordem do dia, que consiste na apresentação, pelos representantes do Governo, do “Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2024” e do “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2024”. Peço, em primeiro lugar, ao Secretário Tai Kin Ip que apresente o “Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2024”.

Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip: Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

Permitam-me apresentar a execução do orçamento do ano económico de 2024.

O orçamento autorizado da receita ordinária integrada no ano de 2024 foi de 107 112 milhões de patacas (as moedas abaixo indicadas são de patacas), com uma receita efectiva de 116 063 milhões, apresentando um acréscimo de 15 618 milhões face a 2023, ou seja, um aumento de 15,5%, na qual as “Receitas correntes” registaram uma subida de 25 681 milhões, enquanto as “Receitas de capital” uma descida de 10 063 milhões.

Relativamente às “Receitas correntes”, as três rubricas, ou seja, as “Receitas das concessões”, os “Impostos directos” e os “Impostos indirectos” ocuparam 93,0% do valor total das “Receitas correntes” e 90,1% do valor total da “Receita ordinária integrada”. Entre as quais:

(1) As “Receitas das concessões” cifraram-se em 88 369 milhões, ocupando 76,1% do valor total da “Receita ordinária integrada”, correspondendo a um acréscimo de 22 708 milhões comparativamente a 2023;

(2) As receitas dos “Impostos directos” alcançaram 12 138 milhões, ocupando 10,5% da totalidade da “Receita ordinária integrada”, com uma subida de 634 milhões relativamente a 2023, dos quais, a receita do “Imposto Complementar de Rendimentos” cifrou-se em 7 694 milhões, traduzindo-se num acréscimo de 343 milhões face ao ano de 2023;

(3) As receitas dos “Impostos indirectos” foram de 4 042 milhões, ocupando 3,5% do valor total da “Receita ordinária integrada”, com um aumento de 483 milhões em relação a 2023, dos quais, a receita do “Imposto do Selo” cifrou-se em 1 252 milhões, com um acréscimo de 252 milhões face a 2023.

No tocante às “Receitas de capital”, as “Outras receitas de capital” apresentaram um decréscimo mais evidente, no valor menos 10 131 milhões face ao ano de 2023, devido principalmente a que, no ano em apreço, pelo Governo da RAEM, foi efectuada a mobilização de reserva extraordinária da “Reserva financeira”, de 10 000 milhões à Caixa do Tesouro da RAEM, a fim de manter o equilíbrio das finanças públicas, enquanto, em 2024 não se verificou a correspondente mobilização.

O orçamento autorizado da despesa ordinária integrada de 2024 cifrou-se em 105 938 milhões, com a despesa efectiva a situar-se em 97 950 milhões, traduzindo-se numa subida de 7 378 milhões em termos comparativos a 2023, ou seja, num acréscimo de 8,1%, da qual o valor total das “Despesas correntes” alcançou 78 169 milhões, com um acréscimo de 8 573 milhões face a 2023, enquanto as “Despesas de capital” contabilizaram 19 781 milhões, menos 1 195 milhões relativamente a 2023.

No âmbito das “Despesas correntes”, as três rubricas, ou seja, as “Despesas com pessoal”, as “Despesas com o funcionamento” e as “Transferências, apoios e abonos” ocuparam, em conjunto, 98,3% do valor total das “Despesas correntes”, apresentando 78,4% da totalidade da “Despesa ordinária integrada”. Entre as quais, as despesas com “Transferências, apoios e abonos” cifraram-se em 34 869 milhões, ocupando o maior peso no valor total da “Despesa ordinária integrada”, ou seja de 35,6%, com uma subida de 6 670 milhões, ou seja, um acréscimo de 23,7% comparativamente a 2023. Em 2024, devido à

estabilidade da situação geral das finanças públicas e ao preenchimento das condições previstas no artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), o Governo da RAEM retomou a atribuição da verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, no valor de 7 mil, a cada residente qualificado de Macau, resultando no aumento de 2 799 milhões na rubrica “Transferências, apoios e abonos”. Além disso, em 2024, face ao aumento anual das receitas brutas do jogo em 23,9%, as comparticipações do jogo aos organismos especiais também aumentaram em relação a 2023, de modo que fosse incrementado o valor de 2 516 milhões nas “Transferências, apoios e abonos”.

Em 2024, o Governo da RAEM implementou, de forma continuada, várias medidas em prol do bem-estar da população e dos empresários, incluindo: Concessão do apoio financeiro na área da saúde às instituições médicas e associações, no valor de 754 milhões; Atribuição do apoio financeiro e do subsídio para o ensino às escolas e associações, no valor de 353 milhões; Atribuição do apoio financeiro às entidades sem fins lucrativos e aos indivíduos para promover o desenvolvimento educativo, no valor de 1 035 milhões; Prestação do apoio financeiro para projectos de investigação científica e de generalização científica, no valor de 184 milhões; Promoção do Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico, no valor de 7 352 milhões; Injecção de capital na conta individual do regime de previdência central não obrigatório, no valor de 2 919 milhões; Promoção do Programa de comparticipação nos cuidados de saúde, no valor de 280 milhões; Concessão do subsídio para idosos, no valor de 1 237 milhões; Concessão do subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita, no valor de 175 milhões; Concessão do subsídio para aquisição de manuais escolares, no valor de 269 milhões; Concessão do subsídio para docentes de instituições educativas particulares, no valor de 858 milhões; Promoção do Plano do subsídio para o consumo de electricidade, no valor de 513 milhões; Promoção do Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, no valor de 194 milhões; Atribuição do subsídio para a aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior, no valor de 84 milhões; Concessão do subsídio de invalidez, no valor de 232 milhões;

No âmbito das “Despesas de capital”, o orçamento inicial do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2024 foi de 17 418 milhões, e o orçamento autorizado do mesmo cifrou-se em 19 092 milhões, enquanto a despesa efectiva foi de 17 684 milhões, reflectindo uma taxa de execução de 92,6%. Comparativamente a 2023, a despesa efectiva do PIDDA registou um decréscimo de 1 984 milhões, apresentando um decréscimo de 10,1%. Sendo especificados os valores da despesa efectiva do maior para o menor, de acordo com a classificação funcional, conforme o seguinte: Serviços Económicos - 7 663 milhões, incluindo principalmente as despesas de projectos relacionados com a “Linha Leste do Metro Ligeiro” e a “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, no valor de 1 857 milhões e de 1 429 milhões, respectivamente; Habitação - 5 818 milhões, incluindo principalmente as despesas de projectos relacionados com a “Empreitada de construção de habitação pública no lote A2 na Zona A dos Novos Aterros” e a “Empreitada de construção de habitação pública no lote A4 na Zona A dos Novos Aterros”, no valor de 720 milhões e de 680 milhões, respectivamente; Justiça, Ordem e Segurança - 1 379 milhões, incluindo principalmente as despesas de projectos relacionados com a “Empreitada de Construção do Novo Edifício de Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública e Unidade Tática de Intervenção

Policial” e a “Obra de remodelação da plataforma central de transportes provisória do 2.º andar da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin”, no valor de 310 milhões e de 218 milhões, respectivamente; Saúde - 942 milhões, incluindo essencialmente as despesas de projectos relacionados com o “Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Instalações e equipamentos” e o “Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”, no valor de 539 milhões e de 283 milhões, respectivamente; Serviços Públicos Gerais - 531 milhões, incluindo essencialmente as despesas de projectos relacionados com o “Edifício de Escritórios Públicos no lote 25 no NAPE”, e o “Edifício de Escritórios Públicos no Lote 12 no NAPE”, no valor de 238 milhões e 184 milhões, respectivamente; Previdência Social - 462 milhões, sendo essencialmente as despesas de projecto relacionado com o “Edifício residencial para séniores”, no valor de 462 milhões; Educação - 457 milhões, incluindo essencialmente as despesas de projectos relacionados com a “Empreitada de construção - Edifício Complexo de Biblioteca e de Expediente e Parque de Estacionamento Público do Instituto Politécnico de Macau” e o “Plano de optimização geral do campus da Universidade de Turismo de Macau”, no valor de 145 milhões e de 89 milhões, respectivamente; Serviços Sociais e Comunitários - 432 milhões, incluindo essencialmente as despesas de projectos relacionados com o “Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas” e a “Empreitada de Zona de Espectáculos ao Ar Livre de Macau”, no valor de 180 milhões e 111 milhões, respectivamente.

A receita ordinária integrada em 2024 fixou-se em 116 063 milhões e a despesa ordinária integrada em 97 950 milhões. Por a receita efectiva ser superior à despesa, o saldo total da conta ordinária integrada registou 18 113 milhões, dos quais:

(1) 15 771 milhões foram do saldo da execução do orçamento central;

(2) 2 371 milhões corresponderam ao saldo da execução do orçamento dos serviços e organismos autónomos.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social) e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), alterada por aquela Lei, após a satisfação do valor necessário à reserva básica da reserva financeira e efectuada a dedução de 3% dos saldos da execução do orçamento central e a devida transferência para o Fundo de Segurança Social, o remanescente dos saldos da execução do orçamento central seria transferido para a reserva extraordinária da reserva financeira.

Quanto às contas agregadas dos organismos especiais, a receita agregada dos organismos especiais de 2024 foi de 36 691 milhões, enquanto a despesa agregada se fixou em 16 577 milhões, com as taxas de execução de 130,5% e 99,0%, respectivamente. Neste âmbito:

(1) A receita agregada proveio, essencialmente, das “Receitas financeiras”, no valor de 21 033 milhões, com uma taxa de 57,3% do total da receita, de seguida, das “Transferências”, no valor de 8 145 milhões, apresentando uma taxa de 22,2% do total da receita;

(2) As “Transferências, apoios e abonos” ocuparam o maior peso na despesa agregada, com 7 020 milhões, apresentando 42,3% da totalidade da despesa; seguindo-se as “Despesas financeiras”, no valor de 4 219 milhões, ocupando 25,5% do total da despesa, e o “Regime de Aposentação e Sobrevivência” com 3 247 milhões, apresentou 19,6% do total da despesa; e por sua vez, as “Despesas com pessoal” e as “Despesas com o funcionamento” registaram um valor total de 2 035 milhões, com uma taxa 12,3% do total da despesa.

Quanto aos investimentos financeiros, as receitas líquidas em investimentos financeiros de 2024 foram de 16 814 milhões, apresentando um decréscimo de 1 637 milhões em comparação com as receitas líquidas em investimentos de 2023, devido fundamentalmente ao mercado financeiro global ser mais oscilante em 2024 do que em 2023; em situação de que se verificaram uma redução nas receitas financeiras e um aumento nas despesas financeiras, resultaram numa descida de receitas líquidas financeiras face ao ano de 2023.

Em comparação com o ano de 2023, as receitas agregadas dos organismos especiais, em 2024, aumentaram em 2 192 milhões, ou seja, numa taxa de 6,4%, as despesas agregadas ascenderam a 1 843 milhões, ou seja, a um aumento de 12,5%, cujo resultado líquido do exercício global incrementou o valor em 349 milhões, apresentando uma taxa de 1,8%. Situação mais recente da reserva financeira.

Enfim, é de aproveitar esta oportunidade de apresentar, ao sr. Presidente da Assembleia Legislativa e todos os senhores deputados, a situação mais recente da reserva financeira da RAEM.

Até Setembro de 2025, na reserva financeira da RAEM, a reserva básica situou-se em 167 286 milhões e a reserva extraordinária em 490 660 milhões, totalizando o valor da reserva financeira de 657 946 milhões.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, em relação à apresentação do Sr. Secretário Tai, há alguma questão que queiram ver esclarecida pelo Governo?

Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Secretário, Srs. membros do Governo, caros colegas, Boa noite.

Relativamente ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2024, gostaria de levantar uma questão e apresentar duas observações. Tal como referido há pouco pelo Sr. Secretário, antes da realização da auditoria das contas de 2024, o Comissariado da Auditoria já identificou 18 departamentos com 57 problemas relacionados com gestão, operação e sistemas institucionais. Os responsáveis competentes já apresentaram os seus feedbacks, mas gostaria de saber mais sobre a natureza específica desses problemas e qual o estado actual da sua resolução ou melhoria?

Quanto às observações, gostaria de reconhecer os esforços do Governo. Por exemplo, as reservas financeiras já ultrapassam os 600 mil milhões de patacas, e em 2024 as receitas atingiram mais de 30 mil milhões. A taxa de rendimento, tanto em 2024 como em 2023, ultrapassou os 5%, o que é absolutamente positivo.

Espera-se que, no futuro, continue a ser feito um bom uso dos recursos financeiros para investimento, aperfeiçoando ainda mais as reservas financeiras, promovendo a diversificação moderada da economia e melhorando o bem-estar da população.

Por outro lado, também tenho acompanhado atentamente a taxa de execução. A taxa global de execução em 2024 ultrapassou os 90%, o que representa uma melhoria face aos 86% e 87% de 2002 e 2003.

Isto reflecte igualmente uma optimização adicional, nos últimos anos, por parte do Governo na gestão orçamental.

Contudo, ao analisar com mais detalhe, não pretendo discutir aspectos de pormenor, mas apenas utilizar um exemplo para ilustrar determinada situação. Por exemplo, verifiquei que nas três universidades, em 2024, as receitas efectivas foram duas a três vezes superiores às previstas no orçamento.

Embora me congratule com este resultado, ao rever a tabela detalhada, notei que, em algumas universidades, a elaboração do orçamento pode ter sido algo descuidada, limitando-se a colocar um número sem maior fundamentação. Por exemplo, a Universidade de Turismo estabeleceu um orçamento de cinco milhões de patacas, mas verifica-se que, durante vários anos consecutivos, este valor se mantém inalterado, havendo uma discrepância significativa entre o orçamentado e o executado. Ao analisar com mais atenção, constata-se que situações semelhantes ocorrem noutros departamentos, chegando mesmo a verificar-se casos em que a execução excede em mais de 200 vezes o valor orçamentado. Tais situações afectam a eficácia global da programação e da prestação de contas orçamentais. Por isso, espero que, no futuro, o Governo reforce a supervisão neste domínio, assegurando orçamentos financeiros mais precisos e rigorosos. Foi isto que gostaria de referir: uma questão e duas sugestões. Obrigado.

Presidente: Peço ao Governo para responder.

Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip: A questão que o Deputado Leong colocou, prende-se com a questão da auditoria. Quanto a este aspecto, vamos aguardar pelo relatório da Sra. Comissária, e só depois é que responderemos. Muito obrigado.

Presidente: Se o Sr. Secretário achar que se trata de uma questão de auditoria, daqui a pouco, quando a Sra. Comissária fizer a apresentação, pode complementar.

Se não tiverem mais questões a colocar, vou convidar a Sra. Comissária, Ao Ieong U, a fazer uma apresentação sobre o “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2024”.

Comissária da Auditoria, Ao Ieong U: Obrigada, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Deputados.

De acordo com o n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), a conta geral faz parte integrante do relatório sobre a execução do orçamento. De acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 11/1999 (Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau), o Comissariado de Auditoria (CA) procede à auditoria financeira sobre a execução do orçamento do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e elabora o relatório de auditoria da Conta Geral da RAEM. A seguir, faço uma breve apresentação sobre a situação concreta desta auditoria: O CA recebeu a Conta Geral da RAEM de 2024 e as informações relevantes apresentadas pela Direcção dos Serviços de Finanças no final de Maio passado. Determinado em concluir cabalmente todos os trabalhos antes do final de Setembro, conforme definido, o CA elaborou o relatório de auditoria da Conta Geral de 2024, após auditada a conta ordinária integrada da RAEM e as contas agregadas dos organismos especiais.

A Conta Geral da RAEM de 2024 foi elaborada segundo a Lei de enquadramento orçamental e os seus diplomas conexos.

Sendo a conta ordinária integrada da RAEM – composta pela demonstração ordinária integrada de receitas e despesas, pelo balanço ordinário integrado e pelas notas – elaborada segundo o regime de caixa, reflectindo os resultados globais da execução orçamental e a situação financeira do Governo da RAEM, excluindo os organismos especiais.

As contas agregadas dos organismos especiais foram elaboradas segundo o regime de acréscimo, de forma a reflectir os resultados agregados do exercício do ano económico a que respeitam e a situação financeira desses organismos. A sua composição inclui a demonstração agregada de receitas e despesas, o balanço agregado, a demonstração agregada dos fluxos de caixa, a demonstração agregada das alterações no capital próprio e as notas.

De acordo com a Lei n.º 8/2011 (Regime jurídico da reserva Financeira), o Governo da RAEM criou a Reserva Financeira. Após transferência das respectivas importâncias da Caixa do Tesouro para a Reserva Financeira, a Direcção dos Serviços de Finanças tem vindo a apresentar, nas notas da conta ordinária integrada da RAEM, os elementos da Reserva Financeira, incluindo as transferências com a Caixa do Tesouro, os lucros e perdas de investimento e o saldo final do ano a que se reporta, de modo a que a Conta Geral reflecte de forma adequada as informações da Reserva Financeira.

Para assegurar a exactidão e autenticidade das referidas informações, o CA examinou as receitas, as despesas e os activos totais da conta ordinária integrada da RAEM de 2024, que se cifravam em cerca de 116,1 mil milhões de patacas, 97,9 mil milhões de patacas e 83,3 mil milhões de patacas, respectivamente. Esta conta inclui a conta central, que abrange os elementos financeiros das receitas ordinárias da RAEM, das despesas e dos activos e passivos de 39 serviços integrados e 12 serviços com autonomia administrativa, das despesas de 4 capítulos autonomizados, do activo e passivo e da situação líquida da Caixa do Tesouro.

E as contas de gerência de 12 serviços com autonomia administrativa e de 36 serviços e organismos autónomos, envolvendo cerca de 4,71 milhões de registos contabilísticos.

O saldo final da Reserva Financeira revelada na nota 26 da conta integrada, cifrava-se em cerca de 616,2 mil milhões de patacas, envolvendo cerca de 1,71 milhões de registos contabilísticos.

Relativamente às contas agregadas dos organismos especiais, as receitas, as despesas e os activos totais atingiram cerca de 36,7 mil milhões, 16,6 mil milhões e 432,9 mil milhões de patacas, respectivamente, abrangendo oito organismos especiais e envolvendo aproximadamente 3,5 milhões de registos contabilísticos.

Antes da entrega do relatório de auditoria da Conta Geral de 2024 ao Chefe do Executivo, o CA já havia feito a descrição de todos os riscos de auditoria relevantes, através dos procedimentos de revisão estabelecidos. Além disso, os trabalhos relevantes tinham sido submetidos à auditoria interna realizada pela respectiva unidade interna independente, constituindo uma base de qualidade segura para a manifestação da opinião de auditoria.

Os resultados da auditoria revelam que as respectivas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação vigente e reflectem, em todos os aspectos materialmente relevantes, consoante os respectivos regimes, os resultados de execução ou funcionamento do Governo da RAEM no ano de 2024, bem como a posição financeira reportada a 31 de Dezembro do mesmo ano.

Assim sendo, cumprida a nossa atribuição de fiscalização independente, emito uma opinião sem reservas em relação à Conta Geral da RAEM de 2024.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, A Conta Geral da RAEM de 2024 foi elaborada segundo a Lei de enquadramento orçamental e os seus diplomas conexos, e o CA vai continuar a estar atento à execução da legislação, dando maior ênfase à promoção do reforço do papel da auditoria de contas na avaliação da eficácia do funcionamento do Governo da RAEM. Ademais, antes de iniciar a auditoria da Conta Geral da RAEM de 2024, foram registados e compilados problemas identificados durante os trabalhos de auditoria da Conta Geral passada relacionados com a gestão, o funcionamento e o desenvolvimento institucional dos serviços públicos, tendo sido comunicados, individualmente, aos 18 serviços relevantes os detalhes específicos relativos a cerca de 57 constatações de auditoria, no sentido de reforçar a fiscalização da implementação de medidas correctivas pelos serviços públicos e promover a melhoria da eficiência e qualidade dos trabalhos do Governo no âmbito da execução de operações financeiras em conformidade com a lei e da elaboração das contas públicas nos respectivos termos legais e regulamentares.

Dou por finalizada a minha apresentação. Muito obrigada!

Presidente: Em relação à apresentação da Sra. Comissária Ao Ieong U, gostaria de saber se os Srs. Deputados têm, ou não, algumas questões que necessitem de ser esclarecidas pela Sra. Comissária?

Se não, em relação à questão que o Deputado Leong Sun Iok colocou, será que a Sra. Comissária pode dar uma explicação complementar?

Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip: Obrigado, Sr. Presidente.

Há pouco, a questão que o Deputado Leong Sun Iok colocou, prende-se essencialmente com os problemas existentes na escrituração e nas regras dos 18 serviços públicos. Tal como disse a Sra. Comissária no seu relatório, quanto a este aspecto, vamos desenvolver bem os respectivos trabalhos de melhoramento.

Agradeço também ao Deputado Leong pelas duas sugestões apresentadas anteriormente. No que diz respeito aos orçamentos das três universidades, iremos proceder às devidas melhorias. Quanto aos investimentos das reservas financeiras, também iremos consolidar os rendimentos obtidos em 2023 e 2024, continuar a aperfeiçoar e manter os ganhos de investimento em 2026. Muito obrigado.

Presidente: Sra. Comissária, tem algo a acrescentar?

Comissária da Auditoria, Ao Ieong U: Gostaria apenas de acrescentar um pequeno complemento: o Deputado Leong Sun Iok mencionou, há pouco, as 57 conclusões de auditoria identificadas no exercício de 2023 e em anos anteriores. A esse respeito, importa referir que já procedemos à classificação dessas conclusões, tendo-as dividido em quatro grandes categorias.

A primeira categoria diz respeito ao aperfeiçoamento dos quadros legais e regulamentares. Verificámos que, em alguns casos, as contabilidades não se coadunam da melhor forma com a legislação e regulamentação em vigor, pelo que recomendamos às entidades competentes que procedam às devidas alterações.

Por outro lado, há uma situação semelhante, que envolve o aperfeiçoamento das orientações contabilísticas, ou seja, há algumas orientações que não correspondem a determinadas operações, e nós exigimos que as entidades competentes façam melhorias. Há duas, ou seja, as leis e regulamentos, os que acabei de referir têm quatro itens.

E, no que diz respeito à optimização dos mecanismos de gestão, há 15 itens. Os departamentos envolvidos poderão ter algumas práticas de gestão que não são suficientemente boas nem adequadas, pelo que lhes exigimos que procedam a melhorias. Quanto ao aperfeiçoamento dos trabalhos de registo contabilístico, há 36 itens. No total, são 57 itens.

Todos os departamentos também levaram o assunto muito a sério e já responderam, na totalidade, ao Comissariado de Auditoria, indicando os respectivos prazos para as melhorias.

Desses, 20 itens já foram melhorados em 2024. E 21 itens serão melhorados em 2025.

Em 2026, serão melhorados 13 itens; em 2027, dois itens; e em 2028, um item. Dos três itens que serão melhorados em 2027 e 2028, um deles, por envolver questões mais complexas, consideramos aceitável que se conceda um prazo relativamente mais alargado para a sua melhoria.

Termino por aqui a minha resposta. Obrigada!

Presidente: Srs. Deputados, ainda têm mais alguma opinião a colocar?

Se não houver mais opiniões, então o Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2024 será entregue à 2ª Comissão Permanente para apreciação. Depois da apreciação em Comissão, o parecer e o projecto de resolução serão entregues ao Plenário para efeitos de apreciação.

Mais uma vez, em nome da Assembleia Legislativa, agradeço ao Sr. Secretário Tai e à Sra. Comissária da Auditoria Ao Ieong U. Muito obrigado.

(Saída dos representantes do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, concluimos hoje os pontos 1 a 3 da ordem do dia da convocatória. Quanto aos 4 a 6, aguardamos para amanhã à tarde para continuarmos a apreciação, e amanhã, pelas 15 horas, estamos todos aqui.

Declaro encerrada a reunião de hoje.

(Suspensão)

(Reunião do dia 5 de Novembro)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Ontem à noite, concluimos os três primeiros pontos da ordem do dia da convocatória. Hoje, vamos continuar com os três pontos da Ordem do Dia que se seguem.

Em primeiro lugar, em nome da Assembleia Legislativa, dou as boas-vindas ao Sr. Secretário Wong Sio Chak e aos membros do Governo.

O quarto ponto da Ordem do Dia é a apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 9/2018 - Criação do Instituto para os Assuntos Municipais”.

Vou então passar a palavra ao Sr. Secretário Wong para fazer a apresentação.

Secretário para a Administração e Justiça, Wong Sio Chak: Obrigado, Sr. Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Senhores Deputados.

A fim de promover de forma aprofundada a reforma da administração pública, após uma análise abrangente das atribuições, da estrutura orgânica, do regime do pessoal e das leis e regulamentos relevantes do IAM, entendeu-se necessário alterar a Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais) e, uma vez apreciada e aprovada a proposta de lei, proceder-se-á à revisão dos diplomas complementares, com vista à racionalização e simplificação da estrutura orgânica e ao reforço da eficiência do funcionamento.

As alterações ora introduzidas compreendem, essencialmente, o seguinte:

1. Tendo em conta que algumas das funções actuais do IAM se cruzam ou sobrepõem às de outros serviços da área dos Transportes e Obras Públicas e que são da responsabilidade de diferentes serviços, apesar de as actividades e procedimentos estarem intimamente relacionados, e a fim de racionalizar as respectivas funções, as actuais atribuições relativas à denominação de espaços públicos, à atribuição de numeração policial e à conservação e reparação de vias e redes de drenagem serão transferidas do IAM para os serviços competentes da área dos Transportes e Obras Públicas, tendo como objectivo a clarificação da divisão das atribuições e a optimização dos procedimentos administrativos. Aprovada a presente proposta de lei, será alterado o Regulamento Administrativo n.º 25/2018 “Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais”, com vista à racionalização e simplificação da estrutura interna e clarificação da divisão das competências.

2. Nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 – Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos, os assuntos municipais integram a esfera de actuação do Secretário para a Administração e Justiça. Após a apreciação da relação da dependência tutelar prevista na lei orgânica do IAM, a presente proposta de lei propõe a alteração ao artigo 4.º da Lei n.º 9/2018, no que respeita à entidade tutelar, passando a entidade tutelar do IAM a ser o Secretário para a Administração e Justiça.

3. Para efeitos de equiparação ao regime geral da função pública, a proposta de lei propõe o ajustamento do regime do pessoal do IAM, deixando de se aplicar o estatuto privativo de pessoal do IAM, sendo aplicável o regime geral da função pública e passando o actual contrato individual de trabalho a ser substituído pelo contrato administrativo de provimento.

4. Em articulação com a implementação do novo regime do pessoal, a proposta de lei propõe uma série de disposições transitórias, permitindo que o pessoal sujeito ao estatuto privativo de pessoal e o pessoal de chefia do IAM possam celebrar um novo contrato administrativo de provimento após a entrada em vigor da nova lei, e garantindo os efeitos do tempo de serviço anteriormente prestado e das acções de formação já frequentadas.

Por outro lado, os demais trabalhadores que tenham sido contratados pelo IAM mantêm a sua situação jurídico-funcional, continuando a ser contratados no respectivo regime após a entrada em vigor da presente lei.

Finalmente, a presente lei produzirá efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2026.

Termino por aqui a minha apresentação. Muito obrigado ao Senhor Presidente e Senhores Deputados.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à discussão na generalidade.

Sr. Deputado Che Sai Wang.

Che Sai Wang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, membros do Governo, caros colegas, boa tarde.

Agradeço ao Sr. Secretário pela explicação tão pormenorizada que acaba de nos dar. Em relação ao modelo de funcionamento do IAM que tem vigorado no passado, tem sido objecto de discussão ao longo dos anos, entre a população, sobre a forma como devem ser cumpridas as disposições dos artigos 95.º e 96.º da Lei Básica. A revisão legislativa na fase actual visa apenas facilitar a racionalização das operações práticas dos órgãos administrativos a nível da execução. Contudo, em termos de fundamento jurídico, continua a não se alcançar plenamente os objectivos subjacentes à sua criação.

Em 2018, a proposta de lei que foi submetida à Assembleia Legislativa para apreciação, relativo à reestruturação do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para a criação de um órgão municipal não político, teve como razão central o cumprimento efectivo das tarefas de construção previstas na Lei Básica. Na altura, a forma como se deveria reestruturar esse IAM também suscitou vários debates na sociedade.

No final, foi aprovada a lei actual. A forma como o IAM irá desempenhar plenamente as suas funções, caberá ao tempo o comprovar. Até hoje, chegou à Assembleia Legislativa a proposta de revisão da lei.

Na verdade, efectivamente, esta revisão legislativa é necessária para, a nível administrativo, reorganizar as funções do IAM. No entanto, após vários anos de funcionamento, a sensação que esta alteração e revisão da lei nos transmite é como se estivesse a transformar o IAM novamente num departamento público da Administração, sob a supervisão da Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da RAEM.

O Senhor Secretário acabou de explicar que irá ajustar a entidade do IAM para a tutela da Secretaria para a Administração e Justiça. Assim, gostaria de perguntar ao Senhor Secretário quais são as considerações subjacentes a esta revisão e se o Governo da RAEM tem objectivos e orientações claros para a optimização deste órgão municipal não político. Poderá revelar-nos o pensamento, as ideias e alguns planos do Governo da RAEM para a exploração do desenvolvimento dos órgãos municipais não políticos em Macau?

Obrigado, Sr. Secretário.

Presidente: Sr. Deputado Lei Leong Wong.

Lei Leong Wong: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, membros do Governo, caros colegas.

Em primeiro lugar, no que diz respeito a qualquer trabalho relacionado com a reforma da administração pública ou com a racionalização de funções, eu, em princípio e em termos de orientação, sou a favor e concordo.

Contudo, tenho algumas questões sobre a exposição de motivos que gostaria de colocar na discussão na generalidade de hoje, para debater questões de princípio. A primeira diz respeito à nota justificativa. No primeiro ponto, está referido que, através desta revisão, se pretende aperfeiçoar a configuração de competências, simplificar a estrutura orgânica e melhorar a eficiência operacional. Quanto ao aperfeiçoamento da configuração de competências e à simplificação da estrutura orgânica, acredito que serão alcançados. No passado, muitas reestruturações de departamentos já resultaram em simplificações. No entanto, no que toca à melhoria da eficiência operacional, por enquanto, ainda é uma incógnita, porque a simplificação da estrutura e o efeito prático – se realmente melhoram a eficiência operacional – é algo que gostaria de ouvir mais tarde. Para além da redução das unidades subordinadas, que outras medidas serão efectivamente adoptadas para melhorar a eficiência operacional? Penso que isto é o que a sociedade realmente mais valoriza, e não apenas a simplificação de algumas estruturas ou a redução de alguns departamentos e divisões. Se, no final, não houver melhoria da eficiência operacional, creio que não será o que a sociedade deseja ver.

A segunda questão prende-se com a dimensão da estrutura após esta simplificação – até que escala será reduzida? Tanto na nota justificativa como na apresentação feita há pouco, referiu-se que algumas funções, como as relacionadas com vias públicas e drenagem, serão transferidas para os departamentos da área dos Transportes e Obras Públicas. No entanto, actualmente, o IAM tem 12 departamentos e 36 divisões. Embora esta estrutura seja bastante grande, qual será a escala aproximada após a simplificação? De acordo com o regime geral actualmente em vigor para a organização e estrutura dos departamentos públicos, para efectivos superiores a 1.000 pessoas, salvo autorização do Chefe do Executivo, o limite máximo é, em princípio, de 8 departamentos e 16 divisões. Significa isso que, no futuro, o IAM passará das actuais 12 departamentos e 36 divisões para uma escala aproximada desse nível? Gostaria de conhecer, ainda que nesta discussão na generalidade, a orientação futura do IAM em termos da escala de efectivos para a qual será simplificado.

A terceira questão também está relacionada. Com a simplificação da estrutura, o número de unidades subordinadas diminui, há menos departamentos e menos divisões, o que significa que provavelmente haverá menos cargos de chefia. Mas, em termos de recursos humanos, incluindo a redução de pessoal nos departamentos e divisões, os funcionários públicos afectados vão permanecer no IAM, ou terão oportunidade de ser transferidos horizontalmente para outros departamentos, nomeadamente para outros serviços sob a tutela da Secretaria para a Administração e Justiça? Penso que esta é uma questão que preocupa muitos colegas

do IAM.

Claro que compreendo que, com a simplificação da estrutura e a redução dos cargos de chefia, isso significa que quem ocupava determinados cargos provavelmente terá de regressar aos seus cargos de origem. E, para aqueles que não tiverem cargo de origem, acredito que existem mecanismos adequados para lidar com a situação. No passado, mesmo quando houve simplificações ou mesmo fusões de departamentos públicos, nunca vi que isso afectasse os direitos e interesses laborais dos trabalhadores. Contudo, a preocupação reside, antes, em saber se vão continuar no IAM ou se, no futuro, haverá oportunidade de serem transferidos horizontalmente para outros departamentos?

Gostaria de esclarecer essas questões. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigada, Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. membros do Governo e caros colegas.

Relativamente a esta revisão legislativa e à reestruturação ou optimização da organização do Instituto para os Assuntos Municipais, obviamente que, em princípio, apoiamos o objectivo do Governo de impulsionar a reforma da administração pública. Caso, através da simplificação da estrutura e da optimização das funções, se consiga efectivamente simplificar os procedimentos e prestar um melhor serviço aos residentes, creio que esta orientação certamente será apoiada.

É evidente que, na discussão na generalidade de hoje, espera-se obter algumas informações, mas ainda existem muitas questões que têm de ser esclarecidas ou resolvidas na apreciação na especialidade. Uma das partes principais desta reorganização consiste na transferência, para a área dos Transportes e Obras Públicas, das competências relacionadas com a reparação e conservação de vias, redes de drenagem e outras tarefas nesta área. Creio que esta é uma resposta importante às preocupações constantes da sociedade relativamente à coordenação e eficiência das obras viárias, nomeadamente das escavações, bem como à necessidade de reduzir as escavações repetidas. Acredito que esta mudança pode trazer alguma ajuda nesse sentido. Gostaria também de perceber, do ponto de vista geral do Governo, se esta reestruturação poderá realmente trazer uma optimização efectiva. Espero que, posteriormente, possam ser fornecidas mais informações à Assembleia Legislativa. Creio que, com esta mudança significativa, também haverá um certo número de trabalhadores que serão transferidos para os serviços públicos da área dos Transportes e Obras Públicas, o que lhes trará igualmente desafios de adaptação ao trabalho. Com uma medida tão significativa, será que o resultado final corresponderá às expectativas da sociedade? Sobretudo no que diz respeito à coordenação das escavações repetidas nas vias, será que haverá realmente uma melhoria no desempenho? Penso que estas são algumas questões que a sociedade acompanha com atenção.

Além disso, conforme o que o Sr. Presidente Chao disse aos meios de comunicação, nos últimos cinco anos, o número de trabalhadores do Instituto para os Assuntos Municipais

sofreu uma certa redução, passando de cerca de 2700 para 2200. Destes, cerca de 150 estão envolvidos na transferência para a área das obras públicas, e estima-se que cerca de 1600 passem a ser contratados com o contrato administrativo de provimento. Trata-se, portanto, de uma questão que envolve a transferência, a mudança, a adaptação a novos postos de trabalho ou a alteração do regime contratual de um número significativo de trabalhadores.

Gostaria de saber, de forma geral, qual a orientação que o Instituto para os Assuntos Municipais tem seguido nesta fase ou na próxima fase, no que respeita à transferência e colocação dos colegas, e que tipo de trabalhos já foram desenvolvidos? Existem grupos de trabalho bem definidos ou responsáveis específicos encarregues de organizar adequadamente estas matérias? Tal como sei, após a transferência, muitos continuarão a desempenhar funções semelhantes, como as relacionadas com vias e rede de drenagem, podendo continuar a exercer as mesmas tarefas. Contudo, por se tratar de serviços diferentes, poderão surgir questões de adaptação, o que constitui obviamente uma preocupação para os trabalhadores. Ou seja, não se trata meramente de uma alteração de serviços, pois o pessoal vai ser afectado.

Outro ponto, na Nota Justificativa, embora com pouca informação, menciona-se claramente um regulamento administrativo complementar à própria lei do Instituto para os Assuntos Municipais, tratando-se do Regulamento Administrativo n.º 25/2018, que é um diploma complementar muito importante, pois diz respeito à organização, às subunidades orgânicas e às competências do Instituto. Naquele documento é claramente referido que, uma vez aprovada a presente lei, este regulamento administrativo será igualmente ajustado e alterado, envolvendo, nomeadamente, a simplificação da estrutura interna e a clarificação da divisão de competências.

Além disso, questionámos diversos colegas do Instituto para os Assuntos Municipais sobre se eles estão atentos a esta lei ou se consideram que ela tem alguma relação com eles. Todos referiram principalmente que a informação não é clara. Parece que as preocupações deles não são questões que estão a ser discutidas directamente nesta lei, mas uma vez que se trata de um regulamento administrativo complementar tão importante, e, após a entrada em vigor da lei, haverá alterações, quantos departamentos e colegas vão estar envolvidos? Será que eles conseguirão adaptar-se? Ou será que vão ser transferidos para subunidades funcionais completamente diferentes, levando a dificuldades de adaptação no trabalho? Estas são as preocupações deles, incluindo questões mais pormenorizadas, como, por exemplo, os trabalhadores contratados ao abrigo do estatuto privativo do Instituto para os Assuntos Municipais, cuja transferência para contratos administrativos de provimento poderá igualmente ter algum impacto.

Assim sendo, em primeiro lugar, na fase da generalidade, gostaria de saber qual foi a alteração levada a cabo até ao momento, ou qual será a alteração a realizar no futuro próximo, no que respeita à revisão da lei, à alteração do regulamento administrativo, à simplificação das funções, incluindo a assinatura dos novos contratos administrativos de provimento. Embora a eficácia jurídica seja a mesma, quais serão as mudanças concretas? Será que já foram plenamente auscultadas as opiniões dos trabalhadores afectados? Ou será que já foram devidamente criados grupos de trabalho, sob a orientação dos superiores directos, para acompanhar a adaptação dos trabalhadores a estas mudanças? Gostaria de obter estas

informações nesta fase da generalidade.

Claro que, na fase da especialidade, aliás, no seio da discussão da Comissão, espera-se que haja mais informações concretas a prestar à Assembleia Legislativa ou à nossa Comissão, seja sobre a alteração do regulamento administrativo, seja sobre a forma de simplificar a estrutura, de modo a que os Deputados ou, no decurso do processo, os vossos colegas do Instituto para os Assuntos Municipais possam sentir-se mais tranquilos e tomar conhecimento sobre às mudanças que os irão afectar no futuro.

Estas são as principais opiniões que quero expressar, obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Hong Sai.

Leong Hong Sai: Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde, Sr. Secretário e Srs. membros do Governo.

Esta proposta de lei estabelece a transferência para os serviços da área dos Transportes e Obras Públicas das competências relativas à denominação de espaços públicos, à atribuição de numeração policial e à conservação e reparação de vias e redes de drenagem. O Governo avaliou se, aquando da reorganização funcional, haverá impacto no que diz respeito à redistribuição de pessoal? Quantos trabalhadores serão afectados? Haverá transferência de pessoal para os serviços da área dos Transportes e Obras Públicas? Será mantido um diálogo suficiente com os trabalhadores afectados?

Relativamente à abertura de vias, anteriormente naquele grupo, a maioria dos trabalhos, tanto em termos de obras como de fiscalização, pertencia à área dos Transportes e Obras Públicas. Agora, com a transferência das atribuições relativas a vias e redes de drenagem do Instituto para os Assuntos Municipais para os serviços da área dos Transportes e Obras Públicas, isso significa que, doravante, as funções, os trabalhos e as entidades fiscalizadoras relacionados com as vias passarão integralmente para a competência da área dos Transportes e Obras Públicas? Será que, com isso, a fiscalização e a coordenação se tornarão mais eficazes? Espera-se esclarecer estas questões. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chao Ka Chon.

Chao Ka Chon: Obrigado, Sr. Secretário.

Gostaria de perguntar ao Sr. Secretário o seguinte: neste processo de revisão legislativa, reconhecemos tratar-se de uma importante medida promovida em profundidade pelo Governo no âmbito da reforma da administração pública. Assim, gostaria de saber qual a mensagem que o Governo espera transmitir aos cidadãos, aos trabalhadores da Função Pública e às associações através desta revisão legislativa?

Outra questão, que o Sr. Deputado Leong já referiu há pouco, prende-se com a alteração

da entidade tutelar, que passou do Chefe do Executivo para a Secretaria para a Administração e Justiça, ou seja, para Vossa Excelência o Secretário. Gostaria de saber por que razão o Governo decidiu efectuar esta alteração e, após esta mudança, se vão existir problemas inter-secretariais que não consigam ser resolvidos.

A minha questão fica por aqui, obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Governo.

Secretário para a Administração e Justiça, Wong Sio Chak: Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado pelas questões colocadas por vários Deputados há pouco.

Quanto à questão levantada por alguns Deputados sobre a conformidade com a natureza do órgão sem poder político prevista no artigo 95.º da Lei Básica, na verdade, este assunto já foi resolvido há muito tempo. A presente proposta de lei não altera a natureza do Instituto para os Assuntos Municipais como órgão municipal sem poder político previsto na Lei Básica de Macau.

Porque já foi estabelecido aquando da elaboração da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), em 2018. Na altura, a natureza e as competências do Instituto já estavam muito claras, alinhadas com o conteúdo previsto no artigo 95.º da Lei Básica. Por isso, desta vez não se abordou esta questão, porque já estava resolvida.

Na realidade, em relação a esta questão, a manifestação concreta de um órgão sem poder político reside no facto de não possuir autonomia administrativa, nem ter poder regulamentar. Como todos sabem, anteriormente existia a Assembleia Municipal, mas na verdade esta questão já foi resolvida: não possui poder regulamentar, nem tampouco o poder de comandar a polícia municipal; antes havia uma polícia municipal, mas actualmente já não existe. Além disso, não constitui um nível de serviços público, pelo que esta matéria já deverá considerar-se resolvida, e desta vez não envolve tais aspectos. Por conseguinte, as demais questões relacionadas também não se sustentam, está bem?

O Sr. Deputado Lei Leong Wong referiu-se à questão de que é fácil simplificar a estrutura, mas como alcançar uma melhoria na eficácia. Na realidade, sobre esta questão, como já referi há pouco na apresentação, deixei bem claro que a simplificação da estrutura é, por si só, uma das medidas para melhorar a eficácia.

Além disso, na apresentação, foram mencionadas as alterações efectuadas desta vez, como a transferência de determinadas competências para a área dos Transportes e Obras Públicas. De facto, esta reorganização tem como objectivo racionalizar os procedimentos administrativos, de modo a que as atribuições dos serviços públicos não se sobreponham, evitando que vários serviços tratem das mesmas questões ou repitam as mesmas tarefas. Deste modo, a eficácia operacional será significativamente melhorada.

Outro ponto é que, com a aprovação desta proposta de lei, também será realizada uma reestruturação da organização do Instituto para os Assuntos Municipais, que passará de 12 departamentos e 36 divisões para 8 departamentos e 19 divisões, uma redução acentuada. Muitas estruturas serão reorganizadas, e este processo de reestruturação representa efectivamente uma melhoria na eficiência, com a eliminação de alguns procedimentos e etapas intermédias, o que elevará significativamente a eficácia operacional. Este é o primeiro ponto.

Outro ponto prende-se com a transferência do pessoal após a transferência das competências. Tal como foi já referido por alguns Deputados, nomeadamente pela Sra. Deputada Lei Cheng I, cerca de 150 pessoas serão transferidas para a área dos Transportes e Obras Públicas. Mais, actualmente o Instituto para os Assuntos Municipais possui oito funções principais, tirando a função em causa, ainda tem sete funções, cujos trabalhos carecem de acompanhamento contínuo.

Além disso, nos últimos anos, o número de trabalhadores do Instituto para os Assuntos Municipais diminuiu de 2700 para 2200, sendo actualmente de 2200. Ao longo destes anos, praticamente não houve aumento de pessoal, antes pelo contrário, registou-se uma redução contínua. Assim sendo, as sete funções remanescentes têm de ser desempenhadas pelo Instituto para os Assuntos Municipais.

Por isso, para além destas 150 pessoas transferidas para a área dos Transportes e Obras Públicas, todo o restante pessoal continuará a desempenhar as sete funções principais e a cumprir as suas atribuições originais. Mais adiante, sobre a colocação do pessoal, o Sr. Presidente Chao vai fazer uma apresentação mais detalhada.

Relativamente à questão levantada pela Sra. Deputada Lei Cheng I sobre a coordenação de obras viárias, na verdade, a transferência das competências em causa para a área dos Transportes e Obras públicas envolve também as questões relacionadas com as obras viárias. As competências sobre a reparação e conservação de vias foram atribuídas, no início do ano, ao grupo interdepartamental presidido pelo Sr. Secretário Tam, fazendo parte das responsabilidades dos serviços da sua tutela, o que contribui para aumentar a eficácia da coordenação, reduzir os procedimentos administrativos e concretizar os objectivos governativos de definir claramente a divisão de funções e otimizar os processos administrativos.

Na realidade, com a integração na área dos Transportes e Obras Públicas, as obras tornam-se mais bem coordenadas, permitindo ao Sr. Secretário Tam desempenhar as respectivas tarefas de forma mais eficiente e com maior poupança de recursos.

Quanto ao que foi referido pelo Sr. Deputado Leong... De facto, gostaria que o Sr. Presidente Chao respondesse a essas questões. Uma delas é sobre a colocação do pessoal, e a outra é se foram ouvidas as opiniões dos trabalhadores, e ainda qual o trabalho que foi realizado relativamente às mudanças nos postos de trabalho.

Sr. Presidente Chao, faça o favor.

Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, Chao Wai Ieng: Obrigado, Sr. Secretário, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Relativamente às alterações legislativas referidas há pouco, especialmente no que diz respeito à transição dos contratos individuais de trabalho para contratos administrativos de provimento dos nossos 1600 trabalhadores, o Instituto para os Assuntos Municipais realizou, previamente à apresentação da proposta de lei, um total de nove sessões de esclarecimento internas. Estas incluíram sessões dedicadas ao Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais, sessões específicas para chefias, sessões específicas para o pessoal do Departamento de Vias Públicas e Saneamento e da Divisão de Equipamentos, bem como outras sessões abrangendo os mais de 2000 colaboradores de todo o Instituto para os Assuntos Municipais.

Através destas sessões de esclarecimento, pretendemos que os colegas compreendam que os seus direitos estão protegidos por esta lei, e que todas as situações relativas à transferência para a área dos Transportes e Obras Públicas sejam devidamente esclarecidas aos colegas, obtendo-se também o seu apoio.

Referiu-se ainda à transferência do pessoal. Tal como anteriormente mencionado pelo Sr. Secretário, várias funções serão transferidas, principalmente do Departamento de Vias Públicas e Saneamento e da Divisão de Equipamento, e serão transferidos alguns colegas da Divisão de Equipamentos do Departamento de Edificações Municipais, num total de aproximadamente 150 pessoas. De facto, é de salientar que o Departamento de Vias Públicas e Saneamento manterá algumas funções que não serão transferidas, como, por exemplo, a reparação e conservação de certas instalações municipais nas vias públicas, as quais continuarão a ser da nossa responsabilidade. Neste contexto, a transferência dos colaboradores está relacionada com as tarefas que habitualmente têm vindo a desempenhar. Este aspecto já foi previamente comunicado e esclarecido junto dos colegas envolvidos nas sessões de esclarecimento que realizámos.

Já estamos a estabelecer uma ligação estreita com a área das obras públicas, de modo a permitir que os colegas compreendam as suas futuras funções, assegurando assim uma boa transição dos trabalhos.

Sr. Secretário, termino aqui a minha achega.

Secretário para a Administração e Justiça, Wong Sio Chak: As questões já foram respondidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Hao Weng.

Chan Hao Weng: Sim. Obrigado, Sr. Presidente.

O Instituto para os Assuntos Municipais tem um âmbito de actuação muito amplo e desempenha trabalhos estreitamente ligados à vida da população, contando com um número

considerável de trabalhadores, cerca de 2200 pessoas, tal como o Sr. Secretário referiu há pouco. Mesmo com a transferência de 150 pessoas, o número ainda ultrapassa 2000.

Quantas pessoas irão permanecer no novo Instituto para os Assuntos Municipais? Terão elas lugares no quadro? Pois, desde a criação do Instituto para os Assuntos Municipais, nunca foram criados lugares do quadro. Assim, gostaria de perguntar: quantas pessoas permanecerão a prestar serviço no Instituto para os Assuntos Municipais? Será que elas vão ter lugares no quadro? Quantos lugares do quadro existem? Esta é a primeira questão.

A segunda questão tem a ver com a transferência dos trabalhadores para outros serviços. Neste momento, os trabalhadores estão muito inquietos, e os chefes também, pois podem ser transferidos a qualquer momento. Embora estejam mentalmente preparados para serem realocados, esperam que a direcção possa comunicar com eles com maior antecedência, para que possam adaptar-se mais cedo aos novos serviços. Eles gostariam de saber que tipo de funções irão desempenhar no novo local.

A terceira questão é se, no futuro, continuarão a existir o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização? Sim, obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Kou Kam Fai.

Kou Kam Fai: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. membros do Governo e caros colegas, boa tarde a todos.

Esta proposta de lei visa principalmente promover a modernização da administração pública e a simplificação da sua estrutura, tal como foi referido anteriormente, no sentido de melhorar a eficiência operacional, respondendo assim às expectativas dos cidadãos. Neste sentido, manifesto o meu apoio e também a minha expectativa relativamente a esta revisão.

Gostaria então de perguntar: dado que certas funções serão transferidas para a área dos Transportes e Obras Públicas, serão libertados alguns recursos, talvez esses recursos possam agora ser mais concentrados em determinadas tarefas, tais como a higiene ambiental, a saúde pública e a prevenção e controlo de infestações de roedores, entre outras, que são funções centrais do Instituto para os Assuntos Municipais.

Assim sendo, podem indicar, de forma mais concreta ou num sentido geral, qual seria a linha de pensamento a seguir para conseguirmos desempenhar melhor estas tarefas, de forma mais eficiente, de modo a que os nossos cidadãos possam sentir mais claramente a melhoria da cidade?

É esta a questão, obrigado, Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Deputado Kou Ngon Seng.

Kou Ngon Seng: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Secretário, Senhores Dirigentes do Governo, Boa tarde.

No que diz respeito à proposta de alteração da lei relativa ao Instituto para os Assuntos Municipais, com o objectivo de simplificar a sua estrutura e melhorar a eficiência, manifesto o meu apoio, considerando ser algo necessário para impulsionar a reforma da administração pública.

Todavia, tenho duas questões. A primeira diz respeito às competências anteriormente exercidas pelo Instituto que, por se sobreporem às dos serviços da área de tutela dos transportes e obras públicas, vão ser transferidas para essa área. Como o Senhor Secretário referiu há pouco, as oito áreas de actuação do antigo Instituto para os Assuntos Municipais passam assim a sete, o que tornará as funções do Instituto mais especializadas e concentradas. Trata-se, nomeadamente, das instalações comunitárias, higiene ambiental, segurança alimentar, qualidade da água, arborização e embelezamento urbano, entre outras funções municipais, que podem ser geridas de forma mais profissional. Neste sentido, gostaria de trocar algumas impressões com o Governo sobre como, aproveitar esta oportunidade. Podemos apoiar e reforçar ainda mais a capacidade profissional e inovadora do Instituto para os Assuntos Municipais nas áreas acima mencionadas. Por exemplo, será possível introduzir novas tecnologias, reforçar a gestão especializada ou dotar o Instituto de mais recursos, de modo a gerir de forma mais precisa e qualificada as áreas de actuação geridas por esse Instituto?

Além disso, a segunda questão é a seguinte: como foi dito, o objectivo final desta reforma é melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, tornando-os mais detalhados e eficientes na sua prática. Gostaria, por isso, de trocar impressões com o Governo e pedir a sua opinião sobre a possibilidade de criar mecanismos de avaliação, ou mesmo indicadores quantificáveis ou mecanismos globais, que permitam medir se, após esta alteração, a eficácia operacional e a qualidade dos serviços do Instituto para os Assuntos Municipais atingem os objectivos previstos, e até que nível conseguimos elevar o desempenho, de modo a satisfazer claramente os resultados alcançados.

Muito obrigado.

Presidente: De seguida, tem a palavra o Deputado José Maria Pereira Coutinho para usar da palavra.

José Maria Pereira Coutinho: Agradeço, Senhor Presidente, Senhor Secretário, Senhores Dirigentes do Governo, Colegas Deputados.

Relativamente à presente alteração introduzida através da proposta de lei, manifesta, de forma geral, o meu apoio. Com efeito, tal alteração permitirá obter uma maior eficiência e avançar de forma mais precisa na resolução dos problemas, melhorando, como acabei de referir, a qualidade de vida dos cidadãos de Macau em diversos aspectos.

Na nota justificativa da proposta de lei, menciona-se, entre outros pontos, que...desde a transferência da soberania até ao momento, um dos problemas persistentes reside na sobreposição de competências, o que constitui um aspecto essencial. Assim sendo, a minha primeira pergunta consiste em saber se, relativamente ao artigo 3.º da nova proposta de lei, que define 13 competências, foi efectuada uma comparação com as competências de outros serviços públicos do Governo. O texto anterior já contemplava aproximadamente 13 competências. Independentemente disso, gostaria de saber se foi feita uma análise comparativa com as funções de outras entidades governamentais, por exemplo, no que diz respeito ao ponto 4, se existem funções sobrepostas com o Instituto Cultural — se ambas as entidades vão efectuar as mesmas tarefas. Mais, do mesmo modo, nos pontos 1 e 2, não pretendo entrar em pormenores, apenas dou um exemplo, com o objectivo de saber se, aproveitando esta excelente oportunidade de revisão, o Governo efectuou uma comparação com as competências de outros serviços públicos do Governo, de modo a garantir que, na prática futura, não venham a surgir problemas decorrentes de sobreposições.

A segunda questão, já referida pelo Deputado Chan, diz respeito à transição dos funcionários. Actualmente, a estrutura foi reduzida para oito direcções e dezanove divisões, havendo outros funcionários que, devido ao “atrofio” da estrutura, vão ser redistribuídos para outros serviços públicos — na área da função pública. Gostaria de saber qual foi a situação de comunicação com esses funcionários, se já foram informados com antecedência sobre a sua transferência para novos serviços do Governo e sobre as mudanças que vão enfrentar após a alteração ora introduzida. É fundamental prepará-los psicologicamente com antecedência, para que o processo decorra de forma mais harmoniosa. Trata-se, pois, de uma tarefa extremamente importante. Agradeço.

Presidente: De seguida, tem a palavra o Senhor Deputado Ip Sio Kai.

Ip Sio Kai: Obrigado, Presidente, Secretário, Senhores Dirigentes do Governo, boa tarde.

Quanto à melhoria da eficácia da governação pública do Governo da Região Administrativa Especial, creio que todos temos expectativas. Assim sendo, a promoção da reforma da administração pública, a simplificação da estrutura organizacional e a racionalização das funções devem constituir uma parte importante deste processo. Vários colegas já manifestaram preocupação com a melhoria da eficiência operacional, e o Senhor Secretário já forneceu explicações. Na verdade, com a transferência e racionalização de funções, a eficiência operacional poderá efectivamente ser aumentada. Concorro muito com isso.

Quanto ao trabalho do Instituto para os Assuntos Municipais, este está estreitamente ligado ao ambiente empresarial do sector comercial. No passado, temos mantido um relacionamento de apoio mútuo com o sector empresarial, o que reconhecemos plenamente. Após esta melhoria, gostaria de saber se existem considerações sobre os próximos objectivos de trabalho em determinadas áreas? Uma vez que esta lei vai entrar em vigor apenas a 1 de Junho do próximo ano, ainda temos algum tempo.

Actualmente, estamos a construir uma cidade turística, e noutras áreas – como a segurança alimentar, quarentena e inspecção, emissão de licenças, nomeadamente licenças para actividades de restauração e bebidas, bem como a embelezamento das ruas –, embora o trabalho actual não seja mau, o certo é que como podemos definir metas futuras para melhorar ainda mais? Como foi referido anteriormente, como avaliar a eficácia? Gostaria de sugerir, por exemplo, se poderia existir um compromisso de prazo para a prestação de serviços, ou se poderiam ser feitas melhorias nesse sentido. Recordo-me de que, nalguns casos, existe um prazo específico para a emissão de licenças. Assim, gostaria de saber se, após a alteração das funções do Instituto para os Assuntos Municipais, existem objectivos preliminares de melhoria da eficiência operacional nestas áreas ou noutras mencionadas. Penso que assim poderíamos compreender melhor o impacto da alteração das funções do Instituto.

Esta é a minha opinião. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Presidente: Solicito ao Governo que responda.

Secretário para a Administração e Justiça, Wong Sio Chak: Agradeço, Senhor Presidente, e agradeço igualmente às cinco deputadas e deputados as suas perguntas.

O Deputado Chan Hao Weng perguntou se, no futuro, serão mantidos o pessoal do quadro. Actualmente, dos 2.200 funcionários do Instituto para os Assuntos Municipais, cerca de sessenta são do quadro ou nomeados definitivamente, e os restantes estão recrutados sob contrato individual de trabalho. Após a entrada em vigor desta lei, estes contratos serão convertidos em contratos administrativos de provimento. Quanto à questão da comunicação, o Presidente Chao já respondeu. Antes da entrada em vigor da lei e da reestruturação, vamos continuar a aplicar mais esforços para garantir uma boa adaptação e acompanhamento dos funcionários, de modo que o seu trabalho futuro não seja afectado.

Actualmente, com as medidas existentes, o funcionamento é relativamente fluido. Claro que estas tarefas não podem parar em momento algum, e exigem maior atenção e esforço para assegurar uma boa transição.

Quanto à existência de conselhos consultivos ou de fiscalização, além das quatro alterações mencionadas, tudo o que não for modificado permanece inalterado. Portanto, comparando com a Lei n.º 9/2018, apenas estas áreas foram alteradas; o restante mantém-se.

O Instituto para os Assuntos Municipais tem mantido, desde sempre, uma excelente comunicação com a sociedade civil, associações e cidadãos em geral. Desde que assumi funções, realizei visitas ao mercado municipal e a diversas associações juntamente com o Presidente Chao, e constatei que esta comunicação tem sido bastante fluida.

O mecanismo de recolha de opiniões da população tem sido bastante eficaz, e vamos continuar a desenvolver este trabalho no futuro.

O Deputado Kou Kam Fai referiu à possibilidade de o Instituto se concentrar mais em outras funções. Tem razão. Com a transferência das funções sobrepostas ou duplicadas para

a área de transportes e obras públicas, e com a transferência de alguns colegas para essa área, o Instituto poderá dedicar mais energia e recursos às suas sete grandes funções. Como foi mencionado por um deputado, por exemplo, na área da segurança alimentar, poderá haver uma actuação mais aprofundada.

Claro que, no passado, o trabalho também foi bom, com a devida consideração das opiniões da sociedade civil, e continuaremos a acompanhar activamente esta matéria.

O Deputado Kou Ngon Seng abordou igualmente esta questão, nomeadamente sobre como reforçar as capacidades dos funcionários e aumentar os recursos para uma gestão mais cuidadosa e detalhada. Sem dúvida, com a retirada destas funções, a direcção e os membros do Conselho de Administração do Instituto poderão dedicar mais atenção a estas tarefas. Embora o número de efectivos diminua – passando de um presidente e dois vice-presidentes para apenas um vice-presidente, e os membros do conselho reduzidos para três –, após a simplificação, haverá mais capacidade de concentração nestas funções.

O Deputado José Maria Pereira Coutinho referiu ao problema da sobreposição de funções, perguntando se, além da avaliação feita agora, foram realizadas comparações com outras entidades do Governo. Na verdade, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, conforme decisão superior, já realizou, sob a liderança do Presidente Cheong, quando ainda eu era Secretário para a Segurança, uma planificação abrangente nesta matéria.

Além desta avaliação de funções, foram efectuadas comparações com outras repartições. Assim, uma série de reestruturações organizacionais futuras serão baseadas nesta avaliação funcional, pois a avaliação de funções e a reestruturação organizacional estão estreitamente ligadas. Nos próximos três anos, haverá muitos planos, implementados progressivamente ano após ano. Actualmente, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública está a coordenar este trabalho. Quanto à comunicação com os colegas de primeira linha, o Presidente Chao já respondeu anteriormente.

O Deputado Ip Sio Kai referiu-se ao papel do Instituto para os Assuntos Municipais numa cidade turística e ao que poderá ser feito para melhorar. Também mencionou questões procedimentais e relativas a licenças. Na verdade, o próximo projecto de lei abordará precisamente estas matérias, que são funções do Instituto. Uma série de simplificações e melhorias de eficiência têm como objectivo tornar a nossa cidade mais eficiente e de maior qualidade, com um funcionamento mais qualificado, contribuindo para tornar a nossa cidade turística mais dinâmica e mais alinhada com as suas funções enquanto cidade turística internacional. Está bem?

Quanto às questões de comunicação, como o Presidente Chao já respondeu, penso que não é necessário repetir. Está bem?

Ok, Obrigado.

Presidente: Os Senhores Deputados têm mais alguma opinião a apresentar? Se não,

vamos proceder à votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 9/2018 - Criação do Instituto para os Assuntos Municipais”.

Submeto a proposta de lei à votação.

(Votação)

Presidente: Aprovada. Existem declarações de voto?

Tem a palavra o Deputado Ma Chi Seng.

Ma Chi Seng: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Segue-se a declaração de voto conjunta da Deputada Leong On Kei e minha. Esta proposta de lei visa dar resposta ao relatório sobre as Linhas de Acção Governativa para o ano de 2025, relativo à reestruturação do Instituto para os Assuntos Municipais, alterando a Lei n.º 9/2018, de modo a tornar as funções, competências e estrutura do Instituto mais claras e simplificadas, contribuindo para a promoção da reforma da administração pública, para o aumento da eficiência administrativa e para a melhoria da qualidade dos serviços. Por isso, votámos a favor.

O trabalho do Instituto para os Assuntos Municipais está intimamente ligado à vida dos cidadãos e ao ambiente empresarial de Macau. Esta alteração legal envolve diversas formas de contratação e responsabilidades funcionais do Instituto. Esperamos que o Governo efectue uma boa preparação, notificação e actualização dos sistemas electrónicos, para que as mudanças possam ser realizadas o mais rápido e suavemente possível, minimizando o impacto nos funcionários, no trabalho e nos cidadãos que solicitam serviços. Agradeço.

Presidente: Deputado Leong Pou U.

Leong Pou U: Agradeço, Senhor Presidente.

Segue-se a declaração de voto conjunta dos Deputados Lei Cheng I, Leong Sun Iok, Lam Lon Wai e meu. Esta Governo com espírito de reforma, inovação, acção prática e determinação, enfrenta os problemas estruturais e profundos do sistema da administração pública, promovendo profundamente a reforma da administração pública.

A presente proposta de lei sobre a alteração da lei sobre a criação do Instituto para os Assuntos para os Assuntos Municipais constitui uma importante demonstração dessa orientação governativa, pelo que votámos a favor. Observámos que, embora a proposta preveja que os funcionários e chefias abrangidos pelo regime especial do Instituto possam, após a entrada em vigor da nova lei, vir a celebrar contratos administrativos de provimento com salvaguarda dos seus direitos, ainda assim muitos funcionários públicos manifestam dúvidas quanto ao futuro, nomeadamente sobre os novos arranjos laborais após a reestruturação e fusão, as alterações na divisão de funções decorrentes da simplificação da

estrutura interna e as modificações que afectam os seus direitos.

Sugerimos que o Governo adopte uma abordagem focalizada na “pessoa”, criando um grupo especializado para acompanhar o processo, dialogando atempadamente com os funcionários, ouvindo as suas opiniões, apresentando proactivamente as mudanças decorrentes da simplificação da estrutura, aliviando as preocupações dos afectados, e prestando apoio necessário na adaptação aos novos postos de trabalho, bem como assistência psicológica e emocional, para que os funcionários se adaptem rapidamente aos novos cargos e façam uma transição tranquila, servindo de exemplo para as futuras reformas administrativas.

Estamos ainda particularmente atentos ao facto de as autoridades terem referido que, após a aprovação da lei, serão alterados os regulamentos complementares sobre a organização e funcionamento dos serviços. Estes regulamentos vão envolver uma nova análise da estrutura e funções do Instituto para os Assuntos Municipais e de outras repartições públicas, incluindo o movimento de pessoal. Esperamos que o Governo mantenha uma comunicação proactiva com a Assembleia Legislativa sobre a elaboração desses regulamentos.

Mais, o Governo já divulgou anteriormente o Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos, que estabelece os princípios legais para a criação, reestruturação, fusão e extinção de serviços e entidades públicos. Esperamos que, aproveitando esta revisão e optimização da estrutura e funções do Instituto para os Assuntos Municipais, o Governo possa colher experiências valiosas para futuras reestruturações e optimizações noutras repartições públicas. Desejamos ainda que, através de uma série de reestruturações e optimizações funcionais, se possa elevar ainda mais a eficiência dos serviços públicos e a eficácia governativa, construindo um Governo eficiente, próximo dos cidadãos e favorável ao comércio. Agradeço.

Presidente: Deputado Wong Chon Kit.

Wong Chon Kit: Muito obrigada, Senhor Presidente.

Segue-se a declaração de voto conjunta dos Deputados Iau Teng Pio, Vong Hou Piu e meu. Votámos a favor.

Consideramos que esta alteração é uma medida necessária para optimizar os serviços municipais e aperfeiçoar a governação de base. Esta modificação legal responde às novas exigências do desenvolvimento da nossa sociedade em Macau e estabelece normas claras sobre a delimitação funcional, estrutura organizacional e regime de pessoal do Instituto para os Assuntos Municipais. Clarifica ainda mais a divisão de tarefas e colaboração entre o Instituto e outros serviços públicos, evitando sobreposições funcionais ou lacunas de serviço.

Esta alteração é favorável à melhoria da precisão e eficiência dos serviços municipais, fortalecendo as bases da governação local em Macau e promovendo a harmonia e estabilidade social. Por isso, votámos a favor, manifestando o nosso firme apoio à contínua promoção, por parte do Governo da RAEM, de uma governação científica e do aperfeiçoamento do

sistema de governação. Muito obrigado.

Presidente: Existem mais declarações de voto? Se não, Senhores Deputados esperam um pouco, pois haverá mudanças dos representantes do Governo.

Passamos agora à quinta ordem do dia: apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Lei da actividade de restauração e bebidas e estabelecimentos relacionados”.

Peço ao Senhor Secretário Wong que faça a apresentação.

Secretário para a Administração e Justiça, Wong Sio Chak: Obrigado sr. Presidente, Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Para otimizar o conceito da reforma da “simplificação da administração e descentralização de poderes, junção da descentralização de poderes e gestão e optimização dos serviços”, e com o propósito de concretizar e implementar os objectivos da acção governativa no sentido de simplificar os procedimentos administrativos e facilitar a vida da população, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) procedeu à revisão geral de vários diplomas legais relacionados com o ambiente de negócios. Após serem auscultadas as dificuldades encontradas no passado pelo sector e ouvidas as suas opiniões, sob a ideia inovadora da reforma de “simplificação da administração e descentralização de poderes, junção da descentralização de poderes e gestão e optimização dos serviços”, procede-se à flexibilização, simplificação e aperfeiçoamento do regime jurídico dos estabelecimentos de tipo similar, sob o princípio de assegurar o cumprimento das exigências de construção, de segurança contra incêndios e de higiene alimentar.

Para o efeito, o Governo da RAEM elaborou a proposta de lei intitulada “Lei da actividade de restauração e de estabelecimentos relacionados”. O conteúdo principal da proposta de lei é:

1. Simplificação da classificação dos estabelecimentos e ajustamento das entidades de supervisão.

Para facilitar o processo de solicitação de licença por parte dos exploradores, são simplificados os cinco tipos de estabelecimentos similares fora dos hotéis – restaurantes, salas de dança, bares, estabelecimentos de bebidas e estabelecimentos de comidas – para dois tipos: “estabelecimentos de restauração e bebidas” e “salas de dança”. No primeiro caso, o Instituto para os Assuntos Municipais passa a ser a entidade fiscalizadora, enquanto, no segundo, esse papel continua a caber à Direcção dos Serviços de Turismo.

2. Introdução do regime de registo e simplificação do procedimento de licenciamento.

Para otimizar o regime de licenciamento, a proposta de lei prevê a criação de um novo regime de registo para os estabelecimentos de restauração e bebidas, com base na manutenção

do regime de licenciamento. Os estabelecimentos de restauração que sejam instalados em fracções autónomas com área útil não superior a 120 m² e que, antes da sua abertura, necessitem apenas de obras de remodelação simples e de riscos controláveis, ou que não necessitem de quaisquer obras, podem fazer o registo, em vez de licenciamento. A entidade competente, por sua vez, inspeciona o estabelecimento após a sua abertura. Por outro lado, a fim de simplificar os procedimentos de requerimento e apreciação, procede-se ao ajustamento do número de serviços públicos que participam no procedimento de licenciamento. De um modo geral, apenas a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e o Corpo de Bombeiros participam no procedimento, com vista a encurtar o tempo de emissão de licença.

3. A revisão da Lei de Salvaguarda do Património Cultural visa aliviar as restrições às obras

Com vista ao aligeiramento das restrições de obras, a proposta de lei prevê que as obras de modificação, de conservação e de reparação do aspecto exterior realizadas em edifícios fora de ruas pitorescas ou em lotes não imediatamente adjacentes a imóveis classificados ou em vias de classificação, em zonas de protecção ou em zonas de protecção provisórias não careçam do parecer do Instituto Cultural.

4. Redefinição dos requisitos técnicos do estabelecimento

Para satisfazer as necessidades reais da sociedade, sugere-se na proposta de lei que sejam definidos por despacho do Secretário para a Administração e Justiça os requisitos técnicos dos estabelecimentos de restauração e bebidas e das salas de dança e, tendo em conta a segurança pública, sejam flexibilizados, de forma adequada, os critérios dos compartimentos, instalações e equipamentos dos estabelecimentos de restauração e bebidas e das salas de dança, nomeadamente os requisitos mínimos das áreas para uso dos clientes, das áreas operacionais e das instalações sanitárias.

5. Actualização das sanções

Atendendo à evolução social e às mudanças económicas, a proposta de lei prevê que, com base no Decreto-Lei n.º 16/96/M, sejam aumentados, de forma razoável, os montantes das multas aplicáveis às infracções administrativas, com vista ao reforço dos efeitos dissuasores.

Termino aqui a minha apresentação. Obrigado, Senhor Presidente e Senhores Deputados.

Presidente: Vamos agora discutir a proposta de lei na generalidade.

Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado sr. Presidente.

Sr. Secretário, membros do Governo, caros colegas.

Manifesto o meu apoio a esta alteração legislativa por parte do Governo. É de realçar que, nos últimos anos, o Governo tem dado maior importância à optimização do ambiente de negócios. Ao simplificar e aperfeiçoar a emissão de licenças, mantendo simultaneamente a segurança pública e a ordem social, isso será certamente benéfico para o ambiente de negócios e ajudará a aliviar os encargos suportados pelas pequenas e médias empresas e microempresas.

Tenho principalmente algumas questões que gostaria de discutir com o Senhor Secretário. Uma delas é relativa ao avanço da iniciativa “simplificação da administração e descentralização de poderes, junção da descentralização de poderes e gestão e optimização dos serviços” – por exemplo, se a presente proposta de alteração legislativa avançar sem entraves, em quanto tempo poderá ser condensado o processo? Actualmente, para pedidos de autorização que não envolvam obras, o prazo geral ronda os 40 dias, ou, no caso de comparecimento presencial, 60 dias. Gostaria de saber em quantos dias tal prazo poderá ser reduzido, ou seja, pretendo compreender a optimização no que respeita ao tempo.

O segundo ponto, que também foi observado, é que esta revisão legislativa envolve uma integração da classificação dos estabelecimentos, reduzindo-os de cinco categorias para apenas duas. Isto implica, nomeadamente, uma alteração ao nível do pessoal; por exemplo, no futuro, a regulamentação dos serviços de restauração situados fora dos hotéis será da responsabilidade do Instituto para os Assuntos Municipais. Tal como referiu há pouco o Senhor Secretário, no futuro não haverá aumento do número de efectivos do Instituto, tal como não foi previsto aumento anteriormente. Contudo, quando estas novas atribuições forem transferidas para o Instituto, na prática poderá surgir uma maior necessidade de pessoal. Neste sentido, será feito algum ajustamento à estrutura orgânica do Instituto no que respeita ao efectivo?

Outra questão é mais técnica, pois há quem na indústria tenha manifestado que, por exemplo, as exigências técnicas da Direcção dos Serviços de Turismo ou do Instituto para os Assuntos Municipais relativamente aos locais tinham diferenças entre si. Agora, quando parte dessas competências for devolvida ao Instituto para os Assuntos Municipais, será que as exigências técnicas irão seguir as anteriores ou serão ajustadas? Isto é algo que, possivelmente, o sector gostaria que fosse esclarecido connosco.

O terceiro ponto diz respeito ao novo regime, que poderá constituir um dos destaques desta proposta de lei, nomeadamente a simplificação dos procedimentos relativos às licenças. Por exemplo, enquanto anteriormente a participação envolvia múltiplos departamentos, agora poderá ficar limitada à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e ao Corpo de Bombeiros. Contudo, o problema reside no facto de, no passado, as actividades de restauração envolverem igualmente outros departamentos, como os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e o Instituto para os Assuntos Municipais, com questões que muitos cidadãos seguem de perto, tais como os filtros de fumos de cozinha, as caixas de retenção de gorduras, entre outros aspectos relacionados com a saúde pública. No futuro, com apenas dois departamentos envolvidos na fase inicial, pergunta-se como é

que os restantes departamentos participarão nos casos em que as suas competências sejam necessárias. Na realidade, esta mudança representa uma transição de uma supervisão prévia para uma supervisão durante ou após a actividade. Muitas vezes, quando um estabelecimento já abriu, se durante a fiscalização posterior se constata que não cumpre os padrões exigidos, poderá ser necessário proceder a novas correcções, o que poderá acarretar desperdício de dinheiro ou tempo. Assim, espera-se que o Governo possa apresentar uma explicação detalhada sobre a forma como estes problemas serão devidamente geridos.

Por último, uma vez que esta proposta de lei também envolve a Lei do Património Cultural e inclui alguns ajustamentos técnicos aos diplomas legais conexos, nomeadamente ao Decreto-Lei n.º 83/96/M, espera-se que, durante a discussão pormenorizada, o Governo possa apresentar de forma detalhada quais as alterações introduzidas e em que situações será necessário, através da sociedade em geral, um maior conhecimento ou adaptação. Obrigado.

Presidente: Deputado Che Sai Wang.

Che Sai Wang: Obrigado sr. Presidente.

Sr. Secretário, membros do Governo.

Acabei de ouvir a explicação detalhada do Senhor Secretário.

Relativamente ao projecto de lei agora apresentado, salienta-se a simplificação do processo de candidatura e a utilização de ferramentas de governação electrónica. Resolve-se, de forma preliminar, os problemas sentidos há vários anos pelo sector da restauração, nomeadamente a lentidão no processo de abertura de estabelecimentos, a complexidade das candidaturas, os longos prazos de análise e a necessidade de os requerentes se deslocarem a diversos serviços. Em especial, no que diz respeito aos futuros procedimentos electrónicos de candidatura, espera-se que o Governo da RAEM evite, tanto quanto possível, exigir que os candidatos se desloquem por diversas vezes, durante o horário de expediente, aos serviços responsáveis para apresentarem documentos complementares.

O Governo deverá criar um sistema de candidatura totalmente resolvido online. Pode tomar como referência a província de Zhejiang, que implementou já em 2018 a promessa governamental de “uma só deslocação”. O Governo da RAEM, desde 2020, tem promovido a governação electrónica, cuja experiência de cinco anos pode ser aplicada ao sistema de candidatura para estabelecimentos de restauração.

Relativamente às áreas não prioritárias, o projecto de lei prevê que as obras de alteração, conservação e manutenção da fachada dos edifícios não careçam de consulta prévia ao Instituto Cultural. Compreende-se que assim se simplifiquem os procedimentos administrativos, contudo, a paisagem urbana continua a necessitar de orientação. Pergunta-se se os serviços competentes poderão colaborar com o Instituto para os Assuntos Municipais no sentido de elaborar directrizes destinadas aos proprietários que pretendam abrir estabelecimentos comerciais, de modo a preservar as características das comunidades e evitar desenhos excessivamente homogéneos que enfraqueçam a identidade local. Espera-se que o

Senhor Secretário registe esta questão e que a mesma possa ser debatida em futuras reuniões da comissão. Obrigado, Senhor Secretário.

Presidente: Deputado Lei Wun Kong.

Lei Wun Kong: Obrigado sr. Presidente.

Olá Sr. Secretário.

Ora bem, no que diz respeito à presente proposta de lei, tanto por parte desta pessoa, como do sector ou até pela nossa prática habitual, temos observado que o tempo necessário para requerer a licença para estabelecimentos de restauração tem sido relativamente longo na prática, o que acaba por afectar o ambiente de negócios em Macau.

A presente proposta de lei representa, na minha opinião, uma reforma de grande envergadura, uma medida favorável aos cidadãos e um passo importante rumo à modernização do ordenamento jurídico. No projecto de lei é referido que os requisitos técnicos aplicáveis a diversos tipos de instalações, incluindo padrões relativos a infra-estruturas, divisões, equipamentos, entre outros, deverão ser estabelecidos pelo Governo através de regulamentação administrativa complementar. Assim sendo, gostaria de saber quais são os princípios fundamentais que deverão orientar a futura elaboração desses regulamentos complementares. Pergunto ao Governo: quais são os princípios nucleares que devem ser estritamente observados aquando da formulação destes regulamentos, de modo a garantir que os requisitos técnicos das referidas instalações conciliem cientificidade e operacionalidade? Obrigado.

Presidente: Deputado Lam Fat Iam.

Lam Fat Iam: sr. Presidente, sr. Secretário, membros do Governo, caros colegas.

Tenho duas questões relativamente às quais estou particularmente preocupado com esta alteração.

A primeira questão prende-se com o equilíbrio entre a revitalização das zonas antigas e a protecção da cidade Património Mundial. A proposta de lei sugere a flexibilização moderada das restrições relativas à remodelação de estabelecimentos comerciais nas zonas-tampão, com o objectivo de estimular a vitalidade comercial nas áreas antigas. Este aspecto é extremamente positivo. Contudo, no decurso deste processo, surge a minha questão: mediante que tipo de planeamento de alto nível, ou mediante que tipo de supervisão moderada ao longo do processo, podemos assegurar que, simultaneamente com a facilitação das condições para os negócios, o valor cultural global da cidade Património Mundial de Macau e o seu carácter histórico sejam efectivamente preservados? Trata-se, precisamente, de evitar situações de aplicação rígida e uniforme ou de perda de controlo sobre a paisagem urbana. Esta é a primeira questão.

Em segundo lugar, observamos que, após a alteração, a supervisão geral tornar-se-á mais unificada. Actualmente, dentro e fora dos hotéis, bem como entre dois tipos de estabelecimentos, existem dois departamentos responsáveis pela fiscalização. Assim, gostaríamos de chamar a atenção para a futura aplicação de normas uniformes: para além das diferenças inerentes a esses dois tipos de estabelecimentos, será que haverá padrões mais harmonizados na execução geral e na supervisão, de modo a evitar que um mesmo estabelecimento enfrente dois regimes regulatórios distintos dependendo de estar localizado dentro ou fora de um hotel? Estas são as minhas duas questões acima referidas.

Presidente: Deputado Ho Kevin King Lun.

Ho Kevin King Lun: Obrigado sr. Presidente, sr. Secretário, membros do Governo.

Como deputado e representante da comunidade empresarial, é com grande satisfação que hoje vejo a apresentação da proposta de lei sobre a Lei da actividade de restauração e de estabelecimentos relacionados. É do conhecimento geral que o Governo, após amplas consultas com diversos sectores da indústria, considerou haver medidas de optimização a implementar. Após a divulgação deste projecto de lei, os sectores envolvidos na restauração manifestaram amplamente a sua aprovação e acolhimento.

Gostaria de apresentar aqui uma sugestão: a intenção inicial de toda esta proposta de lei é simplificar e facilitar o nosso sistema de licenciamento, bem como reduzir o tempo necessário para que possam iniciar as suas actividades. Por outras palavras, pretende-se optimizar o ambiente empresarial. Assim sendo, num dos artigos diz-se que o espaço útil do estabelecimento de restauração não deve exceder 120 metros quadrados e deve tratar-se de uma unidade independente.

Observo que regiões vizinhas, incluindo Hong Kong, a cidade de Taipé e algumas cidades do Interior da China, em geral não possuem este requisito. Na realidade, relativamente a esta área de 120 metros quadrados, sei que, aquando da sua introdução pelo Governo, foi referido que tal se devera à realidade em Macau, onde a maioria dos estabelecimentos comerciais, lojas, possuem áreas aproximadas a esta dimensão. Contudo, o nosso objectivo inicial consiste precisamente em melhorar o ambiente de negócios, atrair investimento e proporcionar maior comodidade, ou até incentivos mais alargados, para a abertura de bons restaurantes. Face à actual política do Governo da RAEM centrada na economia de lançamento inicial, será que podemos, dentro dos limites de tolerância e permissão do sistema existente, alargar ao máximo a área permitida? Será que existe condição para alargar até 200, ou mesmo até 300 metros quadrados? O facto de definirmos condições nesse sentido não implica que os interessados tenham obrigatoriamente de abrir estabelecimentos dessa dimensão. Contudo, caso contrário, poderemos estar a dificultar a entrada em Macau de grandes comerciantes estrangeiros, mas legais, que eventualmente pretendam arrendar duas lojas para abrir um espaço de 150 ou 160 metros quadrados. Por causa desta limitação, se quiserem avançar mais rapidamente, ver-se-ão forçados a reduzir para 120 metros quadrados. Neste equilíbrio entre segurança e conveniência, qual é exactamente a intenção original por detrás da definição dos 120 metros quadrados? Existirá possibilidade de optimizar esta condição?

Obrigado sr. Secretário.

Presidente: Faça o favor de os membros do Governo responderem.

Secretário para a Administração e Justiça, Wong Sio Chak: Obrigado sr. Presidente, agradeço a todos os deputados pelas perguntas formuladas há pouco.

O senhor deputado Leong Sun Iok referiu-se precisamente ao registo; se for alterado para uma licença, após o registo, quanto tempo poderá ser reduzido. Relativamente a isto, os colegas do Instituto para os Assuntos Municipais elaboraram um documento muito detalhado.

O processo de registo divide-se em duas fases. A primeira fase é a verificação de documentos, que demora dez dias úteis. A segunda fase é a emissão do registo, que leva dois dias úteis. Se não incluirmos o tempo de obras, o Governo pode emitir o certificado de registo para o estabelecimento em apenas dois dias úteis. Assim sendo, anteriormente eram necessários 40 dias úteis, mas agora foi simplificado para apenas dois dias úteis. É esta a situação.

A segunda questão é sobre o plano de necessidades de pessoal do Instituto para os Assuntos Municipais e se haverá ajustamentos na estrutura orgânica. Ora bem, no caso do Instituto para os Assuntos Municipais desta vez... naturalmente, qualquer ajustamento na estrutura orgânica será efectuado através de regulamento administrativo, não aqui. Contudo, no regulamento administrativo não foi efectuado qualquer ajustamento na estrutura orgânica, pois considera-se que as necessidades de pessoal são suficientes. Caso no futuro venham a ser insuficientes, poderá ser novamente analisado, mas por agora, não haverá qualquer ajustamento na estrutura orgânica do pessoal.

No que diz respeito às questões técnicas, será o Secretário para a Administração e Justiça quem, por despacho, definirá os requisitos técnicos necessários. Na realidade, isso reduz substancialmente os requisitos técnicos anteriormente exigidos. Apenas se mantêm os elementos mais básicos e essenciais para garantir a segurança e o bom funcionamento das operações. Por exemplo, já não há limitação quanto à área da cozinha, a altura livre mínima nas zonas de utilização pelos clientes foi reduzida para 2,3 metros, e foram aliviadas as restrições relativas às instalações sanitárias em função da capacidade de atendimento. Estes são apenas alguns exemplos. Quanto aos outros departamentos – isto é, as entidades que não participam no processo de registo – como é que participam? Na prática, passou-se de uma fiscalização prévia para uma supervisão durante e após a actividade. Contudo, os demais requisitos mantêm-se inalterados. Ou seja, caso sejam detectados problemas durante a supervisão em curso, continua a ser obrigatório proceder às correcções exigidas pelas entidades competentes. Caso não se proceda às correcções, e desde que preenchidos determinados pressupostos, será obrigatória a suspensão temporária da actividade, até que sejam cumpridos os requisitos exigidos, altura em que poderá reabrir. É assim que funciona.

Por conseguinte, os aspectos relacionados com a segurança alimentar, higiene, segurança das instalações, entre outros, devem obrigatoriamente ser cumpridos. Além disso, no que respeita à alteração da lei sobre património cultural, gostaria de pedir aos colegas da

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça que respondam a este assunto.

Vice-Presidente do Instituto Cultural, Choi Kin Long: Obrigado, Senhor Secretário.

Relativamente a esta proposta de lei, na realidade trata-se de algumas alterações às disposições sobre as zonas de amortecimento previstas no artigo 31.º da Lei de Salvaguarda do Património Cultural.

Na realidade, a definição das nossas zonas de protecção tem como finalidade proteger o nosso património mundial, os edifícios classificados e também as paisagens envolventes. No que respeita a edifícios classificados, ou ruas de carácter paisagístico, ou estabelecimentos adjacentes a bens classificados, o Instituto Cultural continuará a emitir pareceres. Já no que diz respeito a edifícios localizados na zona de protecção que não correspondam a ruas de carácter paisagístico nem estejam situados lateralmente aos bens classificados, a alteração em causa determina que, quando se trate de obras de alteração da fachada ou de manutenção e reparação, não será necessário consultar o Instituto Cultural. Contudo, dado que, na globalidade, a zona de protecção continua sujeita a controlo quanto ao volume e à altura das edificações, sempre que se trate de reconstrução ou de construção nova, o Instituto Cultural continuará a emitir parecer.

Assim sendo, na realidade, esta alteração permite simplificar o procedimento para a obtenção de licenças, aumentando a nossa eficiência administrativa. Além disso, também possibilita exprimir de forma mais precisa os critérios de protecção dos nossos edifícios classificados. O Instituto Cultural continuará igualmente a pronunciar-se, de acordo com o nosso Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, sempre que necessário, proporcionando uma protecção mais precisa. Com esta complementação, agradeço.

Secretário para a Administração e Justiça, Wong Sio Chak: Relativamente à pergunta do Deputado Che Sai Wang sobre como efectuar operações electrónicas durante a candidatura, Peço ao Presidente Chao Wai Ieng.

Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, Chao Wai Ieng: Muito bem, obrigado, Senhor Secretário.

Presidente, Senhores Deputados.

No que diz respeito aos serviços electrónicos, em 2024 também alterámos o Regulamento Administrativo n.º 16/96, um diploma jurídico que já opera através de uma plataforma electrónica unificada. Graças a esta operação, temos tido uma boa aceitação por parte dos sectores profissionais. Assim sendo, desta vez, vamos mais além: além das quatro ou cinco categorias de estabelecimentos existentes, todos os estabelecimentos de restauração futuramente supervisionados pelo Instituto para os Assuntos Municipais passarão a requerer, nos termos do artigo 13.º da proposta legal actual, através do sistema unificado da plataforma electrónica.

Através do pedido por via electrónica, incluindo no futuro, os formulários e documentos

do requerente serão automaticamente processados nesta plataforma, eliminando a situação anteriormente referida pelo sector de que era necessário deslocar-se repetidamente, o que constituía uma dificuldade. A nossa recepção, efectuada por via electrónica, já é considerada como efectivamente recebida. Em conjugação com o sistema de registo criado, tal como apresentado há pouco pela Senhora Secretária, incluindo licenças e registos, tudo poderá ser solicitado através da plataforma electrónica, reduzindo significativamente o tempo de análise e aprovação, permitindo ao sector iniciar as suas operações de forma mais rápida. Pois bem, com isto, termino aqui a minha intervenção.

Secretário para a Administração e Justiça, Wong Sio Chak: Relativamente à questão levantada pelo Deputado Lei Wun Kong sobre os requisitos técnicos futuros relativos a esses locais, trata-se de um ponto de atenção prioritária.

Então, como acabei de referir, desta vez foram efectivamente simplificadas de forma significativa as exigências técnicas em questão, restando apenas alguns requisitos necessários e essenciais ao funcionamento. No futuro, a elaboração destas exigências técnicas será efectuada tendo em conta sobretudo a simplicidade e a necessidade.

A primeira coisa é a simplificação, a segunda é a necessidade. Assim, no futuro, os requisitos técnicos para os estabelecimentos de restauração apenas manterão os requisitos mínimos e indispensáveis relativos às instalações físicas. Quanto ao diploma actual, ou seja, o Decreto-Lei n.º 83/96/M, este será naturalmente revogado após a aprovação da presente proposta de lei. Por exemplo, no referido diploma existem requisitos relativos à experiência do serviço, tais como a sala de guarda-roupa, as entradas com visibilidade reduzida e as entradas destinadas exclusivamente a operações específicas, entre outros, cujas exigências serão eliminadas.

Perante a qualidade deste serviço, pode-se deixar ao critério do operador a sua própria escolha, o que é simples e necessário. Quanto a outras questões relacionadas com a experiência, acreditamos que os actuais operadores envidarão todos os esforços para atrair os clientes, proporcionando-lhes maior conforto e segurança, certamente. Contudo, o nosso principal enfoque reside em exigir segundo um modo simples e necessário.

A questão sobre a protecção do carácter histórico mencionada pelo deputado Lam Fat Iam já foi apresentada há pouco pelos colegas do Instituto Cultural, pelo que não será repetida.

Além disso, os locais dentro e fora dos hotéis seguem o mesmo padrão? Em primeiro lugar, a legislação aplicável é diferente. Os locais situados no interior dos hotéis são regulados pelas normas legais específicas da actividade hoteleira, enquanto os locais aqui referidos são regulados pela presente proposta de lei. Contudo, obviamente, os padrões aplicáveis serão distintos, pois é evidente que existem diferenças entre locais no interior e no exterior dos hotéis, não é verdade? Assim sendo, aplicam-se dois regimes distintos. No entanto, em termos de execução, haverá semelhanças, já que, ao redigir a presente lei, tomámos como referência os padrões aplicáveis aos locais da indústria hoteleira para elaborar as respectivas disposições.

O Deputado Ho Kevin King Lun mencionou que se poderia alargar esta área de 120 metros quadrados? Para os operadores, evidentemente, o melhor seria não ter de fazer absolutamente nada. Contudo, isto tem de ter uma base legal. A base legal desta vez é a referência ao Regime jurídico da construção urbana, nomeadamente ao sistema de notificação prévia e de licenciamento de obras, adoptando assim este padrão, um padrão uniforme. Pois abaixo de 120 metros quadrados basta efectuar uma notificação prévia, correcto? Basta apresentar uma notificação prévia, é este o método adoptado. Por conseguinte, o nosso critério encontra-se aqui definido, não é possível alargá-lo mais, porque, caso contrário, a segurança não ficaria devidamente garantida. É assim, está bem? Quanto às outras questões...

Bem. Existe ainda um aspecto a referir: segundo os dados de registo predial anteriormente fornecidos pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, existem em Macau mais de trinta e um mil estabelecimentos comerciais com área inferior a 120 metros quadrados, o que representa cerca de noventa e um por cento do total de estabelecimentos comerciais, ou seja, a grande maioria pertence a esta categoria. Assim sendo, a regulamentação abrange um espectro muito amplo, aplicando-se à esmagadora maioria destes estabelecimentos, que não são de grande dimensão.

Além disso, das mais de 2.200 instalações de restauração e bebidas licenciadas pelo Instituto para os Assuntos Municipais, seis em cada dez, ou seja, mais de sessenta por cento, têm uma área inferior a 120 metros quadrados. Pelo que, na realidade, esta iniciativa alcançou um excelente efeito na regulamentação destes estabelecimentos, nomeadamente na simplificação dos procedimentos e na melhoria da eficácia dos mesmos, obrigado.

Presidente: Concedo a palavra ao Deputado Chui Sai Peng.

Chui Sai Peng Jose: Agradeço ao Senhor Secretário.

A explicação dada há pouco respondeu basicamente à maior parte da minha pergunta. Na realidade, pretendia saber quantas lojas existem, e, dessas, quantas têm menos de cento e vinte metros quadrados. Disse que são noventa e uma, o que é uma excelente notícia.

Seguidamente, surge a questão da passagem de uma supervisão prévia para uma supervisão em curso. Na realidade, muitas empresas de pequena dimensão, especialmente pequenos restaurantes, enfrentam frequentemente problemas. Por um lado, o processo de aprovação é longo; por outro lado, o mais comum ocorre quando, ao assumirem o estabelecimento (“tomar à cabeça”), verificam que o anterior titular realizou diversas obras sem as declarar. Assim sendo, os diferentes departamentos ainda detêm aquilo a que se chama plantas antigas. Mas para aquele departamento, esse é o único plano existente, pelo que não se trata de um plano antigo ou novo, mas sim do único plano disponível. Se simplificarmos estes procedimentos, naturalmente o litígio poderá ser adiado. Contudo, o litígio poderá continuar a existir. Gostaríamos de saber se, no âmbito desta simplificação dos procedimentos, seria possível explicar se todos os aspectos podem ser simplificados ou tratados de forma mais flexível; por exemplo, se os planos forem anteriores a determinado período, poder-se-á utilizar o plano actual do local como base para eventuais alterações? Esta

coisa é o que na nossa terminologia profissional chamamos de “linhas vermelhas e amarelas”. Se o seu plano original for alterado de forma a ficar com muitos passos, talvez ele não consiga executá-lo. Gostaríamos de verificar se o procedimento terá alguma flexibilidade na gestão e supervisão, que lhe permita efectivamente realizá-lo. Se não for assim, na realidade, embora tenhamos realizado este trabalho de desenvolvimento e aberto uma porta grande, ainda existe uma porta pequena que as entidades competentes não conseguem aprovar. Se nesta parte não formos cuidadosos ao nível legal, e se os departamentos governamentais não puderem actuar de forma humanizada, todo o esforço que fizemos talvez não venha a produzir os efeitos globais esperados. Por isso, esperamos que o Governo analise e explique esta situação. Aqui simplificámos o primeiro passo, nomeadamente a entrada e os prazos de aprovação, mas no segundo passo, quando se trata principalmente da verificação dos projectos, se os projectos não corresponderem, será que se trata de um problema insolúvel? Ou então, graças ao princípio de “libertar, supervisionar, servir”, poderemos ter maior confiança nas empresas, de modo que, por exemplo, na cessão de direitos, possamos assumir com maior confiança?

Obrigado, Senhor Secretário.

Presidente: Peço a palavra ao Deputado Wong Ka Lon.

Wong Ka Lon: Agradeço, Senhor Presidente.

Senhor Secretário, Senhores Oficiais, Colegas Deputados.

Penso que a grande maioria dos cidadãos de Macau tem aguardado com expectativa a optimização do projecto de lei sobre o regime de licenciamento para estabelecimentos de restauração, pelo que manifestou aqui o meu forte apoio e boas-vindas. Tenho duas questões. A primeira diz respeito ao apoio e perspectivas para o emprego nas pequenas e médias empresas. O sistema de registo introduzido no projecto de lei é geralmente considerado a medida-chave para reduzir as barreiras de entrada para pequenas e micro empresas do sector da restauração. Pergunto então: como é que o Governo avalia os benefícios esperados desta inovação institucional no que respeita ao apoio às pequenas e médias empresas e à criação de emprego? Além disso, que medidas irá o Governo adoptar para ajudar as pequenas e médias empresas a fazer uma transição tranquila? Esta é a primeira questão.

A segunda questão prende-se com o equilíbrio entre a conveniência para a população e as empresas e a segurança pública. O projecto de lei, ao simplificar os processos de aprovação, deve simultaneamente garantir os níveis mínimos essenciais em matéria de saúde pública e segurança alimentar. Gostaria de perguntar ao Governo como é que, no mecanismo geral, se assegura uma conjugação eficaz entre a simplificação dos procedimentos de aprovação e a supervisão da segurança, evitando assim a ocorrência de lacunas regulatórias, de modo a alcançar um equilíbrio entre a optimização do ambiente empresarial e a salvaguarda da segurança pública. Agradeço.

Presidente: Peço a palavra ao Deputado Ngan Iek Hang.

Ngan Iek Hang: Agradeço, Senhor Presidente.

Senhor Secretário, Senhores Funcionários, Colegas Deputados.

Senhor Secretário, gostaria de saber, na exposição de motivos do nosso projecto de lei, foi mencionado que, relativamente aos ajustamentos previstos nesta proposta legislativa, as licenças já emitidas antes da entrada em vigor da presente lei continuarão a ser fiscalizadas pela entidade reguladora original. Gostaria de saber qual é a intenção original por detrás desta disposição.

Por outro lado, como foi referido anteriormente tanto pelo Senhor Secretário como pelo Presidente, foram apresentadas diversas informações sobre o desenvolvimento futuro nesta área, o qual será favorável ao nosso ambiente de negócios. Para os nossos investidores, poderá reduzir-se a ocorrência do chamado período de “arrendamento vazio”, uma situação frequentemente referida no passado.

Outra sugestão prende-se com a possibilidade de, no futuro, também se optimizarem e articularem melhor os procedimentos administrativos relacionados com o registo comercial, o registo fiscal e a cessão de estabelecimentos comerciais, à semelhança do actual enquadramento de “libertar, supervisionar e prestar serviços”, tendo em conta que regularmente contactamos investidores com intenção de investir. Assim, os procedimentos administrativos ligados ao investimento ou à cessão de estabelecimentos comerciais poderiam tornar-se mais ágeis e rápidos. Quanto a estes dois aspectos, agradeço.

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Secretário para a Administração e Justiça, Wong Sio Chak: Muito obrigado, Presidente.

Agradeço às três deputadas e deputados as perguntas formuladas há pouco.

Relativamente à questão levantada pelo Deputado Chui Sai Peng sobre a transmissão de estabelecimentos comerciais antigos, e também abordada pelo Deputado Ngan Iek Hang, sobre como se processará a transição nesse domínio, gostaria de convidar a Administradora do Conselho para os Assuntos Municipais do IAM, To Sok I, a apresentar esclarecimentos sobre esta matéria.

Administradora do Conselho para os Assuntos Municipais do IAM, To Sok I: Muito obrigada, Senhor Secretário. De facto, a questão levantada pelo Deputado Chui é uma questão muito concreta, sobre a qual já reflectimos.

Actualmente, com o conceito de liberalização e simplificação administrativa, o sistema de registo não possui uma fase de análise prévia. Contudo, embora não haja análise prévia, quando o requerente conclui as obras de remodelação e antes de nos notificar para efectuar o registo, ele deve entregar-nos os planos actualizados, nomeadamente os planos conforme executados. Nós arquivamos esses planos conforme executados e tomamo-los como base para a operação, para os equipamentos e para as instalações desse estabelecimento. No caso futuro de transferência do estabelecimento, a minha sugestão é que o novo requerente, ou

melhor, o novo adquirente, deveria, na minha opinião, vir primeiramente até nós solicitar os planos conforme executados do local existente. Posteriormente, deveria contratar profissionais qualificados para efectuar uma comparação no local.

Se ele vir que a imagem e o local real não são iguais, como contratou profissionais, penso que esses profissionais deverão ter as qualificações profissionais necessárias para avaliar se as diferenças estão em conformidade com os requisitos legais e regulamentares actuais. Se o técnico informar que há algum problema, penso que o novo arrendatário deverá fazer alguma preparação psicológica e talvez deverá conversar com o anterior, ou seja, com o actual explorador: «Será que há algumas alterações? Porque os plantas que solicitei junto do Instituto para os Assuntos Municipais não são iguais ao que está agora... ali não havia porta, a campânula de exaustão não era assim». Deve-se ter realmente muito cuidado, pois questões como a campânula de exaustão são aspectos que nos preocupam bastante. É assim que as coisas são.

Secretário para a Administração e Justiça, Wong Sio Chak: Na realidade, no que respeita ao problema das antigas lojas, obviamente que não se trata de uma questão de transferência, mas sim de uma solução transitória relativamente às antigas lojas. O projecto de lei contém disposições a este respeito.

Na realidade, se aplicarmos os requisitos actuais, ou os novos requisitos, talvez alguns casos não os venham a cumprir. Naturalmente, o espírito da nossa legislação visa estabelecer requisitos para os estabelecimentos recentemente criados. No caso de transferência de propriedade, talvez sejam necessárias algumas orientações técnicas a serem cumpridas. Por isso, quando a Administradora To referiu essas questões, não se trata apenas de alguém considerar que existe um problema; penso que o Governo deveria emitir uma orientação técnica dirigida a esses estabelecimentos, ou poderia elaborar tal orientação, de modo que, quando pretendam realizar determinadas acções, saibam previamente o que devem fazer, facilitando assim a sua aplicação.

Outro ponto foi referido pelo Deputado Wong Ka Lon, relativo à simplificação dos processos de aprovação e à supervisão da segurança, ao qual já respondi anteriormente. Na verdade, a simplificação dos processos de aprovação constitui o espírito principal deste projecto de lei, mas a supervisão da segurança não pode ser relaxada. Apenas alterámos o momento e a fase desses procedimentos, passando-os de prévios para acompanhamentos durante e após a actividade. Deste modo, quando as entidades ingressam na actividade, não encontram entraves, podendo prosseguir com a exploração e operação logo após cumprirem os requisitos necessários. Contudo, certas exigências continuam a ter de ser cumpridas. Assim, os serviços competentes, como o Corpo de Bombeiros e a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, entre outros, realizarão inspecções periódicas, incluindo no domínio da segurança alimentar e outras áreas, nas quais continuarão a aplicar-se as respectivas exigências.

Por conseguinte, a simplificação dos procedimentos de aprovação e a supervisão da segurança não são conflituosas; é imprescindível exigir este aspecto, e no futuro, aquando da realização do registo em questão, o Instituto para os Assuntos Municipais notificará

previamente o interessado sobre o que deve ter em atenção e sobre os requisitos que deverá cumprir. Caso não os cumpra, serão efectuadas as devidas acções correctivas quando surgirem problemas no futuro.

Quanto ao impacto sobre a vida das pessoas, o Deputado Ngan Iek Hang referiu-se aos efeitos sobre a subsistência da população e sobre a economia popular. Na verdade, como já mencionei anteriormente, segundo os dados imobiliários e registrais fornecidos previamente pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, existem mais de 31.000 lojas comerciais em Macau com área inferior a 120 metros quadrados, o que representa cerca de 91 por cento do total de lojas comerciais. Dentre os mais de 2.200 estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados pelo Instituto para os Assuntos Municipais, mais de 60 por cento possuem área inferior a 120 metros quadrados. Assim sendo, o novo regime de registo terá uma abrangência alargada, atingindo um número significativo de beneficiários.

Antes da elaboração da proposta de lei, o grupo de trabalho para a optimização do ambiente empresarial realizou duas fases de consultas, num total de nove sessões com sectores profissionais e associações, tendo ouvido amplamente as opiniões de diferentes grupos. Com este propósito, no futuro, através de despacho do Secretário para a Administração e Justiça, serão aliviados os requisitos técnicos aplicáveis aos estabelecimentos de restauração, com vista a reduzir ainda mais as barreiras de entrada neste sector.

O que eu quero dizer é o seguinte: antes de tomar esta decisão, antes de elaborar esta proposta de lei, foram efectivamente escutadas as opiniões do sector, tendo as optimizações sido realizadas de forma a satisfazer as exigências da indústria.

Além disso, no que diz respeito aos problemas de segurança alimentar e higiene nos estabelecimentos de restauração, o Instituto para os Assuntos Municipais tem sempre exercido uma fiscalização rigorosa nos termos da lei. Qualquer alteração não autorizada será objecto de seguimento nos termos da lei. Trata-se de uma fiscalização bastante rigorosa, a qual não será alterada, está bem? O que se pretende é simplificar o acesso a esta actividade, mas as demais exigências continuarão sujeitas a uma fiscalização estrita.

Creio que respondi a todas as questões. Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, ainda têm mais questões a colocar? Se não tiverem dúvidas, vamos votar na generalidade a proposta de lei intitulada “Lei da actividade de restauração e bebidas e estabelecimentos relacionados”.

Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovada.

Gostaria de perguntar se têm alguma declaração de voto a fazer?

Tem a palavra o Sr. Deputado Che Sai Wang.

Che Sai Wang: Obrigado, Sr. Presidente.

Esta declaração de voto é apresentada em meu nome e em nome dos Deputados José Maria Pereira Coutinho e Chan Hao Weng. Votámos a favor da proposta de lei intitulada “Lei da actividade de restauração e bebidas e estabelecimentos relacionados”.

No que diz respeito à legislação relacionada com os estabelecimentos de restauração e bebidas, é necessário, de facto, consolidar as leis, estabelecer penalizações e simplificar os procedimentos de licenciamento, de modo a que os interessados em investir e operar em Macau possam submeter os seus pedidos de forma mais célere e eficiente.

No entanto, quanto a esta declaração de voto, gostaria de alertar o Governo da RAEM para os seguintes assuntos, que serão abordados nas reuniões seguintes: em primeiro lugar, deve-se indicar claramente a importância do funcionamento do governo electrónico. No entanto, o Governo da RAEM precisa de compreender, efectivamente, os elementos-chave do governo electrónico, para evitar que os cidadãos recorram aos serviços prestados pelos diversos serviços públicos. Isto contraria a intenção original da construção do governo electrónico.

As províncias do Interior da China trabalham na área do governo electrónico, o que é muito mais maduro do que os outros governos, por isso, o Governo da RAEM deve continuar a trabalhar no sentido de se deslocar, no máximo, uma vez ao serviço público.

Relativamente à realização de obras de alteração, conservação e reparação no exterior de edifícios situados em zonas não prioritárias, e no âmbito da simplificação procedimental, prevê-se a dispensa do parecer do Instituto Cultural, o que vai ao encontro dos interesses dos operadores económicos. No entanto, importa que o Governo da RAEM esteja igualmente atento à preservação das características paisagísticas e identitárias dos bairros comunitários. Após a aprovação da proposta de lei na especialidade, deverá ser acompanhado, de forma contínua, o impacto que os pedidos de licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas possam ter sobre as obras realizadas nessas zonas não prioritárias, evitando-se assim uma homogeneização do desenho urbano que possa descaracterizar a fisionomia própria e singular dos quarteirões de Macau.

Em conclusão, espero que o Governo da RAEM, nas reuniões da Comissão, explique, de forma global, o significado nuclear da concepção da proposta de lei, para que os nossos cidadãos e os profissionais dos sectores relacionados possam compreender claramente o papel da proposta de lei.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Membros do Governo:

Esta declaração de voto é apresentada em meu nome e em nome do Sr. Deputado Ma Chi Seng. Votámos a favor desta proposta de lei. Esta proposta de lei proporciona ao sector da restauração e bebidas de Macau as reformas estruturais necessárias e um maior espaço de desenvolvimento, bem como concretiza o conceito inovador de “simplificação dos serviços administrativos”.

Através da simplificação da classificação dos espaços e do ajustamento da entidade fiscalizadora, bem como da introdução do regime de registo e da simplificação do procedimento de licenciamento, foi criado um conjunto de regimes pragmáticos e flexíveis, isto pode reduzir efectivamente os custos administrativos e os encargos com o tempo dos proprietários do sector da restauração e bebidas, ajudar o sector a reanimar a sua dinâmica operacional e libertar a vitalidade do mercado. O aperfeiçoamento do regime contribui também para incentivar a inovação dos modelos de exploração e a diversificação dos serviços, elevando ainda mais a competitividade de Macau enquanto cidade de gastronomia mundial.

Por isso, apoiamos a aprovação desta proposta de lei, esperando que o Governo da RAEM possa continuar a auscultar as opiniões do sector, aperfeiçoando as medidas complementares e as regras de execução, com vista a estabelecer uma garantia institucional estável e sustentável para o sector da restauração e bebidas de Macau.

Obrigada.

Presidente: Mais alguma declaração de voto?

Agradeço o Sr. Secretário Wong e os seus colaboradores.

Peço aos Srs. Deputados que aguardem um momento.

(Saída dos representantes do Governo)

Presidente: Passemos ao sexto ponto da Ordem do Dia que é o projecto de simples deliberação do plenário relativo à Proposta do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2026.

Passarei, em seguida, a palavra à Presidente do Conselho Administrativo, Sra. Deputada Leong On Kei, que fará a respectiva apresentação.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.º 14/2008, n.º 1/2010 e n.º 3/2015, submete-se à aprovação do Plenário a proposta do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2026, no valor total de duzentos e vinte e quatro milhões de patacas (224 000 000,00 MOP).

A elaboração da proposta do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2026 foi concluída, no dia 30 de Junho deste ano, pelo Conselho Administrativo da VII Legislatura da Assembleia Legislativa, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2025, sobre as orientações e o calendário sobre a elaboração das propostas orçamentais para o ano económico de 2026. No dia 28 de Outubro deste ano, a proposta foi confirmada e assinada pelo Conselho Administrativo da VIII Legislatura da Assembleia Legislativa, e foi seguidamente submetida à Mesa.

Estabelecendo uma comparação entre o valor global orçamentado para 2026, de duzentos e vinte e quatro milhões de patacas (224 000 000,00 MOP), e o valor do orçamento de 2025, de duzentos e dezassete milhões e oitocentas e setenta mil patacas (217 870 000,00 MOP), verifica-se um aumento de seis milhões, cento e trinta mil patacas (6 130 000,00 MOP), ou seja, um aumento anual de 2,81 % na despesa orçamentada.

Estabelecendo a comparação entre os valores das propostas do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para 2025 e para 2026, verificam-se as seguintes variações nos montantes das despesas orçamentadas:

1. Diminuição do valor orçamentado para as “despesas com pessoal” em um milhão, novecentas e quarenta e nove mil e quatrocentas patacas (1 949 400,00 MOP), devido, principalmente, à aposentação e desligação do serviço de trabalhadores;

2. Aumento das “despesas com o funcionamento” em sete milhões, seiscentas e quarenta e sete mil e duzentas patacas (7 647 200,00 MOP), devido, principalmente, à substituição dos sistemas de ar condicionado e de conferência e interpretação da Sala do Plenário, que estão a ser usados há vários anos, e à optimização do website da AL e do sistema informático;

3. Manutenção da despesa com as “transferências, apoios e abonos” em valor idêntico ao orçamentado para o ano de 2025, cifrado em dez mil patacas (10 000,00 MOP);

4. Manutenção das “outras despesas correntes” (dotação provisional) em valor idêntico ao orçamentado para o ano de 2025, cifrado em seis milhões de patacas (6 000 000,00 MOP);
e

5. Aumento do valor orçamentado para “instalações e equipamentos” em quatrocentas e trinta e duas mil e duzentas patacas (432 200,00 MOP), devido, principalmente, à aquisição de equipamentos informáticos e às despesas relacionadas com os direitos autorais de software.

Senhores Deputados:

A proposta do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2026 reúne todos os requisitos legais para ser apreciada e votada, ficando à consideração deste Plenário.

Obrigada.

Presidente: Gostaria de perguntar aos Srs. Deputados se têm, ou não, questões a colocar e algumas rúbricas que necessitam de ser esclarecidas?

Tem a palavra o Sr. Deputado Lei Leong Wong.

Lei Leong Wong: Obrigado, Sr. Presidente.

Há pouco, ouvi a apresentação que a Sra. Deputada Leong, ou seja, a Sra. Presidente Leong fez sobre o orçamento da Assembleia Legislativa para o próximo ano, de facto, reconheço e concordo com este orçamento.

No entanto, há um ponto que gostaria de ser esclarecido, porque ouvi a explicação da Sra. Deputada Leong que, no próximo ano, vamos reduzir cerca de 2 milhões de patacas nas despesas com o pessoal. A principal razão prende-se com o facto de haver trabalhadores que se desvincularam do serviço por motivo de aposentação, o que fez com que as despesas diminuíssem. É do conhecimento de todos que, nos últimos anos, o volume de trabalho e os diversos trabalhos da AL têm vindo a aumentar, e a minha preocupação prende-se com a saída do pessoal. Por exemplo, quantos colegas estão envolvidos, quais são as carreiras que estão em causa e será que vão ser complementadas no futuro? Porque tudo isto tem a ver com o nosso funcionamento e com o nosso pessoal, que é o primeiro factor. Se o pessoal não conseguir complementar ou se o apoio for insuficiente, também estou preocupado com o volume de trabalho dos colegas, e espero que possam articular-se eficazmente com os trabalhos da Assembleia Legislativa.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Em relação ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa, acho que não é um grande problema. Só que, no futuro, certamente que o Governo vai apresentar muitas propostas de lei. Não se pode evitar o trabalho extraordinário. Por isso, espero que, dentro do orçamento, haja um orçamento suficiente para distribuir aos trabalhadores da AL.

Em segundo lugar, temos o website da AL que está a funcionar muito bem, a forma de encontrar as informações é simples e clara. Mas, de certa forma, há ainda espaço para

progressos. Por exemplo, no processo de pesquisa, pode facilitar ainda mais a vida às pessoas que queiram encontrar, seja qual for os documentos, interpelações escritas, interpelações orais ou dados do passado, podem ser fácil e rapidamente encontrados. Quanto a este aspecto, acho que este espaço pode ser ainda maior. Em relação a estes dois temas, espero que a Mesa e o Sr. Presidente possam desempenhar ainda melhor.

Obrigado.

Presidente: Não há mais questões?

Em relação ao pessoal técnico de apoio da Assembleia Legislativa referido pelo Sr. Deputado Lei Leong Wong, são essencialmente o pessoal da assessoria. É verdade que, com o passar do tempo, alguns colegas começam a atingir a idade para se aposentarem.

De facto, a assessoria da Assembleia Legislativa desempenha um papel indispensável no normal funcionamento do hemiciclo. Todos devem ter reparado que, recentemente, o pessoal da nova legislatura, tal como a mudança do presidente, vier alguns novos assessores para trabalhar na AL.

Por um lado, temos de cumprir as exigências básicas do controlo do número dos trabalhadores da função pública do Governo da RAEM.

Por outro lado, devemos ser pragmáticos e, quando necessário, quer o pessoal da assessoria, quer o pessoal de apoio, por exemplo, reparámos na página electrónica que o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho mencionou há pouco. De facto, a página electrónica é um canal que todos veem e que é indispensável, e também é um meio de comunicação com os cidadãos e com os outros cidadãos para conhecer o funcionamento da Assembleia Legislativa.

De facto, há muito trabalho a fazer. Para além do carregamento de dados, por exemplo, no que diz respeito à segurança cibernética, todos estes aspectos devem ser reforçados. Por isso, em termos de pessoal, quando for necessário, a Mesa, tendo em conta a necessidade real da Assembleia, pode aumentar os respectivos colegas.

Por outro lado, queremos aproveitar ao máximo os recursos humanos existentes. De modo a elevar a eficácia dos trabalhos, tendo em conta a actual situação dos recursos humanos. Há pouco, o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho fez referência à questão da OT. De facto, a OT não é normal. Mas o funcionamento da Assembleia também tem as suas características. Porque as reuniões plenárias e as comissões que temos vindo a reunir excedem o horário normal de trabalho na função pública. Por isso, a proposta de orçamento tem cabimento suficiente. Mas temos aqui esta flexibilidade.

Se for verdade, por exemplo, no próximo ano, quando o funcionamento chegar a um determinado período, se disser que as despesas do pessoal, as despesas do subsídio de horas extraordinárias, e até o aperfeiçoamento do nosso sistema informático, é necessário aumentar as despesas. Creio que devemos ser pragmáticos e, na altura, também iremos apresentar as

respectivas alterações prévias.

Srs. Deputados, têm mais alguma questão a colocar? Se não, vamos votar na generalidade o projecto de simples deliberação do plenário relativo à Proposta do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2026, sob a forma de maioria simples.

Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Agora, podemos passar à votação na especialidade. Este projecto de simples deliberação contém apenas um artigo. Agora, vamos votar este artigo.

Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Foi aprovado o projecto de simples deliberação do Plenário relativo à Proposta do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2026.

Alguém quer fazer alguma declaração de voto? Se não quiserem, já concluímos os 6 pontos da Ordem do Dia de hoje. Lembrem-se, isto é, no website já foi publicado. O Chefe do Executivo estará presente, no dia 18 deste mês, na Assembleia Legislativa para apresentar o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2026 e, no dia 19, responderá às perguntas dos deputados.

De seguida, no período compreendido entre 21 de Novembro e 1 de Dezembro, os cinco Secretários deslocar-se-ão à Assembleia Legislativa para debater as questões relativas às cinco áreas de governação com os Deputados. Espero que reservem algum tempo para se prepararem melhor. Está bem?

A reunião de hoje fica por aqui, declaro encerrada a reunião.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Divisão de Redacção e Publicações